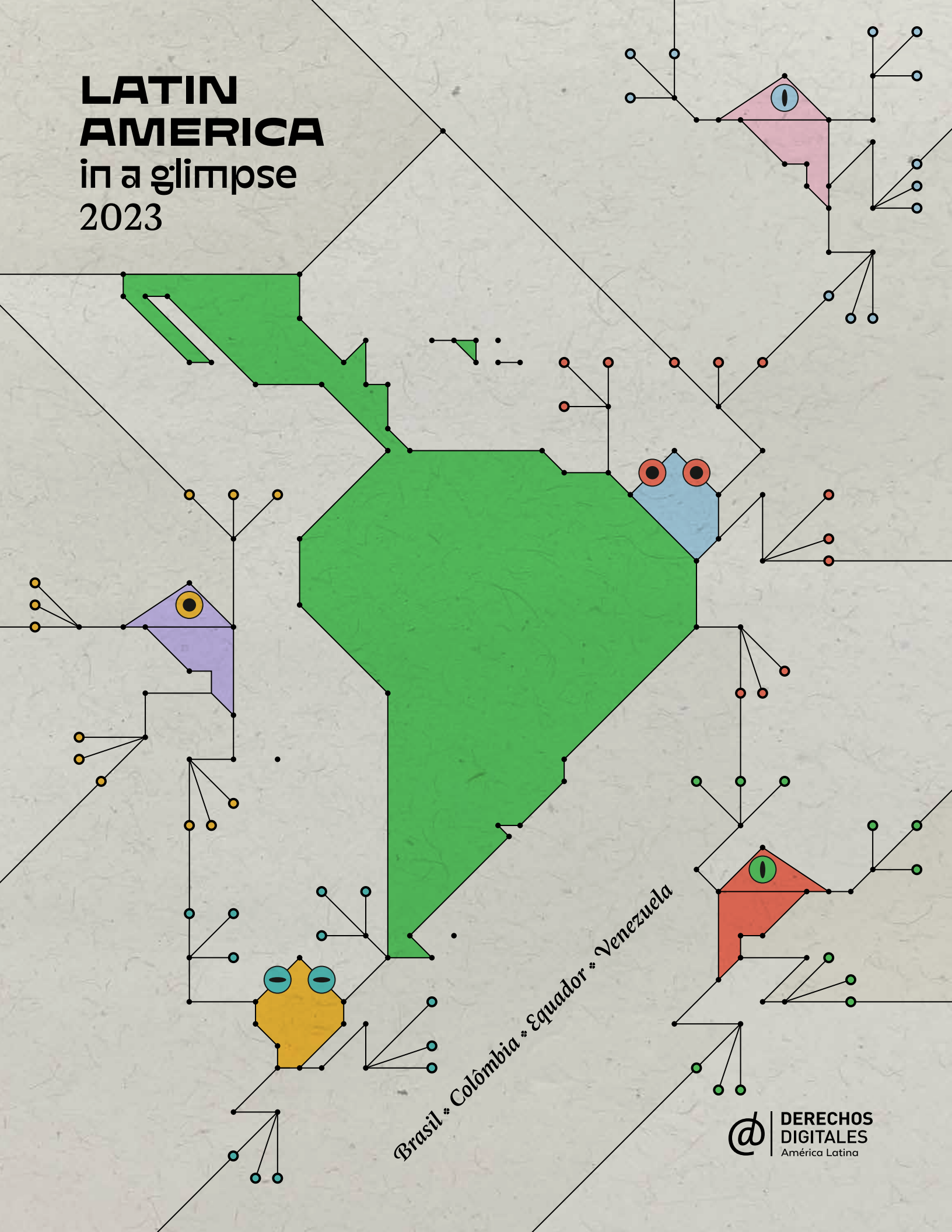


LATIN AMERICA

in a glimpse
2023



Brasil * Colômbia * Equador * Venezuela

Latin America in a Glimpse

Esta publicação foi realizada pela Derechos Digitales, organização independente e sem fins lucrativos fundada em 2005, cuja missão é a defesa, promoção e desenvolvimento dos direitos fundamentais nos ambientes digitais na América Latina.



Editado por J. Carlos Lara, Michel Roberto de Souza e Vladimir Garay.

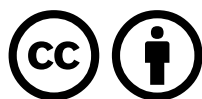
Coordenação da pesquisa por Michel Roberto de Souza.

Coordenação da publicação por Belén Roca e Vladimir Garay.

Correção de estilo por Vladimir Garay e Urgas Tradu.c.toras.

Desenho e diagramação por Comunas Unidas.

Junho, 2023.



Esta obra está disponível sob licença Creative Commons Attribution 4.0 Internacional

<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.es>

Índice

4 **Introdução**

- 5 *Latin America in a Glimpse: Um olhar sobre as brechas que moldam nossas experiências na internet*
Michel Roberto de Souza e Vladimir Garay,
Derechos Digitales
-

8 **Colômbia**

- 9 *Brechas e violências em relação ao direito à conectividade vivenciadas pelas mulheres migrantes venezuelanas que moram na Colômbia*
Por Kenny Stiven Espinoza Velásquez, Yessenia Moreno Giraldo, Francisco Javier Rigual Cótua, Nohora Alejandra Vela Cubillos.
Corporación Cambio Sostenible
-

24 **Equador**

- 25 *Coioote influencer: uma análise das redes equatorianas de tráfico de migrantes no TikTok*
María Belén Andrade, Valentín Díaz Enos y Ricardo Meneses, con el apoyo logístico de Francisco Silva, Iván Terceros e Samantha Rueda.
Fundación Openlab
-

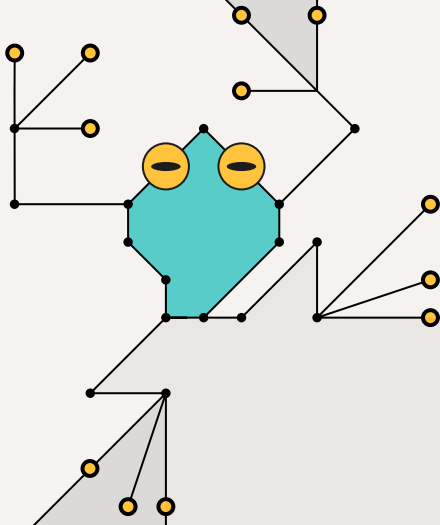
52 **Venezuela**

- 53 *Sozinhas diante da violência digital de gênero: as respostas públicas e privadas às denúncias na Venezuela*
Por Ricardo Rosales y Marysabel Rodriguez, con la asistencia de investigación de Francis Betancourt, Lenys Martínez, Eduardo Lovera e Ivahnova González.
Espacio Público
-

68 **Brasil**

- 69 *Plataformização e infraestrutura digital no contexto de defensoras de direitos humanos no Brasil*
Por Daniela Camila de Araújo e Patricia Morimoto Minamizawa.
MariaLab

Introdução



LATIN AMERICA IN A GLIMPSE:

Um olhar sobre as brechas que moldam nossas experiências na internet

Michel Roberto de Souza e Vladimir Garay

Em 2014, lançamos a primeira edição do projeto *Latin America in a Glimpse*, um olhar sobre as discussões mais relevantes em torno da internet e direitos humanos na América Latina. Foi um esforço colaborativo pensado como uma contribuição para o Fórum de Governança da Internet (IGF), realizado naquele ano em Istambul.

Não suspeitávamos que o "Glimpse" (olhar) se transformaria em um marco importante no planejamento anual da Derechos Digitales. Mesmo nas ocasiões em que, por diferentes razões, decidimos mudar a data da publicação, esta é uma iniciativa que estamos sempre considerando e reconsiderando, e pela qual temos um carinho especial.

Entre 2014 e 2020, publicamos sete edições de *Latin America in a Glimpse*, em colaboração com diferentes pessoas e organizações. Utilizamos diferentes abordagens procurando maneiras de explorar a plasticidade de um título que muitas vezes parece mais uma possibilidade aberta do que um projeto com limites (e limitações) definidos. No entanto, um elemento é constante: a ideia de um panorama regional do que está acontecendo na interseção entre tecnologia e direitos humanos.

Nesta oitava edição do *Latin America in a Glimpse*, mudamos novamente a forma de conceber a publicação. Nessa ocasião, o relatório é resultado de um convite aberto feito às organizações latino-americanas para apresentar propostas de pesquisa, realizadas durante 2022, processo cuja conclusão assume a forma do presente documento.

Tratam-se de quatro pesquisas, realizadas por organizações latino-americanas que atuam em diferentes países da região: **Corporación Cambio Sostenible** na Colômbia, **Fundación Openlab** no Equador, **Espacio Público** na Venezuela e **MariaLab** no Brasil.

O fio condutor desta publicação é a ideia de brechas sob uma concepção ampla que evita o fetichismo pelo número de conexões contratadas durante o último ano. Embora nenhuma das pesquisas se proponha a explorar isoladamente a lacuna de conectividade como um problema em nossa região, todas apresentam como uma realidade multifatorial e complexa, associada a uma série de iniquidades estruturais que condicionam nossas experiências nos ambientes digitais. Fatores como os gêneros, nível de renda e condição migratória fazem parte desta equação.

Assim, a **Corporación Cambio Sostenible** se propõe a indagar as dificuldades que as mulheres migrantes venezuelanas têm na Colômbia para acessar a internet. Mediante metodologias empíricas que abordaram de diferentes maneiras as percepções das migrantes venezuelanas, a pesquisa expõe as dificuldades para regularizar a documentação, a falta de um histórico de crédito e, inclusive, a dependência financeira das mulheres em relação aos homens das famílias, que impacta negativamente na possibilidade de acessar oportunidades de trabalho, construir redes de apoio e aproveitar momentos de ócio.

A investigação da **Fundación Openlab** busca entender o papel que as redes sociais, particularmente o TikTok, desempenha na promoção do lucrativo e mortal negócio do tráfico de migrantes. Reforçar as respostas transnacionais é um dos objetivos do Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular, aprovado em 19 de dezembro de 2018, pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Trata-se, além disso, de um delito punido no Equador com até vinte anos de prisão. No entanto, a pesquisa da Openlab nos mostra que ainda há muito o que fazer para a proteção e assistência adequadas para migrantes, e essa é uma responsabilidade que as empresas privadas devem cumprir.

Por sua vez, a organização **Espacio Público** analisa como as entidades governamentais e privadas respondem às denúncias de violência de gênero on-line contra mulheres jornalistas na Venezuela. O texto “põe sobre a mesa” elementos importantes sobre as dificuldades que as mulheres têm em denunciar e acessar à justiça. Apesar dos múltiplos apelos que os organismos internacionais de direitos humanos fizeram aos Estados e às companhias privadas para que cumpram suas obrigações de proteção das mulheres e das jornalistas. Os mecanismos de pesquisa devem ser uma prioridade e precisam incorporar uma abordagem de gênero.

Finalmente, a organização **MariaLab** estuda os efeitos da “plataformização” do trabalho das organizações de direitos humanos no Brasil. Seu texto constitui uma importante reflexão sobre a concentração de poder na internet, as barreiras para o desenvolvimento de infraestruturas e ferramentas baseadas em tecnologias livres e autônomas, além da necessidade de pensar esta problemática com uma perspectiva coletiva.

Um aspecto notável das pesquisas aqui compiladas é a utilização de metodologias diversas e inovadoras, necessárias para analisar problemas complexos em ângulos diversos. Estudos de caso, metodologias feministas, utilização de pesquisas e entrevistas semiestruturadas, emprego de dados abertos, são algumas das técnicas empregadas que podem servir de exemplo para futuros exercícios de pesquisa sobre assuntos similares.

Agradecemos às organizações que concordaram em participar deste projeto e a todas as pessoas que, de uma forma ou de outra, colaboraram para torná-lo realidade.

Aproveitem a leitura.

Colômbia

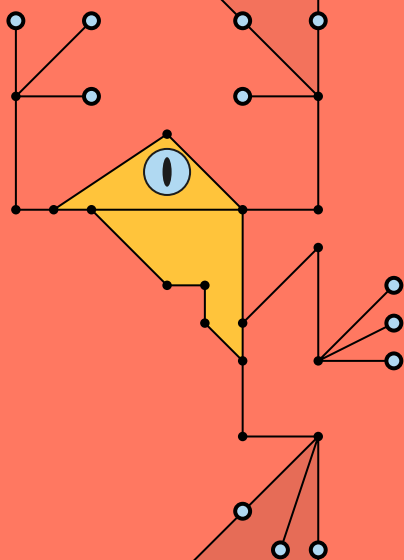
Apesar da massificação e da importância do acesso às tecnologias de informação e comunicação, na América Latina ainda existem muitas barreiras de acesso, particularmente para os grupos historicamente marginalizados e mais vulneráveis.

O estudo dos obstáculos de acesso como um fenômeno multifatorial é sumamente importante, pois a relevância de aspectos como o gênero, a idade e a localização geográfica são muitas vezes ignorados nas análises que decidem focar apenas na dimensão econômica.

Nesta ocasião, a Cambio Sostenible utilizou uma metodologia feminista para analisar as barreiras no acesso à internet enfrentadas pelas mulheres migrantes venezuelanas na Colômbia. Apesar da lei colombiana garantir o direito de acesso às tecnologias da informação e das comunicações (TICS), a falta de documentação, as dificuldades econômicas e o histórico de crédito são algumas das principais dificuldades para o exercício efetivo deste direito.

A brecha se alimenta e, ao mesmo tempo, contribui para a perpetuação de uma série de desigualdades básicas que condenam as mulheres migrantes a uma condição de vulnerabilidade permanente, impactando suas possibilidades de trabalho, sua escolaridade, o acesso a informações relevantes, bem como suas relações interpessoais, descanso e lazer.

Estas barreiras de acesso representam tanto um obstáculo ao desenvolvimento livre e autônomo como uma extensão de uma "cultura patriarcal que endossa as estruturas de violência contra as mulheres", tão tristemente comuns em nossa região.



Brechas e violências em relação ao direito à conectividade vivenciadas pelas mulheres migrantes venezuelanas que moram na Colômbia

Corporación Cambio Sostenible¹

<https://cambiosostenible.com>

Por Kenny Stiven Espinoza Velásquez, Yessenia Moreno Giraldo, Francisco Javier Rigual Cótua, Nohora Alejandra Vela Cubillos.

RESUMO

O objetivo desta pesquisa foi determinar as brechas digitais e as violências sofridas pelas mulheres venezuelanas que moram na Colômbia em relação ao direito à conectividade.

Através da coleta mista de dados (quantitativos e qualitativos), a pesquisa aborda quatro categorias de análise: a) informação demográfica e documentação; b) acesso a dispositivos e serviços; c) violências e segurança digital; e d) denúncia e acesso a direitos.

A ideia é possibilitar a discussão sobre as disparidades associadas à nacionalidade e ao sexo/gênero, através do estudo de uma forma de exclusão que é o produto e a causa da subordinação das mulheres de nacionalidade venezuelana no território colombiano. Na mesma linha, com uma perspectiva de gênero, psicossocial e sistêmica, identificam-se os principais desafios que são enfrentados no território de acolhida pelas instituições responsáveis de salvaguardar direitos ou prestar serviços; pela população em geral e pelas próprias mulheres em relação à redução das desigualdades e à melhoria das condições para garantir a aquisição, uso e aproveitamento da conectividade a uma telefonia e internet feminista e inclusiva.

(1)

Corporación Cambio

Sostenible é uma entidade sem fins lucrativos com autonomia administrativa que promove o desenvolvimento sustentável para a equidade social.

INTRODUÇÃO

Entendemos a migração como a ação de deslocamento da população em busca de uma mudança de habitat, por várias razões. Entre as mais frequentes estão a melhoria das condições sociais, o crescimento do bem-estar nas diferentes esferas do ser, o aumento da satisfação das necessidades básicas, a preservação e proteção da vida.²

A recente migração da população venezuelana para a Colômbia tem origem em um contexto social, político e econômico que deteriora as possibilidades de subsistência na Venezuela, o que resultou na chegada de milhões de homens, mulheres, crianças e adolescentes ao território em busca de um novo ambiente que lhes permita se estabilizar economicamente e desenvolver habilidades para redescobrir seu bem-estar.

Na Colômbia foram registradas falências na compreensão deste fenômeno migratório, produzindo diferentes barreiras que impedem a resposta adequada à necessidade de estabilização socioeconômica das pessoas migrantes e a garantia do exercício dos seus direitos. Segundo López (2019), entre os direitos que evidenciam as maiores deficiências estão o acesso à saúde, à educação, ao trabalho e à moradia digna. Embora não pareça ser uma prioridade, o acesso às tecnologias de informação e comunicação é um dos direitos menos garantidos.

As tecnologias da informação e das comunicações (TICS)³ foram reconhecidas pela União Internacional de Telecomunicações (UIT)⁴ e, no âmbito nacional, pelo Ministério de Tecnologias de Informação e Comunicação (MINTIC)⁵ como uma ferramenta eficaz para aumentar a produtividade, gerar crescimento econômico, criar trabalhos e fomentar a empregabilidade, bem como melhorar a qualidade de vida. Sob este entendimento, a internet e os diversos dispositivos eletrônicos têm sido fundamentais para melhorar as condições de garantia de direitos, incluindo saúde, liberdade de expressão, educação, acesso à informação e comunicação,⁶ sendo a população migrante venezuelana uma das mais desfavorecidas em termos de acesso a estas ferramentas em território colombiano. Conforme o relatório da Info Pa'lante, organização de pessoas migrantes venezuelanas na Colômbia:

Para acessar os serviços de telefonia fixa ou móvel com um plano de dados, é exigida uma Permissão Especial de Permanência (nem todas as companhias telefônicas aceitam a PEP por terem regras mais rígidas) ou o documento de estrangeira/o (que implica ter um visto),

(2) Organização Internacional para as Migrações OIM, IOM em inglês.

(3) As tecnologias da informação e das comunicações (TICS) são o conjunto de recursos, ferramentas, equipamentos, programas informáticos, aplicativos, redes e mídias que permitem a compilação, processamento, armazenamento e transmissão de informação como voz, dados, texto, vídeo e imagens (Lei 1341 de 2009, Art. 6, Congresso da República da Colômbia).

(4) A União Internacional de Telecomunicações declarou a importância das TICS na Cumbre Mundial da Sociedade da Informação (UIT, 2004, p. 2).

(5) O Ministério das Tecnologias da Informação e das Comunicações reconhece como estratégico o uso das TICS no seu Plano Nacional de Tecnologias da Informação e das Comunicações (MINTIC, 2008, p. 4).

(6) De acordo com as Nações Unidas, o acesso à internet garante o exercício de direitos fundamentais. Disponível em <https://www.oas.org/es/cidh/expresion/showarticle.asp?artID=848>

com os quais você pode provar que está no país numa situação regularizada/legalizada. (Info Pa'lante, 2021)

Na Colômbia, o Art. 7 da lei 1978 de 2019 garante o acesso à conectividade e à tecnologia como um direito.⁷ No entanto, a (falta de) documentação e/ou nacionalidade é uma das principais barreiras para o exercício deste direito. Por este motivo, as mulheres migrantes venezuelanas se veem obrigadas a compartilhar dispositivos eletrônicos, a depender de outras pessoas para o acesso à internet e aos serviços telefônicos e a utilizar formas precárias de conexão, tais como a compra de planos pré-pagos de ligações, internet e mensagens de texto.

Segundo Álvarez e Castro (2020), as mulheres migrantes, além de serem vulnerabilizadas, excluídas e estigmatizadas por serem mulheres, também são estigmatizadas por serem migrantes. Isto sem considerar o país de onde vêm, etnia, orientação sexual e religião. Em relação à conectividade, isto tem como consequência a dependência de vínculos com masculinidades hegemônicas; a falta de tempo e espaço para o uso, benefício e aproveitamento de dispositivos e conectividade; e mais inconvenientes no acesso a equipamentos e à aquisição de serviços telefônicos e de internet no domicílio.

O acesso a dispositivos e a conectividade de rede poderia ajudar as mulheres venezuelanas que vivem na Colômbia a atender suas necessidades e desenvolver seus projetos de vida. No entanto, a aquisição desses serviços pode ser um exercício frustrante devido a seu status de migrante, podendo resultar em diversas formas de violência, incluindo discriminação, ofertas de emprego enganosas, fraude e roubo de identidade, entre outras violações.

Neste documento são evidenciadas perspectivas e análises frente às brechas que as mulheres migrantes venezuelanas têm no acesso à internet e à telefonia, possibilitando uma aproximação à realidade por meio das contribuições das participantes diante das iniquidades na conectividade e telefonia devido à nacionalidade e gênero.

ABORDAGEM METODOLÓGICA

Este artigo procura realizar uma pesquisa sobre as brechas e as violências experimentadas pelas mulheres migrantes venezuelanas na Colômbia em relação ao direito à conectividade.

Desta forma, em uma primeira instância se desenvolve uma metodologia feminista, através do enfoque psicossocial, que é definido como "uma proposta para explicar e abordar a situação das pessoas e comunidades que enfrentam contextos de violência" (Anaconda, 2014) através de uma análise sistêmica (macro e microsistemas). Esta análise possibilita a construção de conhecimentos a partir de visões que permitam o estudo das desigualdades, enfatizando as experiências das mulheres e/ou corpos feminizados e permitindo desconstruir a subordinação de sexo/gênero.

Para Flores (2013), a metodologia feminista é utilizada "para mudar a situação de opressão e exploração no mundo" e "para a tomada de consciência (das próprias pesquisadoras, das pessoas que colaboram com a pesquisa e das pessoas a quem a pesquisa é dirigida) a fim de transformar as instituições patriarcais" (Flores, 2013). Portanto, coletou-se e se analisou informações sobre

(7) O direito à comunicação, à informação, à educação e aos serviços básicos das TICs (Lei 1978 de 2019, Art. 7, Congresso da República da Colômbia).

as percepções associadas às brechas e às violências digitais em relação ao acesso, conectividade e/ou dependência da internet e da telefonia, a partir de instrumentos concebidos, construídos e aplicados segundo uma perspectiva psicossocial e de gênero.

Em segundo lugar, implementa-se uma linha metodológica em procedimentos de pesquisa on-line (Arias, 2020), através de técnicas, instrumentos e ações no território, tais como a realização de entrevistas em cenários-chave de reuniões e/ou acesso a serviços; a aplicação de pesquisas à população abordada em plataformas digitais e espaços presenciais; as atividades para registrar observações de cenários de mulheres venezuelanas na Colômbia; e as informações fornecidas por atores-chave, incluindo funcionárias de empresas privadas de telecomunicações e organizações da sociedade civil que atendem mulheres refugiadas, migrantes e regressadas da Venezuela que forneceram as informações para a análise posterior.⁸

Em terceira e última instância, utiliza-se uma linha metodológica baseada em procedimentos mistos de coleta e análise da informação, através de dados estatísticos (pesquisas aplicadas em espaços on-line e off-line), entrevistas semiestruturadas, observação e vivências (diários de campo). Nesta linha, é gerada uma aproximação quantitativa e qualitativa das percepções individuais e coletivas das mulheres migrantes venezuelanas na Colômbia, referente às brechas e às violências no uso da internet e da telefonia.

EXPOSIÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados são classificados em quatro categorias: a) dados demográficos e documentação; b) acesso a dispositivos e serviços; c) segurança digital; e d) garantia de direitos. Estas categorias surgem do processamento das respostas de trezentas mulheres migrantes venezuelanas residentes na Colômbia, entrevistadas por meio de uma pesquisa com aproximadamente trinta perguntas. Esses resultados contribuíram para a coleta de informações sobre as percepções em relação ao acesso, à conectividade e/ou à dependência da internet e da telefonia.

No aspecto qualitativo foram implementados diferentes recursos contextuais, circunstanciais e psicossociais para compilar as percepções sobre as brechas e as violências no acesso à conectividade na utilização da internet e da telefonia pelas mulheres venezuelanas na Colômbia. Foram realizadas sete entrevistas semiestruturadas a organizações sociais; instituições prestadoras de serviços de conectividade a redes de telefonia e internet; agentes e lideranças de cidades e municípios da Colômbia com altos níveis de assentamento de migração venezuelana, como Bogotá, Soacha, Medellín, Sibaté, Cali, Barranquilla, Cúcuta, entre outros. Do mesmo modo, foram realizados trabalhos de observação e coleta de informações em cenários de assistência e participação frequentados pela população alvo, tais como os pontos de regularização migratória e as feiras para a melhoria das condições das mulheres migrantes.

DADOS DEMOGRÁFICOS E DOCUMENTAÇÃO

Esta primeira categoria consolida um retrato da variedade de mulheres pesquisadas em relação à faixa etária, status migratório e tempo de permanência no país.

(8) Nas entrevistas foram abordados esses atores, dos quais foram obtidos resultados qualitativos descritos na seção de resultados de lideranças comunitárias, as organizações da sociedade civil que atendem as mulheres venezuelanas e funcionárias de empresas privadas.

Em primeiro lugar, das 300 mulheres pesquisadas, 48,7% está na faixa etária entre 18-28 anos; 32,7% na faixa de 29-35 anos; 18,3% têm entre 36-59 anos e 0,3% corresponde a mulheres com mais de 60 anos.⁹ Assim, os dados obtidos refletem principalmente a experiência de mulheres jovens.

Das mulheres migrantes venezuelanas pesquisadas, 42,7% vivem na Colômbia há 1-2 anos, enquanto 35% estão na Colômbia há mais de três anos, 20% vivem no país há 6-12 meses, enquanto 0,3% estão na Colômbia há menos de seis meses.

Quanto à documentação, 86% das mulheres pesquisadas residentes no país há menos de 6 meses estão fazendo a tramitação de documentos migratórios. A cifra chega a 65% para as mulheres pesquisadas que estão na Colômbia há mais de um ano.

O tempo de permanência no país tem uma relação direta com a regularidade migratória que permite o acesso a direitos. Das 300 mulheres pesquisadas, 57,7% estão em situação irregular contra 42,3% no país em condição regular. Entre as causas da alta porcentagem de mulheres em situação irregular que participaram da pesquisa, foi determinado que 9,83% não possuem documentação venezuelana vigente, enquanto os 90,17% restantes estão em processo de obtenção da Permissão de Proteção Temporária (PPT).¹⁰

Em relação a esta categoria, os resultados indicam que as mulheres migrantes que vivem na Colômbia possuem três status migratórios: irregulares, aguardando a conclusão dos processos de regularização e regulares com documentos válidos emitidos pela autoridade migratória da Colômbia. Infelizmente, segundo as entrevistadas, este último é o menos comum, devido aos extensos procedimentos e ao longo tempo de espera para obter um documento de identidade de estrangeiro/a, um salvo-conduto para permanecer¹¹ ou uma PPT do recente Estatuto de Proteção a migrantes da Venezuela em território colombiano.

No entanto, os resultados do nosso estudo evidenciam que as mulheres que conseguem regularizar seu status migratório também enfrentam fortes barreiras no acesso a bens e serviços e no exercício de seus direitos fundamentais. Uma das razões é que no país existe um desconhecimento dos diferentes documentos que a Colômbia emite a estrangeiros. Estes documentos nem sempre aparecem listados nas plataformas eletrônicas oferecidas

-
- (9) Estas faixas etárias são utilizadas conforme as indicações dos Momentos do Curso da Vida do Ministério da Saúde da Colômbia. Disponível em <https://saludata.saludcapital.gov.co/osb/index.php/datos-de-salud/ofertas-de-servicios-de-salud/rias/>
- (10) A Permissão de Proteção Temporária (PPT) é um mecanismo de regularização migratória e um documento de identificação que autoriza as pessoas migrantes venezuelanas a permanecerem na Colômbia sob condições de regularidade migratória especial durante um período de 10 anos. (Chancelaria da Colômbia, 2021, p. 9).
- (11) O salvo-conduto é um documento temporário que, sob determinadas circunstâncias previamente definidas na norma migratória, é emitido pela Unidade Administrativa Especial de Migração Colômbia para as pessoas estrangeiras que o solicitem. Este documento poderá ser de duas classes: para saída do país (SC-1) ou para permanência (SC-2). (Chancelaria, 2022, par. 1).

pelos fornecedores e empresas para garantir a conectividade e telefonia, ou seja, eles não são reconhecidos como válidos para acessar estes serviços.¹²

Além das brechas resultantes da ausência de documentação, os diários de campo mostram que as dificuldades econômicas se tornam uma barreira adicional para a aquisição de dispositivos de conectividade e tecnologia de uso pessoal. Associado a isto, o histórico de crédito¹³ também é uma exigência econômica e patrimonial que a maioria das mulheres venezuelanas na Colômbia não tem. Isso as impede de comprar dispositivos eletrônicos, obter planos telefônicos e de internet, carteiras virtuais, aplicativos bancários, fazer compras on-line e adquirir outros serviços relacionados à conectividade e telefonia em seu próprio nome.

ACESSO A DISPOSITIVOS E SERVIÇOS

Existem vários fatores associados às condições de sexo/gênero que intensificam as desigualdades e reforçam as brechas no acesso, dependência e aproveitamento das TICs para as mulheres migrantes venezuelanas na Colômbia. Fatores que levam à violação não apenas do direito ao acesso e uso dessas ferramentas e dispositivos eletrônicos, mas também que prejudicam outro conjunto de direitos à comunicação que seriam exercidos mais facilmente com o pleno uso da conectividade de internet e telefone. Isso permitiria que elas estivessem informadas e se aproximassem do bem-estar em áreas como saúde, educação, trabalho, moradia digna, serviços jurídicos, prevenção da violência de gênero, entre outras.

As informações compiladas indicam que 93,3% das mulheres pesquisadas têm telefone celular, 8% têm acesso a computadores e apenas 3% relatam o uso de tablets. Destes dispositivos, 71,7% são considerados de uso privado, 27% das entrevistadas afirmam que esses dispositivos são de uso compartilhado e 1,3% delas acessam esses dispositivos nas casas e/ou local de trabalho. Agora, com relação à propriedade dos dispositivos e à titularidade da contratação do serviço de internet e telefonia, é necessário entender que a documentação migratória determina as possibilidades para as mulheres venezuelanas morando na Colômbia. Isso explicaria as razões pelas quais uma grande parte das mulheres no território colombiano se vê impossibilitada de adquirir serviços de conectividade à internet e telefonia.

Consultadas sobre isto, 94,7% afirmaram que não possuem serviços de internet e telefone no seu nome na residência onde moram, 96,4% das mulheres pesquisadas consideram que não têm possibilidade de acessar um registro de telefone celular, planos de compra de dados, acesso a serviços pós-pagos, compra de telefones celulares ou contratação de serviços de internet e telefone em casa com o próprio nome, utilizando os documentos de regularização emitidos na Colômbia ou a documentação nacional emitida no seu país de origem. A aquisição destes serviços foi possível para 97,7% graças à intermediação de pessoas colombianas e estrangeiras em condição migratória regular na Colômbia. Entre as pessoas que acessaram dispositivos ou conectividade devido à intermediação de terceiros, 84% confiaram na intermediação de

(12) Refere-se aos provedores públicos e privados de serviços de telefonia e internet. Os documentos listados em formulários on-line não aparecem, e a equipe tampouco foi comunicada sobre a existência e a validade desses documentos para acessar bens e serviços.

(13) O histórico de crédito é um registro do comportamento que as pessoas têm tido sobre seus compromissos financeiros com instituições financeiras e comerciais no passado. Com ele, é possível adquirir no futuro diversas propriedades ou acessar um crédito de qualquer tipo (Bancolombia, 2021).

peças do sexo masculino, enquanto 16% o conseguiram através de vínculos com pessoas do sexo feminino.

Assim, denota-se que, em sua maioria, as mulheres migrantes venezuelanas que vivem na Colômbia mantêm uma relação de dependência no uso das TICs, baseada na intermediação de terceiros para a aquisição de dispositivos e a contratação de serviços de conectividade, geralmente um homem com um vínculo próximo. Esta situação é intensificada em famílias binacionais, ou seja, famílias com integrantes com dupla nacionalidade ou alguém com nacionalidade colombiana (ACNUR, 2018).

Esta impossibilidade é um aspecto transversal, dado que na ausência de titularidade de itens como cartão SIM (chip), telefones, computadores, internet e planos de conectividade no próprio nome, suas relações interpessoais ou redes de apoio com a família, amigos e os serviços de instituições ou organizações das quais são beneficiárias são vulneráveis à perda de comunicação em caso de eventos como roubo, assalto e extravio.

VIOLÊNCIAS E SEGURANÇA DIGITAL

Os resultados indicam que as mulheres migrantes venezuelanas na Colômbia experimentam uma ampla gama de violências digitais, entendidas como "o acúmulo de práticas que reproduzem a violência de gênero no espaço físico, mas agora no espaço digital e através do uso de meios e ferramentas digitais" (Cornejo, 2020). As mulheres migrantes são vítimas de enganos, roubo de identidade e ofertas de trabalho fraudulentas, por mensagens de áudio, visuais e textuais, que aludem a diversas formas de violência, incluindo a violência física, psicológica, sexual e econômica-patrimonial.¹⁴

Na perspectiva qualitativa, as mulheres entrevistadas afirmaram que a violência e a discriminação com base na nacionalidade e no sexo/gênero são visíveis em diferentes plataformas digitais como o Facebook, Instagram, Twitter, correntes de WhatsApp, sites de meios de comunicação, como a coluna "Parem de Parir"¹⁵ de Claudia Palacios, e até mesmo

(14) As tipologias de violência são entendidas em relação a: a) Danos psicológicos: consequências provenientes de ações ou omissões destinadas a degradar ou controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões de outras pessoas, por meio de intimidação, manipulação, ameaça, direta ou indireta, humilhação, isolamento ou qualquer outra conduta que implique um dano à saúde psicológica, a autodeterminação ou desenvolvimento pessoal. b) Dano ou sofrimento físico: risco ou diminuição da integridade corporal de uma pessoa. c) Dano ou sofrimento sexual: consequências que resultam de forçar uma pessoa a se envolver em contato sexualizado, físico ou verbal, ou a participar de outras interações sexuais por meio do uso da força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça ou qualquer outro mecanismo que anule ou limite a vontade pessoal. d) Danos materiais: perda, transformação, subtração, destruição, retenção ou distração de objetos, ferramentas de trabalho, documentos pessoais, bens, valores, direitos ou bens econômicos destinados a satisfazer as necessidades da mulher. (Lei 1257, 2008, Art. 3, Congresso da República da Colômbia)

(15) Coluna de opinião no jornal *El Tiempo* que contém mensagens estigmatizantes para as mulheres venezuelanas que vivem na Colômbia e suas decisões de se tornarem mães no país.

páginas oficiais do governo, como os comunicados de governantes de grandes cidades como Bogotá, Bucaramanga e Yopal.¹⁶

Das mulheres entrevistadas, 20% afirmaram ter recebido comentários discriminatórios nas redes sociais por serem venezuelanas. Do mesmo modo, evidencia-se a falta de implementação de um protocolo de controle pelas instituições e órgãos estatais para evitar a existência destes atos prejudiciais e a replicação destes na aplicação de algum tipo de restrição ou sanção àqueles que os perpetraram e, com isto, responder às repercussões negativas que tais violências trazem consigo, afetando as mulheres migrantes em suas vidas dentro e fora da internet.

Das entrevistadas, 67% afirmaram ter conhecimento de situações de violência dirigidas a outras mulheres migrantes, enquanto 41% declararam ter sido vítimas de ofertas de emprego enganosas; no entanto, apenas 15% decidiram fazer uma denúncia.

Entre as razões para não denunciar, a mais relevante é a falta de conhecimento do procedimento, declarada por 73,9% das mulheres entrevistadas; além disso, 52,6% indicam que desconfiam das autoridades devido à sua condição de migrantes; 16,6% afirmam que sua recusa em denunciar se deve ao medo de sofrer violência e intimidação, e 9,9% afirmam que não querem que seu parceiro descubra.

Em relação à criação de redes de apoio, 68,7% das mulheres entrevistadas expressaram sororidade,¹⁷ indicando que ajudariam outra mulher a denunciar se ela fosse vítima de violência digital, enquanto 67% disseram que ajudariam outra mulher venezuelana a acessar serviços de telefone e internet se tivessem meios para fazê-lo.

Os resultados qualitativos demonstram que as barreiras no acesso às tecnologias de informação e comunicação afetam não apenas o direito à conectividade, mas também o direito à denúncia. De fato, as entrevistas revelaram que as barreiras de acesso à internet são o principal motivo para a baixa frequência do uso de mecanismos de denúncia on-line por mulheres migrantes venezuelanas que vivem na Colômbia.¹⁸ Isto inclui o acesso à consultoria, acompanhamento e utilização de mecanismos legais. Da mesma forma, muitas mulheres têm medo de orientar e ajudar outras no processo de denúncia devido às represálias que podem resultar para essas mulheres ou para elas mesmas; e mesmo que quisessem fazê-lo, elas não sabem como proceder.

(16) Os pronunciamentos estigmatizantes de alguns governadores de cidades colombianas em relação a migrantes da Venezuela aumentaram com a crise migratória da Venezuela e com a COVID-19. Entre eles estão mensagens como a do ex-prefeito de Bucaramanga, Rodolfo Hernández, que em 2019 disse que "as mulheres venezuelanas são uma fábrica de fazer crianças pobres", ou as declarações da prefeita de Bogotá, Claudia López, que em 2021 afirmou que "durante três anos os cidadãos de Bogotá, com nossos impostos, garantiram saúde, jardim de infância, escola e alimentação para as crianças e emprego para as famílias venezuelanas".

(17) A sororidade é um termo utilizado para definir os laços de solidariedade e o fortalecimento de vínculos positivos entre mulheres.

(18) A baixa frequência do uso de mecanismos de denúncia significou que em 2020, quando a pandemia começou, uma mulher venezuelana na Colômbia tinha duas vezes mais probabilidade de morrer violentamente do que uma colombiana, de acordo com dados do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses.

ANÁLISE MISTA

A partir de resultados quantitativos e qualitativos, foi realizada uma análise mista a qual, desde a particularidade de cada método e instrumento de coleta de dados, permitiu visibilizar em paralelo as semelhanças em cada categoria trabalhada. Estas semelhanças indicam que tanto os índices generalizados quanto as percepções individuais revelam a desigualdade refletida em brechas no acesso à conectividade no uso da internet e da telefonia, identificando matizes muito marcados de disparidade determinantes para a aquisição de TICs e os benefícios potenciais que estas ferramentas proporcionam.

Quanto ao acesso aos dispositivos e serviços da internet, é necessário reconhecer que o acesso à internet é considerado uma condição para o exercício dos direitos fundamentais, uma ferramenta para o desenvolvimento e o crescimento da dignidade e da qualidade de vida.

Segundo dados compilados pela Universidad del Rosario e pelo Observatório de Migrações, apenas 52% dos lares na Colômbia têm acesso à internet: 61% nas capitais municipais e 20,7% nas áreas rurais. Somando-se a isso, estudos realizados pela Colnodo e pela World Wide Web Foundation (2020)¹⁹ reconhecem uma significativa brecha digital de gênero na conectividade de 17% a favor dos homens na Colômbia, incluindo fatores como acesso, velocidade, tipo de dispositivo, entre outros. Em outras palavras, a disparidade de acesso a que as mulheres migrantes venezuelanas estão sujeitas deve ser entendida em relação à brecha de acesso na Colômbia, que afeta as mulheres de forma mais significativa:

A brecha digital de gênero é na realidade uma enorme brecha social baseada em fatores de exclusão tais como capacidade econômica, disponibilidade de tempo, conhecimentos, habilidades e experiência, bagagem cultural e linguística. Mas, além disso, a tecnologia é projetada por e para homens, e isso diminui o protagonismo das mulheres em seu desenvolvimento e uso. (Catanho e Vázquez, 2011)

Do mesmo modo, é importante o reconhecimento da violência on-line contra as mulheres como parte de um contexto maior de discriminação de gênero e violência sistêmica presente tanto em ambientes digitais quanto off-line, produzindo danos físicos, psicológicos, sexuais e econômicos que afetam tanto as pessoas quanto os contextos familiares, sociais e coletivos.

O Espaço de Coordenação Nacional de Violência de Gênero - vsg (2022)²⁰ relatou que na Colômbia, entre janeiro e dezembro de 2021, foram registrados um total de 55.582 casos de violência de gênero, representados por 34.042 casos de violência física de parceiros íntimos, 21.434 casos de violência sexual e 106 feminicídios. Isto determina um aumento de 19% de casos em relação a 2020.

Até abril de 2022, o Ministério do Interior afirmou a existência de 139 casos de tráfico de pessoas, onde as mulheres são as principais vítimas, 80% de origem venezuelana.

(19) A World Wide Web Foundation é uma fundação estadunidense sem fins lucrativos, que defende uma web livre e aberta para todas as pessoas e, junto com a Colnodo, lidera processos sociais em torno do uso estratégico da internet para o desenvolvimento, adaptando-se e evoluindo de acordo com inovações e mudanças da tecnologia.

(20) Espaço coordenado pelo Grupo Interagencial sobre Fluxos Migratórios Mistos e o R4V para a resposta aos casos de vsg na Colômbia.

DISCUSSÃO DE RESULTADOS QUALITATIVOS

Com as informações compiladas no nível qualitativo, a seguinte análise pode ser efetuada: embora muitas das mulheres migrantes venezuelanas estejam processando ou tenham obtido seus documentos de regularização migratória, elas ainda têm grandes barreiras para acessar serviços e benefícios associados às tecnologias de informação e comunicação, o indicando a ineficácia desses documentos no cumprimento da sua missão de conceder plenos direitos de ocupação legal na Colômbia.

Conseqüentemente, é latente a subordinação de gênero e as desigualdades baseadas na nacionalidade, manifestadas na dependência masculina para adquirir serviços de internet e telefone, principalmente dos homens com relações familiares ou afetivas, sendo na sua maioria cidadãos colombianos e estrangeiros com documentação regular no país há mais tempo. Isto implica adquirir-los informalmente, ter posse, mas não titularidade dos dispositivos e estar sujeitas ao controle das comunicações. Esta situação as afeta quando tentam estabelecer relações interpessoais através de ambientes digitais, desenvolver uma atividade econômica formal, desfrutar ou se divertir nos tempos livres de forma independente, obter aprendizagem e formação acadêmica on-line, entre outros benefícios.

Analogamente, pode se estabelecer que as mulheres migrantes venezuelanas em território colombiano experimentam violências que, embora estejam baseadas no sexo/gênero e na nacionalidade, não apenas são exercidas e reproduzidas por essas razões, mas também têm a ver com o status econômico, faixa etária, orientação sexual e identidade de gênero, o fato de serem de territórios rurais ou periféricos, as atividades produtivas em que são empregadas e até mesmo sua aparência física. Tais formas de violência são raramente denunciadas, devido ao desconhecimento do processo de denúncia e ao medo de represálias, tanto mediante procedimentos negligentes e revitimizantes, quanto por meio de acusações feitas pela população em geral ou, na esfera privada, recebidas dos parceiros ou da família, que exercem controle e violência sobre elas.

Por último, as mulheres não só têm medo de denunciar as suas experiências de violência, elas também expressam insegurança e medo no momento de acompanhar e aconselhar outras mulheres que estão em situações problemáticas. Nesta mesma linha, embora elas desejem se solidarizar com os casos de agressão e violação que outras mulheres vivenciam, existe uma falta de conhecimento das vias de assistência, protocolos e ferramentas necessárias para tornar efetiva a denúncia, impossibilitando as relações positivas entre as mulheres e os laços de empatia que ajudariam significativamente a mitigar as lacunas no acesso aos mecanismos de proteção e fortaleceriam a sororidade entre as mulheres migrantes venezuelanas.

DESAFIOS DA DISCUSSÃO MISTA

Esta pesquisa foi realizada com base em resultados mistos, os quais podem não ser muito encorajadores para o panorama das mulheres de nacionalidade venezuelana na Colômbia.

A partir da abordagem psicossocial, que permite a consideração de macro e microsistemas para ter um olhar crítico, reflexivo e construtivo, diferentes desafios em torno das brechas e das violências na conectividade no uso da internet são reconhecidos. O primeiro sistema é o território colombiano, e o principal desafio é dimensionar a importância que as tecnologias de informação e comunicação têm para os diversos grupos populacionais, especialmente para aqueles que têm maiores dificuldades no acesso e uso (como as mulheres migrantes venezuelanas); e com isso que o Estado garanta vários planos, programas e projetos que mitiguem as desigualdades e promovam o bem-estar on e off-line.

O segundo sistema são as instituições fornecedoras²¹ de serviços de conectividade e entidades que garantem direitos, sendo o desafio central a inclusão de um enfoque de gênero e a compreensão do fenômeno migratório com diretrizes internas que tenham entre seus objetivos a redução de brechas na aquisição de TICs e a proteção contra as violências on-line e off-line. Além disso, estas diretrizes precisam reduzir requisitos desnecessários e optar por alternativas para a acessibilidade que propiciem um ambiente seguro para o exercício do direito à denúncia. Do mesmo modo, procurar que funcionáries ou a equipe encarregada sejam plenamente capazes de atender às necessidades das populações emergentes, reconhecer os vários documentos de migração válidos e desaprender os comportamentos machistas, xenófobos e aporófbos.

Por outro lado, o sistema que compõe a população em geral tem o desafio de desconstruir características derivadas da cultura patriarcal que reforçam as estruturas de violência contra as mulheres, com ênfase especial nas mulheres de nacionalidade venezuelana. Isto permitiria progressos significativos no fortalecimento de laços para a construção da comunidade entre as migrantes venezuelanas e a comunidade de acolhimento nacional.

Em última instância, considera-se o sistema individual que surge com as mulheres migrantes venezuelanas que moram na Colômbia, representando um desafio baseado no autoconhecimento, através do qual seria possível fazer um exercício de questionamento sobre as violências que se naturalizam on e off-line, o reconhecimento dos mecanismos de controle e dependência das TICs aos quais são submetidas e, sobretudo, os exercícios que exercem por si mesmas e que reproduzem a violência contra outras mulheres (por ação ou omissão), impossibilitando a sororidade e o alcance de uma internet feminista. É preciso destacar que este desafio depende não apenas da capacidade de agência²² das mulheres, mas também das condições contextuais ligadas aos ecossistemas aos quais elas estão vinculadas.

CONCLUSÕES

O acesso limitado à internet das mulheres migrantes venezuelanas na Colômbia está diretamente relacionado às condições de nacionalidade e de sexo/gênero, sendo estas condições determinantes para a disparidade de oportunidades na aquisição, uso e aproveitamento das TICs, projetando brechas que afetam direitos fundamentais como a saúde, a educação, a moradia, os devidos processos de exigibilidade/denúncia, as redes de apoio e a construção de comunidades, entre outros.

Portanto, em relação à nacionalidade, aquelas pessoas que estão sem documentação ou em uma situação migratória irregular não têm nenhum tipo de possibilidade de acesso a estes direitos e serviços (algumas consideram que seu uso é individual, o que não é o mesmo que um uso próprio, mas nenhum destes serviços pode ser adquirido no próprio nome). Nesta

(21) Dentro destas instituições incluem-se empresas públicas e privadas prestadoras de serviços de telefonia e internet. Também entidades garantidoras de direitos, tais como órgãos governamentais e estatais, incluindo agências governamentais, órgãos de controle e defesa constitucional, a Polícia Nacional e o sistema judiciário.

(22) Este conceito coloca uma ênfase especial na interação de fatores como classe, etnia e gênero. É um conjunto de pessoas que atuam juntas e, através disso, fortalecem os laços na sociedade (Instituto de Estudos Latino-Americanos. Mulheres e Gênero na América Latina).

mesma linha, aquelas numa condição migratória regular tampouco garantem o pleno acesso à conectividade e à telefonia, evidenciando barreiras associadas à falta de conhecimento dos documentos emitidos pela Colômbia a estrangeiros e sua inclusão em plataformas digitais por parte de empresas públicas e privadas que fornecem acesso aos serviços telefônicos e de internet. Por outro lado, de acordo com o gênero, os níveis de subordinação e desigualdade são significativamente altos e se intensificam quando outros eixos situacionais se cruzam: classe social, idade, local de residência, entre outros, perpetuando o machismo e até mesmo a misoginia nas tecnologias da informação e da comunicação.

Nesta ordem de ideias, tanto as estatísticas generalizadas quanto as percepções individuais evidenciam que as transgressões nos níveis físico, psicológico, sexual e econômico/patrimonial contra as mulheres venezuelanas residentes na Colômbia são recorrentes. Isso gera preocupações sobre o panorama desta população, pois os ambientes digitais são vistos como outro cenário no qual o patriarcado está presente sob diversas modalidades de opressão, dependência e controle que afetam seu bem-estar on-line e off-line.

Consequentemente, surgem diferentes desafios transversalizados pela abordagem psicossocial desde os macro e microsistemas, os quais são propostos para atenuar as brechas e as violências identificadas no âmbito deste trabalho de pesquisa. Tudo isso permite que tanto o território colombiano quanto as instituições fornecedoras de serviços assumam a compreensão da magnitude que implica a desigualdade no acesso à conectividade no uso da internet e telefonia para o exercício dos direitos e a garantia destes, produzindo assim uma ampliação das possibilidades que proporcionam as TIC e os múltiplos benefícios que elas contêm e que não estão sendo garantidos.

É por esta razão que tanto a população em geral quanto as mulheres migrantes venezuelanas na Colômbia devem se posicionar sobre as situações problemáticas em torno deste fenômeno, tomando como desafio a desconstrução de visões sociais, culturais e simbólicas que propiciam as violências digitais. Violências estas que transcendem e estão ligadas a cenários off-line, afetando a construção de uma comunidade moderna e globalizada, a agência diante das violências vivenciadas por elas e a solidariedade com outras mulheres nas mesmas ou piores condições.

Para finalizar, este trabalho não teve outro objetivo que o de destacar as dificuldades que as mulheres migrantes venezuelanas em território colombiano vivenciam e transversalizam, expondo o quanto ainda há por fazer sobre os direitos e garantias de serviços para uma população que requer respostas precisas com foco em migração e gênero, a fim de tornar mais viável o acesso a uma telefonia e internet feministas e inclusivas.

REFERÊNCIAS

- ACNUR. (2018). *Proyecto de caracterización de población proveniente de Venezuela en Colombia* [Projeto de caracterização da população venezuelana na Colômbia]. <https://www.refworld.org/es/pdfid/5ac7f0534.pdf>
- Álvarez, Y., e Castro, D. (2020). Frontera resistencia y vulnerabilidad de mujeres migrantes emprendedoras en Colombia [Resiliência fronteiriça e vulnerabilidade das mulheres empreendedoras migrantes na Colômbia]. *Revista Venezolana de Gerencia*, 25 (90), 427-439. <https://www.redalyc.org/journal/290/29063559002/29063559002.pdf>
- Anacona, M. (2014). *Revisión documental del concepto "enfoque psicosocial" en atención a víctimas del conflicto armado colombiano particularidades y reflexiones para una acción sin daño* [Revisão documental do conceito de "abordagem psicossocial" no atendimento às vítimas do conflito armado colombiano, particularidades e reflexões para uma ação sem danos]. TCC, Universidad Nacional de Colombia] <http://www.bivipas.unal.edu.co/bitstream/10720/679/1/25480734.2014.pdf>
- Andrade, M. (2008). ¿Qué es la "aporofobia"? Un análisis conceptual sobre prejuicios, estereotipos y discriminación hacia los pobres [O que é "aporofobia"? Uma análise conceitual de preconceitos, estereótipos e discriminação contra os pobres]. *Revista do PPGPS / UENF*, 2 (3), 117-139. ISSN 1981-9862. <https://xdoc.mx/documents/prejuicio-esterotipo-y-discrimacion-5eff945227e73>
- Arias, G, J. (2020). *Métodos de investigación online: herramientas digitales para recolectar datos* [Métodos de pesquisa on-line: ferramentas digitais para coleta de dados]. https://repositorio.concytec.gob.pe/bitstream/20.500.12390/2237/1/AriasGonzales_MetodosDeInvestigacionOnline_libro.pdf
- Bancolombia. (2021, 22 de fevereiro). *¿Qué es historial crediticio?* [O que é o histórico de crédito?]. <https://www.bancolombia.com/educacion-financiera/finanzas-personales/que-es-historial-crediticio>
- Cancillería (2021). *Abecé del Estatuto Temporal de Protección para Migrantes Venezolanos* [Abecê do Estatuto Temporal de Proteção de Migrantes Venezuelanos]. https://www.cancilleria.gov.co/sites/default/files/FOTOS2020/ok_esp_abc_estatuto_al_migrante_venezolano-_05mar-2021.pdf
- Cancillería (2022). *Autorización de prórroga de salvoconducto* [Autorização de prorrogação do salvo-conduto]. https://www.cancilleria.gov.co/tt_ss/autorizacion-prorroga-salvoconducto
- Cataño, C., e Vásquez, S. (2011). La brecha digital de género: prácticas de e-inclusión y razones de la exclusión de las mujeres [A brecha digital de gênero: práticas de e-inclusão e motivos de exclusão das mulheres]. *Revista Asparkia*. (22), 33-50. ISSN 1132-8231. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3824402>
- Chávez, A. (2018). La utilización de una metodología mixta en una investigación social [A utilização de uma metodologia mista em uma pesquisa social]. Em Delgado, K., Gadea, W., e Vera, S. (Eds.). *Rompiendo barreras en la investigación*. (pp.165). Ediciones УТМАЧН. http://rabida.uhu.es/dspace/bitstream/handle/10272/15178/La_utilizacion_de_una_metodologia_mixta.pdf?sequence=2
- Colnodo. (2020). *Women's Rights Online: cerrando la brecha digital de género para un mundo más igualitario* [Direitos da Mulher On-line: pondo fim à divisão digital de gênero para um mundo mais igual]. <https://www.colnodo.apc.org/es/novedades/women-apos-s-rights-online-cerrando-la-brecha-digital-de-genero-para-un-mundo-mas-igualitario>
- Días, J. (2019). *Migración venezolana en Colombia: Un desafío para la seguridad* [Migração venezuelana na Colômbia: um desafio para a segurança]. [TCC, Universidad Militar Nueva Granada]. <https://repository.unimilitar.edu.co/handle/10654/32380>

- Flores, A. (2014). *Metodología feminista: ¿una transformación de prácticas científicas?* [Metodologia feminista: uma transformação de práticas científicas?]. [Tese de doutorado, Universidad Complutense de Madrid]. <https://eprints.ucm.es/id/eprint/24645/1/T35177.pdf>
- GIFMM (2019). *R4V respuesta a venezolanos, reporte situacional abril 2019* [Resposta da R4V aos venezuelanos, relatório de situação abril de 2019]. <https://www.r4v.info/es/document/gifmm-colombia-reporte-situacional-abril-2019-es>
- GIFMM (2022). *Colombia: Situación de la Violencia Basada en Género (VBG), Comparativo 2020 – 2021* [Colômbia: Situação da Violência de Gênero (VBG), Comparativo 2020 - 2021]. <https://reliefweb.int/report/colombia/colombia-situacion-de-la-violencia-basada-en-genero-vbg-comparativo-2020-2021-abril>
- InfoPalante (2022). *¿Cómo solicito un servicio de telefonía en Colombia?* [Como faço para solicitar um serviço telefônico na Colômbia?]. <https://www.infopalante.org/hc/es-co/articles/360061165394--C%C3%B3mo-solicito-un-servicio-de-telefon%C3%ADa-en-Colombia>
- Instituto de Estudios Latinoamericanos Mujeres y Género en América Latina. *Agenciar*. https://www.lai.fu-berlin.de/es/e-learning/projekte/frauen_konzepte/projektseiten/konzeptebereich/lista6/agencia.html#:~:text=El%20concepto%20de%20agencia%20no,1969%3A%2096%20ff.
- Lei n.º 1257 (2008, 4 de dezembro). Congreso da Colômbia. Artículo No 3. <https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma.php?i=34054>
- Lei n.º 1341, de 30 de julho de 2009. Por la cual se definen principios y conceptos sobre la sociedad de la información y la organización de las tecnologías de la información y las comunicaciones TIC. Congreso da Colômbia. https://www.mintic.gov.co/portal/715/articles-6398_Ley_1341_2009.pdf
- MINTIC. (2008). *Política Nacional de Tecnologías de Información y las Comunicaciones* [Política Nacional de Tecnologias da Informação e Comunicação]. https://www.mintic.gov.co/portal/715/articles-125156_recurso_00.pdf
- OIM. (2021). *¿Quiénes somos?* [Quem somos?]. <https://www.iom.int/es/quienes-somos>
- OIM. (2021). *Sobre la migración* [Sobre a migração]. <https://www.iom.int/es/sobre-la-migracion>
- PADEF, Universidad del Rosario (2020). *El acceso a los derechos de los migrantes en Colombia, Cartilla Práctica e Informativa* [Acesso aos direitos dos migrantes na Colômbia, Livreto Prático e Informativo]. https://www.oas.org/es/sadye/documentos/FUPAD_CartillaDerechos.pdf
- Palacios, C. (2019, 19 de junio). *Parir de parir: gobierno debe hacer de control de natalidad en venezolanos una prioridad de su estrategia migratoria* [Parir de dar à luz: o governo deve fazer do controle da natalidade dos venezuelanos uma prioridade em sua estratégia migratória]. *El Tiempo*. <https://www.eltiempo.com/opinion/columnistas/claudia-palacios/parir-de-parir-columna-de-claudia-isabel-palacios-giraldo-374742>
- Palomares, M. (2020, 22 de enero). *Las polémicas medidas del alcalde de Yopal contra los migrantes* [As medidas controversas do prefeito de Yopal contra migrantes]. *Migravenezuela*. <https://migravenezuela.com/web/articulo/en-casanare-alcalde-promueve-la-xenofobia-en-contra-de-los-venezolanos/1675>
- Rodriguez, A. (2019, 08 de fevereiro). *Las venezolanas son una fábrica de hacer chinitos pobres: alcalde de Bucaramanga* [As venezuelanas são uma fábrica de produção de moleques pobres: prefeita de Bucaramanga]. *Wradio*. Recuperado de: <https://www.wradio.com.co/noticias/regionales/las-venezolanas-son-una-fabrica-de-hacer-chinitos-pobres-alcalde-de-bucaramanga/20190208/nota/3861758.aspx>

- Torrado, S. (2021, 17 de marzo). La alcaldesa de Bogotá agita la bandera de la xenofobia contra los venezolanos en Colombia [A prefeita de Bogotá sacode a bandeira da xenofobia contra venezuelanos na Colômbia]. *El País*. <https://elpais.com/internacional/2021-03-18/la-alcaldesa-de-bogota-agita-la-bandera-de-la-xenofobia-contra-los-venezolanos-en-colombia.html>
- UIT, Organización de las Naciones Unidas (2004). *Cumbre Mundial sobre la sociedad de la información* [Cúpula Mundial da Sociedade da Informação]. https://www.itu.int/dms_pub/itu-s/md/03/wsis/doc/S03-WSIS-DOC-0004!!PDF-S.pdf
- UN Committe on Migrant Workers, ICRC (2021). *Acceso a la justicia de las personas migrantes, refugiadas y otras sujetas de protección internacional en las Américas* [Acesso à justiça para migrantes, refugiadas e outras pessoas sujeitas à proteção internacional nas Américas]. https://www.icrc.org/es/download/file/240688/publicacion_acceso_a_la_justicia.pdf
- UNFPA Colombia y Plan Internacional (2018). *¡Hablemos de violencia sexual!* [Falemos de violência sexual!].
- USAID, OMV (2022). *Infografía de Caracterización Mujeres Migrantes 2022* [Infográfico sobre a Caracterização da Mulher Migrante 2022]. https://colaboracion.dnp.gov.co/CDT/Prensa/Mujeres_Migrantes_Infografia.pdf

Equador

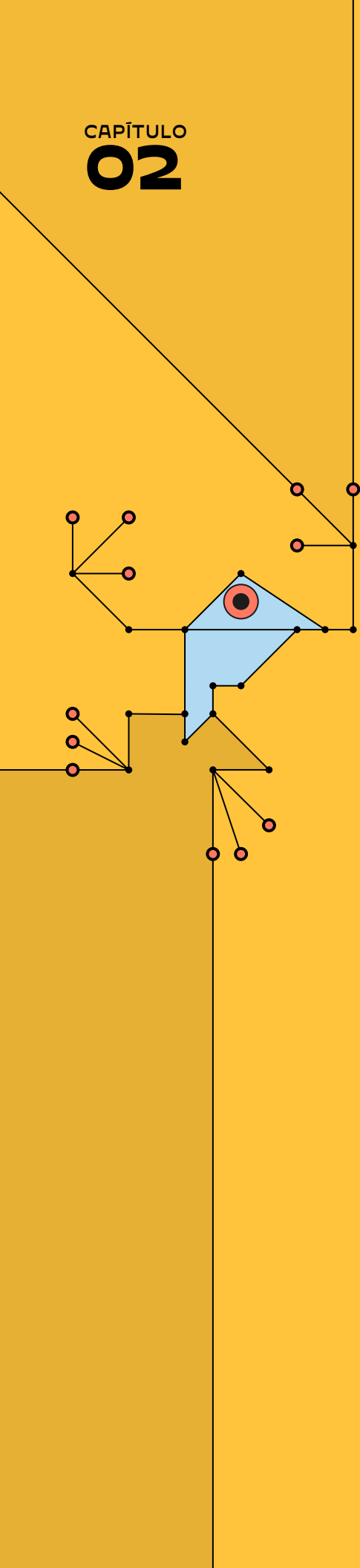
Em 2021, cinquenta e uma pessoas morreram ou desapareceram ao tentar chegar aos Estados Unidos da América partindo da América Latina através de rotas ilegais. O número é provavelmente impreciso e inferior ao número real de vítimas das redes de tráfico de migrantes que estão espalhadas pelo continente.

É um negócio lucrativo e mortífero, que se aproveita do desespero de pessoas vulneráveis que colocam tudo o que têm, nas mãos de um "coiote", na esperança de encontrar um futuro melhor nos EUA. Um desejo que nunca pode ser assegurado e às vezes tem um resultado fatal.

No Equador, o tráfico de pessoas é um crime punível com até 10 anos de prisão, 13 anos se envolver crianças, adolescentes ou pessoas em situações de vulnerabilidade, e 20 anos se resultar na morte da vítima.

A pesquisa da OpenLab analisa como as organizações criminosas utilizam as redes sociais para cometer o crime de tráfico de migrantes, com um enfoque específico no TikTok. Um dos principais resultados é a constatação de que não se trata de indivíduos agindo independentemente, mas de redes internacionais que se expressam de várias maneiras e que também permeiam a internet.

Resta agora saber quais esforços o Estado equatoriano está fazendo para deter estas práticas e proteger as pessoas migrantes.



Coioote influencer: uma análise das redes equatorianas de tráfico de migrantes no TikTok

*Fundación Openlab*²³

<https://openlab.ec>

Por María Belén Andrade, Valentín Díaz Enos y Ricardo Meneses, con el apoyo logístico de Francisco Silva, Iván Terceros e Samantha Rueda.

(23)

A **Fundación Openlab**

Ecuador é um laboratório cidadão de tecnologias e cultura livre, dedicado a promover a experimentação, a participação cidadã, a educação e a criatividade, em apoio às comunidades de software livre, de conhecimento aberto e direitos digitais no Equador e na América Latina, por meio de atividades pelo bem comum, e por uma economia do conhecimento e da criatividade.

RESUMO

Esta pesquisa é uma análise de redes focada no Equador, com base numa amostra de conteúdo no TikTok que divulga atividades associadas ao tráfico ilícito de migrantes.

O monitoramento e a coleta de dados nesta rede social foram realizados entre maio e setembro de 2022. Durante este período, foram encontradas quase 70 contas e mais de 300 postagens relativas a serviços de migração ilegal. Foi possível determinar que existem comunidades com conexões em comum envolvidas na produção e promoção de atividades criminosas puníveis pela legislação equatoriana e pelas normas comunitárias do TikTok.

Com isso, este documento aborda o fenômeno da emigração no Equador. Por esta razão, foi crucial a coleta de testemunhos de pessoas cujas vidas foram impactadas pela migração irregular para os Estados Unidos da América em localidades com altos índices de mobilidade humana.

INTRODUÇÃO

O Equador está vivendo a terceira grande emigração de sua história recente. Grande parte desse processo de mobilidade humana é feito por passagens irregulares na fronteira entre o México e os Estados Unidos da América (EUA). Este fenômeno inclui a presença de redes de tráfico ilícito de migrantes, tipificado como crime no Equador. Na era das redes sociais, os “coiotes”²⁴ utilizam várias plataformas para promover as suas atividades e um dos métodos mais importantes de divulgação é o TikTok.

O objetivo principal desta pesquisa é quantificar o fenômeno da oferta e da promoção do tráfico ilegal de migrantes no TikTok, a fim de ter elementos tangíveis para medir a problemática no ambiente digital. Pretende-se gerar visibilidade sobre as falhas na moderação e regulamentação desta plataforma, detectando coincidências a partir dos perfis, das características das publicações, das datas de criação das contas, dos nomes e identificadores de usuáries, a fim de estabelecer possíveis relações entre os perfis por uma análise quantitativa.

Outro objetivo deste documento é compreender o fenômeno da mobilidade humana no Equador em seu sentido mais amplo, através da coleta de histórias de vida de pessoas marcadas pela migração através de passagens inseguras, em diferentes pontos da fronteira entre México e EUA. Além de contar o panorama das dinâmicas sociais e econômicas de localidades com altos índices de migração. As histórias coletadas são escritas e publicadas sob sólidos critérios de direitos humanos e de não revitimização.

UMA FOTOGRAFIA NO WHATSAPP

Um rio cinzento e caudaloso surge na tela do telefone que José²⁵ está segurando em suas mãos. O pulso dele treme e a voz se perde enquanto ele explica as imagens que aparecem ali.

Um jovem casal carrega seus dois filhos, de 3 e 6 anos, enquanto lutam contra a corrente do rio Bravo. A água quase chega na cintura da família, que traz consigo mochilas leves e garrafas de água. Suas roupas um tanto estragadas mostram como a viagem é árdua. A família consegue atravessar o rio. A expressão nos rostos é uma mistura de ansiedade com alívio. A família espreme a água das roupas. Perdem-se de mãos dadas nos arbustos após acenar para a pessoa que está filmando a cena.

A 4 mil quilômetros de distância, em Cañar, Equador, José e sua família recebem as imagens pelo WhatsApp. Seu primo, com filhas e a esposa, conseguiram cruzar o rio Bravo.

A migração irregular de equatorianos para os EUA disparou nos últimos anos. Entre janeiro e junho de 2022, 10.527 pessoas foram detidas na fronteira com o México, incluindo 576 crianças desacompanhadas, e 72 pessoas teriam desaparecido no caminho (US Customs and Border Protection, 2022).

A problemática tem raízes profundas. “Isto se institucionalizou nos últimos anos em localidades como Cañar e Azogues”, conta José. Cañar está localizada na zona sul do Equador. José viveu ali a vida inteira e conhece de perto as histórias de migrações irregulares de dezenas

(24) Pessoa encarregada de tramitar a migração, usualmente de forma ilegal, em troca de uma remuneração.

(25) Todos os nomes foram alterados por razões de segurança.

de famílias, incluindo a sua. “Todo mundo tem pelo menos uma pessoa da família, amiga ou conhecida que tenha partido”. Desde 1970, as províncias de Azuay e Cañar são o “coração” da zona migrante no Equador (Jokisch, 2007).

Diante da negligência do Estado, a migração tornou-se uma alternativa comum para uma grande parte da população, especialmente nas áreas rurais, onde os níveis de pobreza e de desemprego são maiores. Muitas pessoas tentaram fazer a viagem várias vezes, a maioria com assessoramento externo de pessoas chamadas de “coiotes” ou “passadores”. A forma de operar no Equador é estabelecida por uma rede originada no México.

Desde setembro de 2021, o México começou a exigir visto para a entrada de pessoas equatorianas em um esforço para conter a migração irregular para os EUA. Assim, entre setembro e dezembro daquele ano, as saídas (oficiais) destas para o México diminuíram em 88%. Por outro lado, o número de pessoas equatorianas viajando para a Nicarágua aumentou: enquanto entre janeiro e setembro de 2021 apenas 49 viajaram, em outubro e novembro viajaram 791 e 1.012, respectivamente. (González, 2021). Estes dados não provam que pessoas do Equador diminuíram as viagens para o México, elas apenas não estão se registrando nos cruzamentos oficiais. As redes de migração ilegal se estenderam a países como Nicarágua, Guatemala e El Salvador, gerando novas rotas de acesso aos EUA.

O coiote que “passou” o primo de José e sua família demorou doze horas para enviar o vídeo, depois que seu cunhado depositou USD 7.000 por pessoa (USD 28.000 no total), que a família obteve através de um empréstimo numa cooperativa de poupança e crédito local. José já ouviu falar de casos onde os “passadores” cobram até USD 50.000, sem nenhuma garantia de que as pessoas chegaram bem; inclusive, ele já ouviu falar de coiotes que fugiram com o dinheiro, sem prestar contas sobre a condição de quem viajou às famílias.

No exterior de um comércio em Cañar, encontra-se Rosa, trabalhadora da loja. Em 2019, seu irmão Raul viajou com um “passador” que cobrou USD 24.000 para ajudá-lo a chegar aos EUA através da rota Panamá — Bahamas. Raul também financiou a sua viagem por meio de um empréstimo numa cooperativa. O coiote não cumpriu o trato e o abandonou nas ilhas, onde ficou retido por migração durante quatro meses, sem forma de se comunicar com a sua família.

Além do dinheiro perdido, Rosa e sua família tiveram que enviar uma quantia mensal para garantir a sobrevivência de Raul. Após muitos esforços e incertezas, a família conseguiu trazê-lo de volta por meio de uma terceira pessoa que também é um coiote. Raul chegou num estado físico e psicológico lamentável. Ele não falou por semanas. Mas depois de alguns meses ele voltou a viajar, novamente assessorado por um coiote. Desta vez, ele conseguiu passar.

Em Cañar se tornou normal recorrer a essas pessoas em busca de assistência para viajar. Eles são amigos da família e vizinhos do bairro. Eles podem ser contatados por redes sociais, aplicativos de mensagens instantâneas e ligações telefônicas, mas a forma mais frequente é o boca a boca. Se uma pessoa migrante conseguir atravessar a fronteira sem perigo com a ajuda de um coiote, ele é recomendado.

O TRÁFICO ILÍCITO DE MIGRANTES É CRIME

O tráfico ilícito de migrantes é a facilitação da entrada ilegal de uma pessoa num Estado do qual essa pessoa não é nacional, residente temporária ou permanente, a fim de obter, direta ou indiretamente, um benefício financeiro ou outro benefício material (OEA, 2004).

Embora exista uma legislação internacional que defende o direito universal de todas as pessoas de migrar, incluindo o Art. 13 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, cada país pode decidir quem pode cruzar as suas fronteiras.

A ligação entre a pobreza e a problemática migratória é inegável. Na maioria das vezes está diretamente relacionada à necessidade da pessoa migrante de melhorar a sua qualidade de vida (López, 2011). Dado que os países exercem esta autodeterminação para regular o acesso ao seu território, este controle representa muitas vezes a implementação de medidas restritivas e até mesmo vexatórias para uma grande parte da população migrante, que não pode cumprir com os requisitos por meios simples e expeditos. Os requisitos obrigatórios de passaporte, vistos, controles policiais severos e até mesmo práticas racistas, xenófobas e aporóforas, obrigam migrantes a recorrerem a meios alternativos.

Consequentemente, um número significativo de migrantes está disposto a assumir o risco e recorrer a “passadores” ou coiotes. Para estes, cada pessoa que se aproxima representa uma oportunidade lucrativa e muito fácil de explorar.

Por tratar-se de um ato criminoso e clandestino, os valores nem sempre são precisos. O relatório “A Globalização do Crime” (UNODC, 2010) identifica duas rotas principais de contrabando de pessoas em todo o mundo. Uma delas é a rota da América do Sul para a América do Norte, utilizada pelas pessoas que deixam o Equador. O relatório estima que quase um terço das pessoas que iniciam processos de mobilidade humana para os EUA são migrantes irregulares e cerca de 80% dessa população vem da América do Sul. Embora se desconheça o número exato de vítimas de contrabando ao longo desta rota, estima-se que anualmente ocorrem cerca de 3 milhões de entradas irregulares nos EUA.

No Equador, o crime de tráfico ilícito de migrantes é regulado pelo Código Orgânico Integral Penal (COIP, 2021). É punível com uma pena de prisão de sete a dez anos. No entanto, esta problemática tem aumentado progressivamente a cada ano e tem se enraizado em áreas do país onde a presença do Estado é deficiente e o controle é escasso.

Segundo os dados da Direção de Prevenção do Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes e os da Direção Nacional de Análise de Informações da Polícia Nacional (Ministério do Governo, s.d.), entre 2017 e 2022, as províncias com maior número de casos relatados deste tipo de crime são Azuay, Cañar e Pichincha. Em províncias como Guayas, Morona Santiago, Tungurahua, Chimborazo, Loja, Sucumbíos, Carchi, Orellana, El Oro e Bolívar também houve uma quantidade significativa de casos durante este período. Nas onze províncias restantes estima-se uma subnotificação de casos, já que não há números representativos de denúncias deste crime.

Durante os seis anos cobertos pelo relatório, 850 casos foram registrados, sendo 2019 o ano com o maior número de denúncias: 275. As variáveis indicam que os envolvidos no contrabando de migrantes são na maioria homens, 71,08% contra 23,41% do sexo feminino, e a maioria está na faixa etária de 30 a 64 anos.

As crianças entre 0 e 11 anos representam 3,65% dos migrantes ilegais, enquanto es adolescentes entre 12 e 17 anos constituem 3,09%.

Há uma diminuição dos casos relatados em 2020, considerando o contexto da pandemia da COVID-19 e as restrições de mobilidade implementadas. Um total de 98 casos foram registrados naquele ano. No entanto, a crise econômica que a pandemia desencadeou, e que persiste até

hoje, aumentou o problema. Os números voltaram às centenas: 171 casos em 2021 e em maio de 2022, 18 casos foram registrados.

Os perpetradores sabem como se manter fora do radar, portanto as estatísticas não são precisas. Há inúmeros casos que não são registrados e histórias de sobreviventes que nunca são contadas.

Para este relatório, foi solicitada uma declaração oficial da Polícia Nacional, sem sucesso.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste trabalho é mista. Métodos qualitativos e quantitativos foram utilizados para compreender a dinâmica da mobilidade humana no Equador a partir de um amplo espectro, englobando microrrealidades e fenômenos sociais complexos.

Por ser um estudo sobre plataformas de redes sociais, focado na regulamentação e autorregulação, tem sido necessário aplicar processos de pesquisa digital, com protocolos rigorosos de higiene e segurança.

Assim, este relatório fundamenta-se em quatro pilares principais: o desenho de um protocolo de segurança operacional; a pesquisa digital e a análise quantitativa; a pesquisa qualitativa e a pesquisa documental.

A BUSCA DO CONTEÚDO

Esta viagem por um mar de publicações e perfis teve origem num Tweet do jornalista Christian Sánchez, que trabalha para o jornal *El Mercurio*, de Cuenca, que pesquisa questões relativas à migração, e lançou o alarme sobre a problemática:

2022-02-06 08:34. Esta es la nueva ruta que promocionan coyoteros para llevar ilegalmente a migrantes desde Ecuador a EE.UU. Salen de #Quito y van a Nicaragua, siguen a Honduras, pasan a Guatemala y continúan a México. De allí pasan la frontera por California, Arizona, Nuevo México o Texas [Esta é a nova rota promovida pelos coiotes para levar ilegalmente migrantes do Equador para os EUA. Eles saem de #Quito e vão para a Nicarágua, depois para Honduras, passam pela Guatemala e continuam para o México. De lá eles cruzam a fronteira através da Califórnia, Arizona, Novo México ou Texas].

O jornalista anexou um vídeo do TikTok que inclui um mapa animado. Nele mostra-se um avião saindo do Equador e uma rota terrestre através da Nicarágua, Honduras, Guatemala, México e o cruzamento a pé para os EUA.

O vídeo mostra algumas palavras-chave que serão usadas para ativar o motor de busca no TikTok: “viajes” [viagem], “seguro” [segurança], “nicarágua”, “méxico”, “estados unidos”, são algumas das hashtags (etiquetas) utilizadas para encontrar o conteúdo.

Isto não está só no TikTok. Também circula via Facebook Marketplace, Instagram e WhatsApp. De fato, os testemunhos reunidos relatam que esses “serviços” são promovidos em jornais e estações de rádio locais por mensagens codificadas.

Esta pesquisa foca no TikTok por duas razões: em primeiro lugar, porque a maior quantidade de conteúdo foi encontrada nessa rede social. Isto permite uma análise de redes, a espinha dorsal

deste relatório. Em segundo lugar, porque é um método de comunicação relativamente novo e bastante popular entre a população jovem.

Jovens das localidades rurais como Cañar estão cada vez mais presentes nas redes sociais, especialmente em aplicativos como o TikTok. As mensagens que promovem a migração tem como público-alvo as gerações mais jovens. “Cumple tu sueño” [Realize seu sonho], “ten un futuro mejor” [Tenha um futuro melhor], são as promessas. “El viaje se paga al llegar” [Pague a viagem na chegada], diz. #Biblián, #Cañar, #Guamote, #Chunchi são algumas das hashtags mais usadas na promoção de atividades de “coioterismo” no TikTok; as hashtags correspondem a setores rurais da serra equatoriana.

Entre maio e setembro de 2022, foram encontradas e registradas 69 contas e 304 postagens alusivas a ofertas de migração ilegal para os EUA. Em média, ao longo dos 105 dias da coleta de dados, o resultado é de 2,89 publicações por dia.

A partir das informações coletadas, foi constatado que em três oportunidades o TikTok incluiu um aviso de advertência associado a um dos vídeos: “Ao participar desta atividade, você pode se prejudicar ou prejudicar outras pessoas”.

SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Decidimos não utilizar os nomes das contas de TikTok associados ao conteúdo da migração ilegal. Embora a maioria dos perfis tenha componentes de anonimato, existem outros que utilizam nomes e até sobrenomes.

Por razões de segurança, decidimos trocar os nomes por um esquema de “usuário1”, “usuário2”, etc. No caso de contas estrangeiras, foram utilizados nomes de código como “usuárioméxico1” ou “usuáriocolômbia1”. Por ser um fenômeno de redes internacionais, era crucial mostrar como o conteúdo ultrapassa as fronteiras geográficas. Os perfis e publicações foram armazenados numa base de dados interna e arquivados com o Archive.ph.

Inicialmente, a ideia era encontrar um repositório no GitHub para automatizar a coleta de dados dessas contas, assim como as suas conexões. Mas concluiu-se que a API de TikTok é restrita para realizar este tipo de análise, portanto, a coleta de dados foi manual.

Numa primeira matriz, foram coletadas informações gerais sobre as contas: nomes dos usuários, número de seguidores e das contas que seguem o perfil, estampa de tempo (datas e horas) da criação das contas, um link para o perfil arquivado, conexões de interesse e observações gerais, por exemplo, de contas no exterior ou de contas que tinham menções ao tráfico de crianças.

A segunda matriz foi preenchida visando coletar as informações de cada publicação. Os campos preenchidos foram: nome do usuário, link para a publicação original, link para o Archive.ph, estampa de tempo, o texto que aparece na descrição, o texto que vem no vídeo, uma descrição do vídeo ou do áudio quando estes apresentaram material de interesse, e observações de elementos destacáveis.

Para montar essas matrizes, acessamos o código-fonte dos links analisados. A informação requerida é a hora exata da publicação, pois à primeira vista apenas uma data geral pode ser encontrada. Para uma análise mais detalhada, foi necessário acessar a estampa de tempo, que fornece informações mais precisas e inclui o horário com minutos e segundos. Para a conversão do tempo UNIX em data e hora humana, o Epoch Converter foi utilizado.

A terceira e última matriz é a utilizada para realizar a análise de redes. É uma matriz de adjacência, que contém o mesmo número de colunas e de linhas sendo preenchida com uns (1) e zeros (0), sendo 1 “se houver relação entre as contas” e o “se não houver”. Esta matriz foi carregada no programa Gephi, a fim de exibir resultados de comunidades e agrupamentos.

REDES ORGANIZADAS: PRINCIPAIS DESCOBERTAS DA PESQUISA DE FONTES ABERTAS

Oswaldo, equatoriano, mostra sua viagem aos EUA através de várias postagens no seu perfil no TikTok:

2022-04-26 00:44:36 (GMT). A vivir una nueva aventura !! a enfrentar la triste realidad el cruce de la frontera 🇺🇸 [Partindo pra uma nova aventura!! Vou enfrentar a triste realidade cruzar a fronteira 🇺🇸].

Uma colagem de vídeos acompanha seu texto: uma mala e seu passaporte numa sala de espera. Uma selfie ao lado da janela no avião, uma barraca de comida, o Zócalo (a praça central) na Cidade do México.

2022-04-28 01:41:06. (Sete pessoas podem ser vistas no vídeo. Numa sala de cerca de três metros quadrados. Quatro pessoas descansam numa mesma cama e outras duas numa cama pequena. Suas mochilas estão colocadas num canto.) “Piedras Negras Mexico. Cruzar la frontera a la 1^{ra} y llegar a los EEUU sin conocer. Bodegas Piedras Negras frontera entre México y EEUU” [Piedras Negras México. Atravessar a fronteira na 1^a vez e chegar aos EUA sem conhecer. Galpões Piedras Negras fronteira entre México e EUA].

Primeiro comentário: “bendiciones que Dios los proteja 🙏 y suerte 🍀”. [bênçãos que Deus os proteja 🙏 e boa sorte 🍀]. Segundo comentário: “las bodegas son después de pasar el desierto?”. José responde: “antes y después... saludos!!”. [os galpões estão depois de passar o deserto?”. José responde: “antes e depois...sorte!!].

2022-04-30 01:53:03. “Este es el momento donde se comienza a valorar cada gota de agua y comida” [Este é o momento em que cada gota de água e comida é valorizada].

Um grupo de pessoas conversa em uma clareira cercada por uma floresta seca. No chão, alguns plásticos. José grava deitado:

“Momentos difíciles a las cuales hay k enfrentar y conseguir el éxito. #decierto 🙏 río bravo 🇺🇸” [Momentos difíceis pra gnt enfrentar e alcançar o sucesso. #decerto 🙏 rio bravo 🇺🇸].

2022-06-09 23:01:45. “Mi sueño fue viajar a los EE.UU. y gracias a Dios lo cumplí” [Meu sonho era viajar para os EUA e graças a Deus eu cumpri].

Uma nova colagem: a despedida da família no aeroporto de Quito, o avião, os companheiros de colchão no “galpão”, o deserto, cozinhando com outros viajantes. A imagem final é uma viagem de carro por uma estrada estadunidense.

“Los sueños se pueden hacer realidad cuando se lucha x ello y Fé en Dios 🙏🇺🇸” [Os sonhos podem se tornar realidade quando se luta por eles e Fé em Deus 🙏🇺🇸].

2022-06-09 23:01:45. “La vida solo se vive una vez, así que haz lo k te haga feliz (‘.) y quédate con quien te haga sonreír” [A vida só se vive uma vez, então faça o q te faz feliz (‘.) e fique com quem te faz sorrir].

Oswaldo faz um vídeo à noite em frente à Times Square, Nova York. Um mar de gente passa por ele, mas ele está sozinho nessa imensidão.

Oswaldo agora publica vídeos do seu trabalho na construção, ele teve sorte. Entre 2019 e 2021, 72 equatorianos desapareceram enquanto tentavam cruzar irregularmente a fronteira entre os EUA e o México (Zibell, 2022).

Conforme o relatório mais recente da Patrulha das Fronteiras e de Controle de Alfândega dos Estados Unidos da América (USCBP, em inglês), um total de 29.857 equatorianos foram capturados na fronteira sudoeste, aquela que beira o rio Bravo (US Customs and Border Protection, 2022). Isso inclui 1205 menores de idade (Sanchez, 2022b). As detenções são realizadas sob o Título 8 do código de lei federal dos EUA que estabelece os requisitos de admissibilidade e nacionalidade de migrantes em solo estadunidense.

PADRÕES DE COMPORTAMENTO, CONEXÕES E REDES

O fato de existir um vínculo entre duas contas numa rede social não significa necessariamente que elas estejam relacionadas. No entanto, ao contabilizar grandes volumes de dados, pode-se observar certos padrões de comportamento que ajudam a entender um panorama complexo através da análise de redes.

COMUNIDADES

Um cálculo inicial no Gephi mostra que existem cinco comunidades e que a modularidade é de 0,434. Todas as contas têm conexões e, geralmente, mais de uma.

Três comunidades principais são visíveis (Gráfico 1 e 2): a roxa (5) no lado esquerdo, que contém os pontos de intersecção mais conectados, seguida pela laranja (1 e 3) no lado superior direito e a verde (2), distribuída no lado inferior direito. O setor laranja é uma união de duas comunidades (1 e 3) com várias conexões entre ambas, que formam um único agrupamento entre o usuário^{méxico6} (comunidade 3) e o usuário³⁴ (comunidade 1).

Há também duas comunidades menores: a rosa (0), no canto superior esquerdo do grafo, e a cinza (4) na parte inferior. A rosa possui apenas quatro pontos de intersecção, enquanto a cinza tem apenas dois pontos isolados e interconectados.

GRÁFICO 1. REPRESENTAÇÃO DAS COMUNIDADES IDENTIFICADAS POR ESQUEMA DE CORES

COMUNIDADES

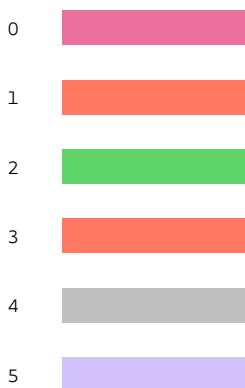
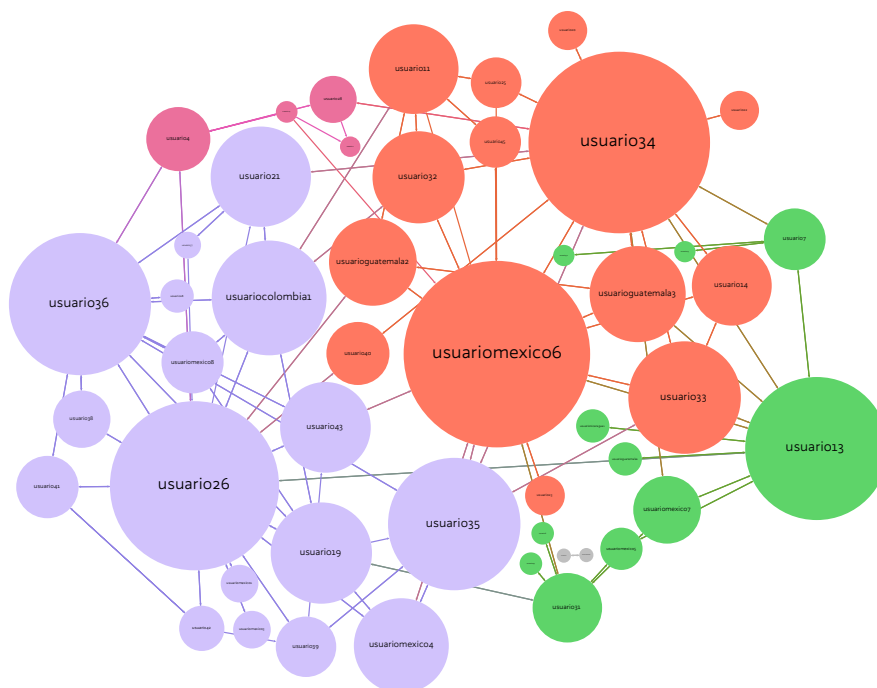
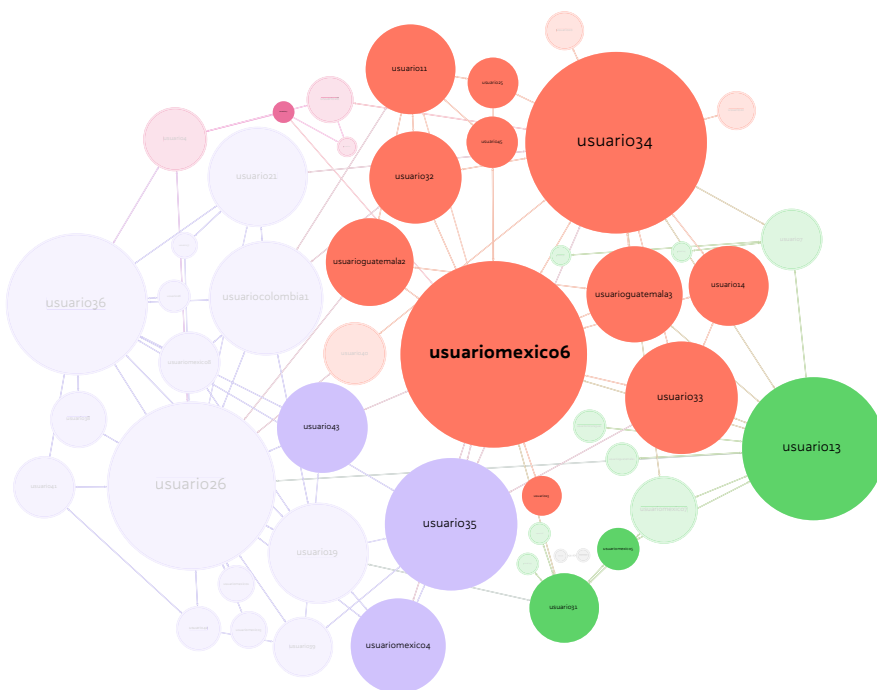


GRÁFICO 2. DISTRIBUIÇÃO DAS COMUNIDADES E DOS AGRUPAMENTOS DAS CONTAS ANALISADAS



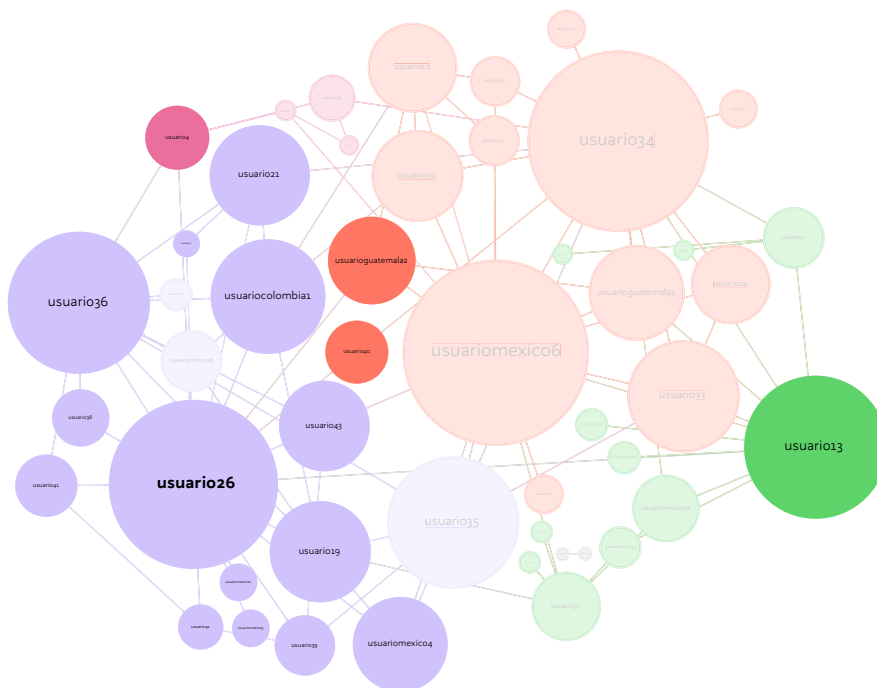
Um olhar mais minucioso sobre o usuáriuméxico6 (Gráfico 3) mostra que este ponto está interconectado com quase todas as comunidades, com arestas que levam a dois outros pontos importantes: o usuário35 (comunidade roxa, 5) e o usuário13 (comunidade verde, 2). Ele também se conecta a um ponto menor na comunidade rosa (o) através do usuário27. Por outro lado, pode-se observar que o usuáriuméxico6 tem conexões com duas contas na Guatemala, que fazem parte da mesma comunidade laranja (3).

GRÁFICO 3. CONEXÕES DA CONTA IDENTIFICADA COMO USUÁRIO MÉXICO6



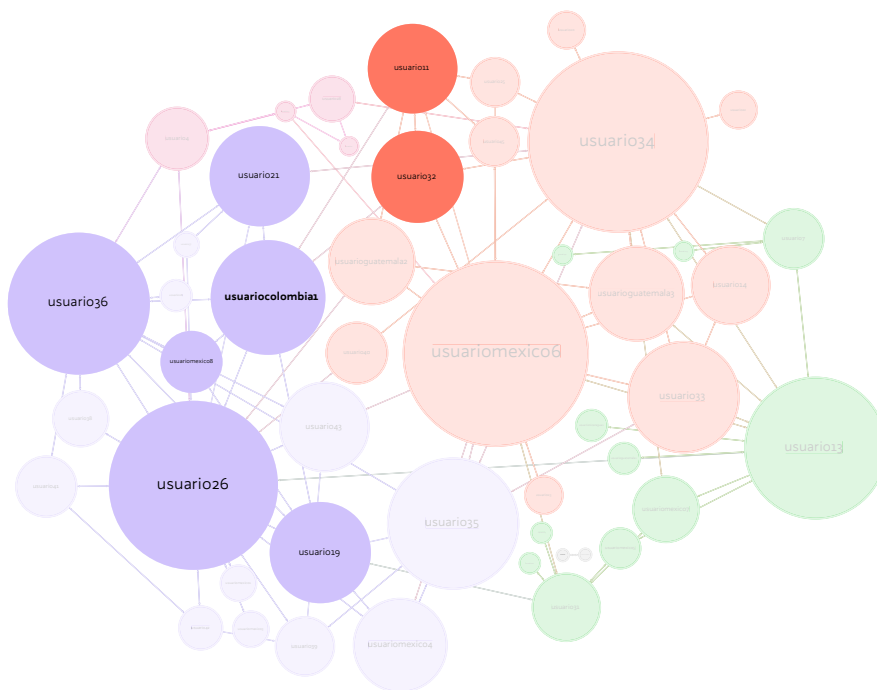
Com uma análise mais detalhada do usuário26 (comunidade roxa, 5) constatamos as conexões com o usuárioguatemalaz (comunidade laranja, 3), com o usuário13 (comunidade verde, 2) e o usuário4 (comunidade rosa, 0). Isto significa que o usuário26, assim como o usuáriomexico6, se conecta a quase todas as comunidades, com exceção da comunidade cinza (4) que aparece isolada.

GRÁFICO 4. CONEXÕES DA CONTA IDENTIFICADA COMO USUÁRIO26



Por outro lado, o usuáriocolômbia1 (comunidade roxa, 5) tem uma conexão mais forte com perfis locais do que com os pontos de intersecção correspondentes aos usuários da América Central e do México.

GRÁFICO 5. CONEXÕES DA CONTA IDENTIFICADA COMO USUÁRIOCOLÔMBIA1



Existem dois tipos de grafos: dirigidos e não dirigidos (Garcia, s/d). Dirigidos são aqueles cujas arestas fluem numa única direção, como a água que flui por um cano. As conexões do Facebook são assim: se alguém envia uma solicitação, ambas pessoas começam a se seguir. No TikTok é diferente: se uma pessoa segue a outra, a segunda não precisa necessariamente seguir a primeira. Portanto, com o TikTok é necessário um grafo não dirigido, onde as entradas e saídas são contadas. O Gephi calcula uma média com o resultado do número de conexões multiplicado por dois e logo dividido pelo número de intersecções: $k = 2L/N$. Observa-se que o grau médio do grafo analisado é de 3,833.

Também pode-se observar que a excentricidade, ou seja, a distância máxima entre um ponto de intersecção e outro, é baixa.

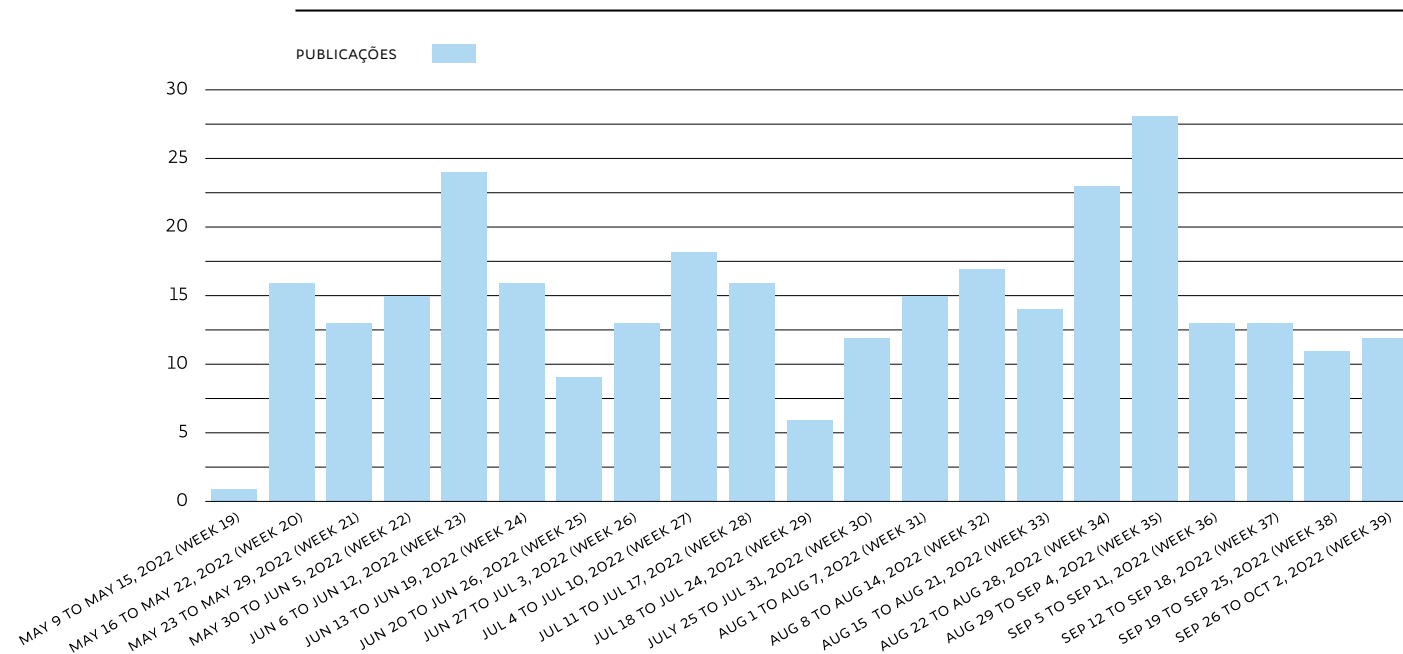
A centralidade de grau mede o número de conexões de um ponto e desta forma é possível determinar quais contas gozam de maior popularidade (“Centralidade — Aprenda sobre o papel da centralidade nos algoritmos de grafos”, 2019). No laboratório de dados do Gephi, observa-se que as contas estão ordenadas por centralidade, de maior a menor. A primeira é usuárió6 (comunidade laranja, 3), seguida por usuárió34 (comunidade laranja, 1), usuárió26 (comunidade roxa, 5) e usuárió13 (comunidade verde, 2).

Outro fato relevante é que o número médio de seguidores de todas as contas é de 1.664, enquanto o número médio de contas que estes perfis seguem é de 1.294.

LINHA DO TEMPO

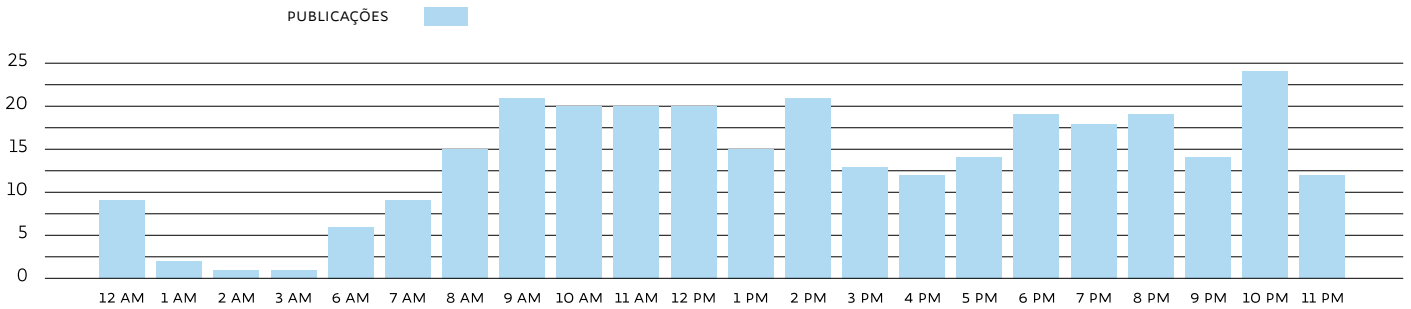
Uma das principais questões a ser respondida nesta análise refere-se aos padrões temporais das publicações. Através de vários gráficos, diferentes perspectivas de quando essas publicações ocorrem são apresentadas. O primeiro (Gráfico 6) explica a quantidade de conteúdo por semana. Os usuários aumentaram o volume de informações publicadas nas duas últimas semanas de agosto. Mais de 50 mensagens foram postadas entre os dias 22 de agosto e 4 de setembro. As tendências semanais e mensais mostram que foram criadas mais publicações nas primeiras semanas de junho, julho, agosto e setembro.

GRÁFICO 6. DISTRIBUIÇÃO SEMANAL DAS PUBLICAÇÕES



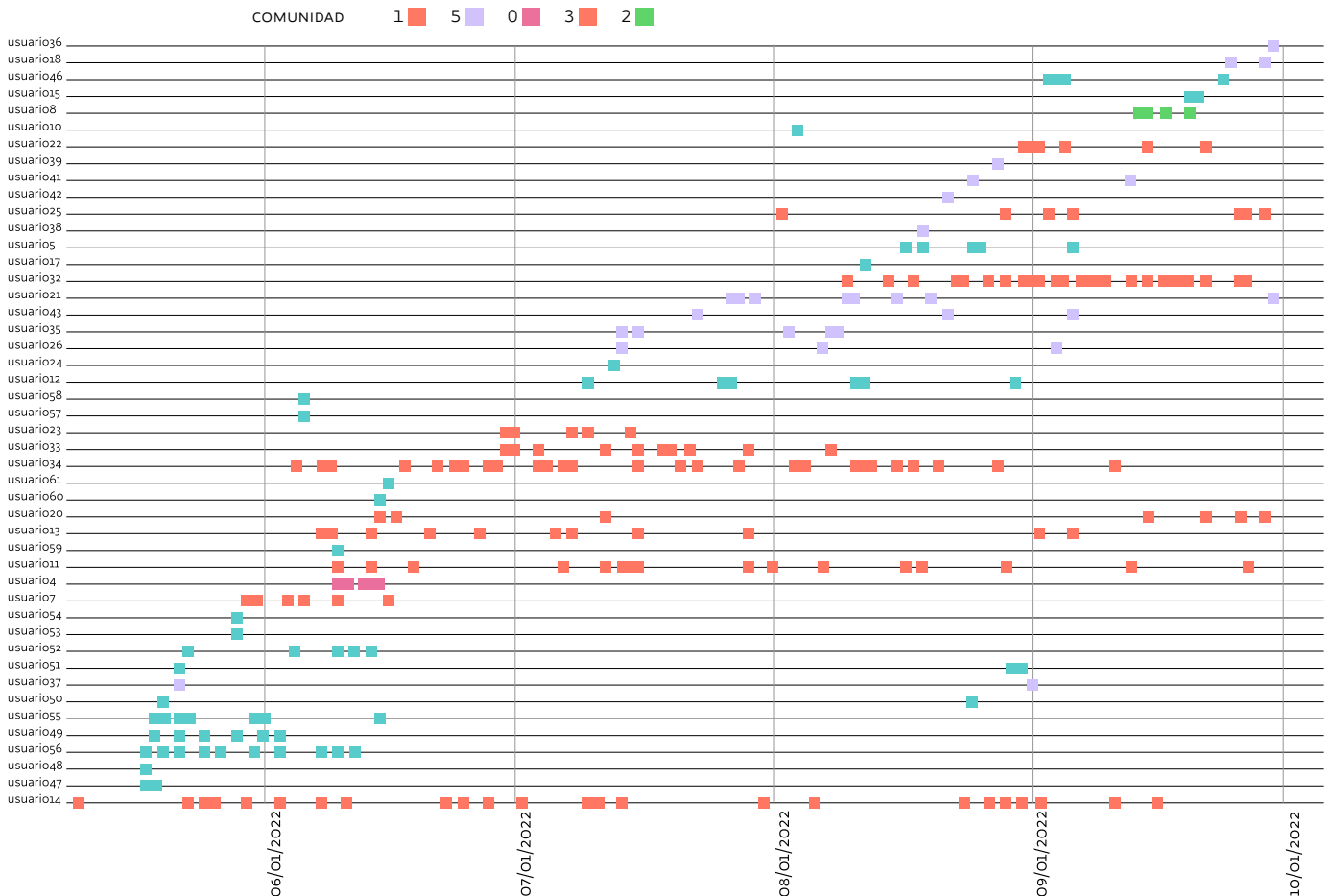
O conteúdo pode ser observado no horário de atividade (Gráfico 7): entre 8h e 22h. Os horários de pico das mensagens publicadas são durante a manhã (entre 9h e 12h) e à noite (entre 18h e 22h), ultrapassando 18 publicações.

GRÁFICO 7. DISTRIBUIÇÃO HORÁRIA DAS PUBLICAÇÕES



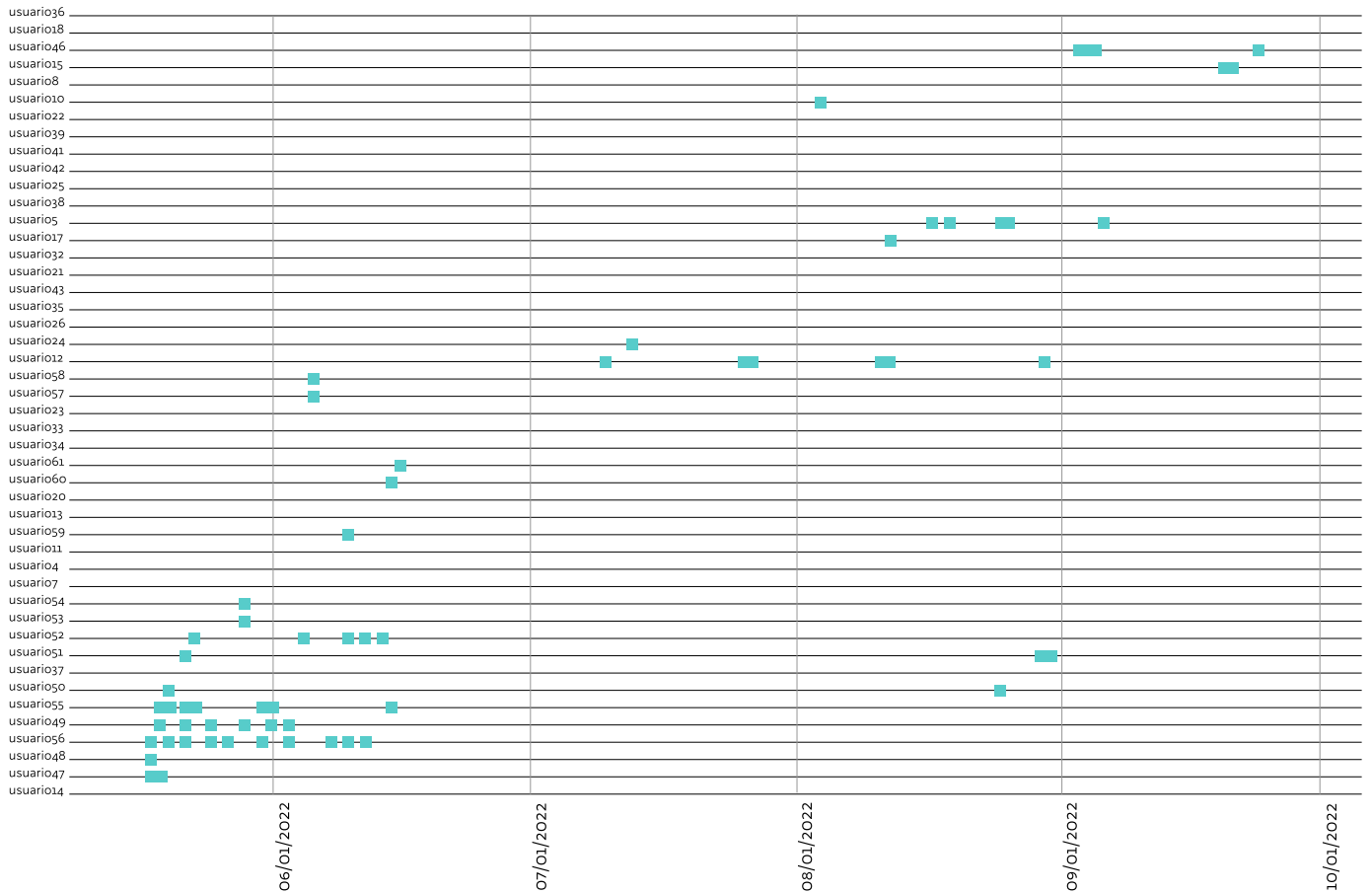
Há postagens diárias, embora nenhum usuário repita uma postagem no mesmo dia (com uma exceção, identificada como usuário15). A dinâmica dos usuários mostra que eles permanecem ativos por alguns dias e depois desaparecem. Há cinco contas que quebram este padrão de conduta: usuário14, usuário13, usuário11, usuário34 e usuário32. Estas contas permaneceram ativas durante grande parte do período analisado.

GRÁFICO 8. DISTRIBUIÇÃO DAS PUBLICAÇÕES POR DATA E COMUNIDADES À QUAL CADA CONTA PERTENCE



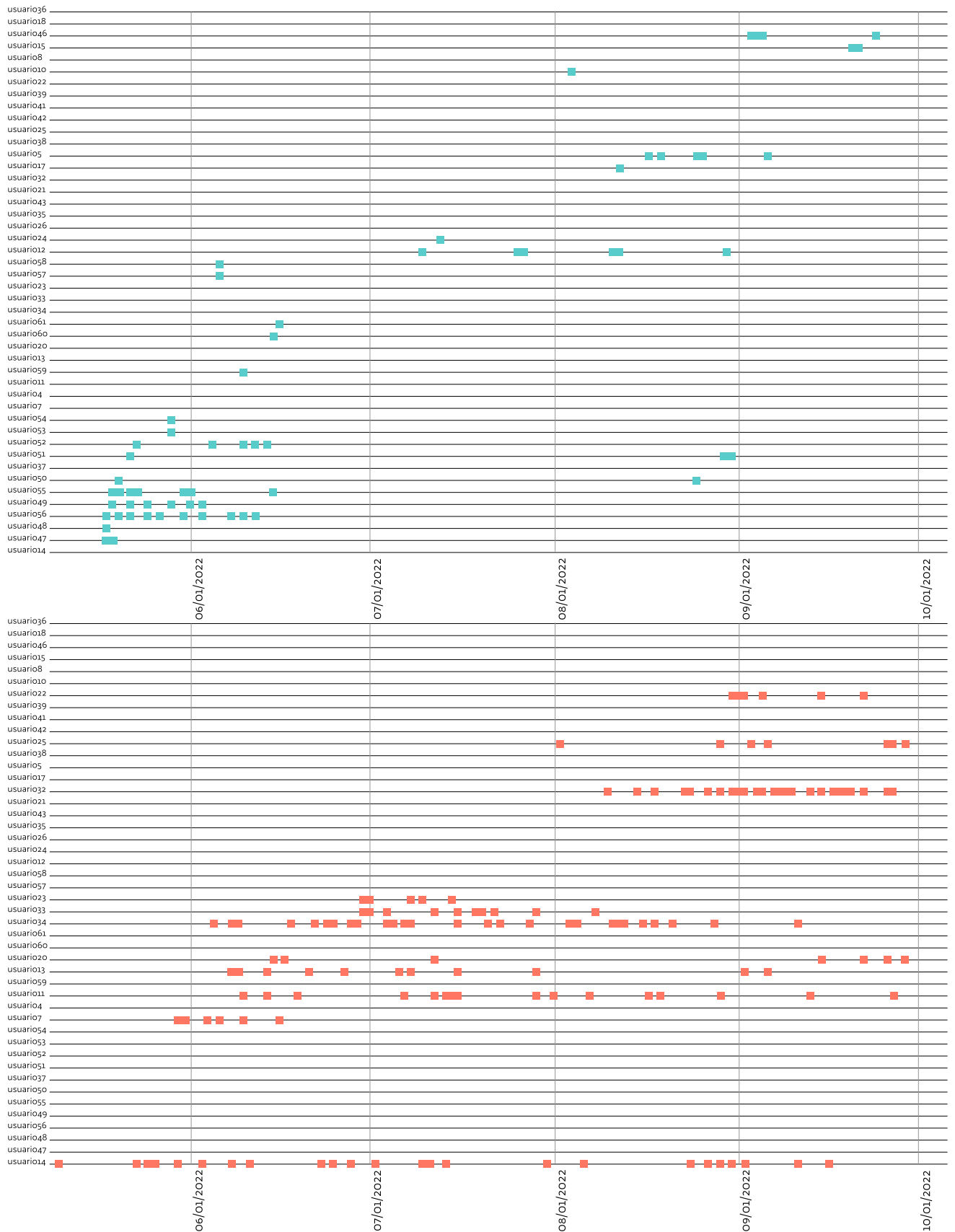
Com base numa linha do tempo, pretende-se entender melhor o comportamento dos usuários. Ao cruzar as informações de cada um com as da comunidade na qual estão agrupados, curiosamente, os usuários que não foram identificados com uma comunidade mostram uma certa tendência a publicar conteúdos em série.

GRÁFICO 9. DISTRIBUIÇÃO DAS PUBLICAÇÕES POR DATA DOS USUÁRIOS QUE NÃO FORAM ASSOCIADOS A UMA COMUNIDADE



As demais comunidades não refletem um comportamento coordenado entre diferentes usuários. No gráfico, quanto mais formas diagonais ou linhas retas são formadas, maior é a coordenação mostrada.

GRÁFICO 10. COMPARAÇÃO ENTRE A DISTRIBUIÇÃO TEMPORAL DAS POSTAGENS DE USUÁRIOS DA COMUNIDADE LARANJA COM AS DOS USUÁRIOS SEM COMUNIDADE DESIGNADA



ANÁLISE QUANTITATIVA DA LINGUAGEM

Outras análises têm a ver com as palavras-chave utilizadas. Para isso, utilizamos a função de contagem de palavras do DataBasic.io. Na primeira análise, todos os textos que aparecem nas descrições de cada postagem foram inseridos.

Na maioria dos casos, este campo é preenchido com hashtags. A análise indica que as mais utilizadas correspondem a cidades da serra equatoriana: “ambato” (72 menções), “riobamba”, “cañar” (63 menções) e “equador”. Também aparece “azogues”, capital de Cañar, com 33 menções.

A mesma observação pode ser repetida com os textos exibidos nas imagens. Alguns dos bigramas mais populares são “estados unidos”, “mas informacion” [mais informações], “por interno” [manda direct], “desde ecuador” [desde o equador] e “seguimos trabajando” [continuamos trabalhando]. Os trigramas mais usados são “para mas informacion” [mais info], “gracias a dios” [graças a deus], “salidas desde ecuador” [saídas do equador], “por el puente” [pela ponte], “bendicion de dios” [bênção de deus], “solo gente seria” [só gente séria] e “seguros y garantizados” [seguros e garantidos]. Aparece aqui, pela primeira vez, a importância do componente religioso, algo que será mencionado.

PROMESSAS DO PARAÍSO EM COMPARAÇÃO A REALIDADE E OS RISCOS

A análise de fontes abertas permite observar comportamentos que não são quantificáveis, mas que também apresentam padrões. Estes têm a ver com o tipo de ofertas feitas pelas contas analisadas, em muitos casos exageradas e, em todos os casos, perigosas.

“ENTREGAS FAMILIARES” OU TRÁFICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Muitas dessas contas oferecem “reuniones familiares” [reencontros familiares] para migrantes que já moram nos EUA.

2022-06-25 11:26:36. “lo volvimos hacer entregas familiares para mi gente ecuatoriana garantizado” [conseguimos de novo entregar os familiares para o meu povo equatoriano].

As imagens que acompanham o texto mostram várias crianças caminhando e outras sendo carregadas nos braços enquanto cruzam a fronteira. Seus rostos são iluminados pelo flash da câmera. Encontramos dezenas de publicações deste tipo.

Em 6 de setembro de 2022, o chefe da patrulha fronteira dos EUA para o oeste do Texas e Novo México, Peter Jaquez, alertava através de sua conta do Twitter: “Agentes da patrulha fronteira de Santa Teresa localizaram um menino de 4 anos, perto da fronteira, abandonado por impiedosos contrabandistas. O menino equatoriano de tenra idade tinha seu passaporte e os dados de contato da família. Mais de 19.651 crianças desacompanhadas foram encontradas neste ano fiscal de 2022”. Pouco depois, foi revelado que a criança vinha de Cuenca, uma das principais cidades da serra sul do Equador (Redacción El Universo, 2022). Sua família morava em Nova Jersey.

Em abril de 2021, imagens de vigilância mostraram um contrabandista jogando duas pequenas meninas pelo muro da fronteira, que tem mais de quatro metros de altura. O coitote as deixou naquele ponto e as abandonou. Pouco tempo depois, o consulado equatoriano em Houston informou que as meninas eram equatorianas (Diaz, 2021). Entre fevereiro de 2017 e junho de 2021, uma em cada três pessoas interceptadas pela patrulha de fronteira dos EUA eram menores de idade (Flagg & Preston, 2022).

ASILO PARA EQUATORIANES?

Outra oferta comum são as “entregas para migração”, ou seja, cruzar a fronteira em família, com crianças, e se entregar à patrulha para fazer um pedido de asilo.

2022-05-31 03:25:56. “aprovecha se abre la entrada para asilo politico desde el 31 de mayo” [aproveite a entrada para asilo político a partir de 31 de maio].

A entrada coincide com o prazo da extensão do Status de Proteção Temporária (TPS). O que não mencionam é que a extensão da proteção é exclusiva para a população venezuelana e inclui somente quem entra em território estadunidense até março de 2021 (Salomon & Torrens, 2022).

2022-07-20 16:00:23. “Ecuador, no se preocupen porque el asilo no es solamente para los de Nicaragua, para los de Venezuela, para los de Honduras y para los de Cuba. También para los ciudadanos de Ecuador. Estamos trabajando con la comunidad ecuatoriana. Les estamos armando casos poderosos, contundentes, para que lleguen al país donde los sueños se hacen realidad: los United States” [Ecuador, não se preocupem porque o asilo não é somente para quem vêm da Nicarágua, da Venezuela, de Honduras e de Cuba. É também para o povo do Equador. Estamos trabalhando com a comunidade equatoriana. Estamos construindo casos poderosos e convincentes para que vocês cheguem ao país onde os sonhos se tornam realidade: os United States].

Na sequência, um homem que mostra seu rosto fala. Pelo seu sotaque, pode-se concluir que ele não é equatoriano. Esse rosto também pode ser visto em vídeos de contas de outros países.

Mas os dados contam outra história. O asilo não é concedido com base na nacionalidade da pessoa requerente, mas tem parâmetros para separar quem migra devido à sua situação econômica de migrante sob ameaça de violência ou perseguição.

Esta é a definição de asilo segundo a legislação dos EUA, segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados: “Uma forma de proteção que permite a uma pessoa permanecer nos EUA em vez de ser expulsa para um país onde teme por perseguição ou danos” (ACNUR, s.d.).

Embora os níveis de violência no Equador tenham aumentado muito nos últimos anos (Montaño, 2022), o país não está passando por uma situação de deslocamento. Em 2021, o número de requerimentos de asilo nos EUA provenientes do Equador foi de 2.996 (Baugh, 2021). Enquanto as pessoas da Venezuela e da Nicarágua estão entre as duas nacionalidades que mais receberam asilo nos EUA em 2021 (2.068 e 1.022 pessoas, respectivamente), o Equador não aparece nestes registros.

“VIAGENS FINANCIADAS”

Os testemunhos coletados sugerem que uma pessoa do Equador paga cerca de USD 20.000 para chegar aos EUA. Muitas pessoas recorrem às cooperativas de poupança e crédito para pagar o coioote. Ninguém lhes garante que atravessarão a fronteira ou que poderão permanecer nos EUA. Tudo isso depende de fatores externos e, em muitos casos, o contrabandista não assume a responsabilidade ou desaparece quando há contratemplos.

2022-06-10 21:56:50. “viajes FINANCIADOS sin dinero en ecuador todo pagan llegando” [viagens FINANCIADAS sem dinheiro no Equador todo pagamento na chegada].

A publicação tem mais de 2.000 comentários de pessoas pedindo informações. Esta é uma das ofertas mais reiterativas nas publicações analisadas.

2022-05-25 22:48:55. “sabemos que van fiando sacando prestamos vendiendo sus animales sus cosas para cumplir el sueño americano con nosotros llega y paga SOLO GENTE QUE TENGA EL PASAPORTE ESCRIBIR PARA COBRARLE CUANDO LLEGUE” [sabemos que estão pedindo dinheiro pegando empréstimos vendendo seus animais vendendo suas coisas para realizar o sonho americano com a gente chega lá e paga SOMENTE PESSOAS COM O PASSAPORTE ESCREVER PARA PAGAR QUANDO CHEGAR].

2022-05-27 12:05:32. “usted se gasta el viaje hasta Nicaragua. Nosotros desde ahí le financiamos hasta que llegue a Estados Unidos llega y paga” [você paga sua própria viagem para a Nicarágua. Financiamos de lá até sua chegada aos EUA você chega e paga].

As condições desta oferta não são evidentes. Pagar na chegada significa que a família deve pagar no dia em que chega? São oferecidos empréstimos a médio e longo prazo?

GOSTOS PESSOAIS E VÍNCULOS COM OUTRAS ATIVIDADES

Há outras conexões que sugerem vínculos com outras atividades. Uma que se destaca, que tem várias conexões, é um perfil que se identifica como uma “agência de streamer”.

Há pouca informação disponível sobre o que esta entidade faz, mas a partir de suas publicações, pode-se inferir que ela recruta mulheres para “trabalhar em casa”. Grandes somas de dinheiro são prometidas, tem um aplicativo móvel, “presentes” e salas de conversa privadas.

Outras conexões se relacionam com “agências de viagem” e contas que fornecem “assessoria jurídica” sobre migração. Salta à vista uma conta que segue pelo menos sete perfis de coiotos.

A pessoa que aparece no vídeo adverte sobre os perigos da migração irregular e oferece serviços para processar um visto para os EUA. A linguagem utilizada é semelhante àquela utilizada pelas contas que oferecem tráfico de pessoas, com frases recorrentes como “continuamos trabalhando” ou “obrigado por confiar em nós”.

O perfil utiliza também uma técnica comum no mercado de spam, do clickbait, da fraude eletrônica e da desinformação no Equador: a implementação de estilos e tipografias similares aos utilizados pelo jornal *El Comercio* (Díaz, 2022) a fim de confundir.

A RESPOSTA DO TIKTOK DIANTE DO FENÔMENO ANALISADO

Para elaborar este relatório, onze perguntas foram enviadas ao departamento de imprensa e relações-públicas do TikTok, que foram parcialmente respondidas através de uma declaração na qual a plataforma assegura que “proíbe estritamente o conteúdo que visa promover ou facilitar atividades criminosas, incluindo o contrabando de migrantes. Estes conteúdos são removidos da nossa plataforma. Também trabalhamos com empresas de inteligência independentes para reforçar nossas medidas de proteção e relatar estes incidentes de forma apropriada às autoridades”.

A plataforma também detalhou algumas das ações utilizadas para detectar e remover conteúdos que violam as suas políticas, embora não tenha aprofundado no escopo do fenômeno estudado neste relatório:

Trabalhamos de mãos dadas com sócios da indústria e autoridades governamentais para identificar e remover este tipo de conteúdo (...).

Para manter nossa plataforma como um espaço seguro e autêntico para todos, removemos os conteúdos que violam as diretrizes da nossa comunidade. Nossos relatórios de Aplicação das Diretrizes da Comunidade nos ajudam a atingir o objetivo de sermos transparentes com os criadores sobre o conteúdo que removemos.

Utilizamos uma combinação de moderação automática e contamos com uma equipe de colaboradores para identificar e remover os conteúdos que violam as nossas diretrizes.

Nosso último relatório sobre o cumprimento das diretrizes da comunidade (TikTok, 2022) indica que, no segundo trimestre de 2022, removemos 113.809.300 vídeos por violar as diretrizes da nossa comunidade:

Dos vídeos relatados, 96% foram retirados antes de serem denunciados, 94% foram retirados no prazo de 24 horas e 91% foram retirados antes de terem uma única visualização.

CASAS SEM HABITANTES: UM PASSEIO POR CAÑAR

No meio da estrada que conecta os municípios de Cañar e Azogues (província de Cañar) com Cuenca (Azuay), aparece a área de Biblián, rodeada de colinas. A cidade está situada numa colina, no topo da qual se encontra a catedral com seu imponente estilo neogótico e a vista panorâmica de um lugar aparentemente vazio.

O panorama em Guapán e Aguilán, dois setores rurais desse município, é ainda mais solitário. Poucas pessoas circulam pelas ruas, mesmo que a área esteja cheia de casas. A arquitetura aqui também conta histórias pessoais. As tradicionais casas de barro que abundam na maioria dos povoados rurais da serra equatoriana estão quase extintas. Aqui, as casas são, em sua maioria, de concreto com dois ou três andares. São construções que poderiam ser encontradas em qualquer bairro de classe média alta de Quito, Cuenca ou Ambato. O dinheiro das remessas internacionais vindo das pessoas que migraram financia os lares que estão em sua maioria vazios ou habitados por crianças e pessoas de idade avançada.

“Meu trabalho é quase inteiramente financiado pelas remessas.” Valeria, arquiteta que mora em Biblián, reconhece o impacto da migração na economia de comunidades como a sua. As remessas que chegaram ao país em 2021 bateram um recorde. Elas superaram até os números durante o processo migratório produzido pela crise econômica e os feriados bancários de 1999 e 2000. Além disso, são os mais altos registrados desde 1993 (Gestão de Balança de Pagamentos e Comércio Exterior, 2021).

Valeria estudou arquitetura em Cuenca. Após se graduar, ela teve dificuldades para conseguir trabalho na cidade e decidiu procurar clientes em áreas mais isoladas, como Biblián, Guapán e Aguilán. Foi nas famílias migrantes que ela encontrou um nicho de mercado. O principal meio de promoção de seu trabalho são as redes sociais, por meio das quais ela atrai mais clientes, quase sempre migrantes.

Em 2021, o país recebeu USD 4.362 milhões em remessas, dos quais 64% vieram dos EUA. Apesar de seu pequeno território, Cañar é a quarta província com o maior número de remessas recebidas, atrás apenas das províncias com grandes cidades como Guayas, Azuay e Pichincha. Isto é indicativo da grande população migrante proveniente da região e mostra como as construções podem ser financiadas no meio de uma ruralidade marcada pelas carências.

Um bom número dessas casas ficou pela metade. Construções cinza abandonadas, que talvez uma vez representaram o sonho de alguma família. A vizinhança conta que a família costumava

enviar dinheiro para que suas filhas e filhos construíssem suas casas, mas que hoje é a juventude que migra em busca de oportunidades. Outras casas estão prontas, mas também vazias.

As ruas de terra de Aguilán conduzem a uma pequena igreja azul onde é celebrada a festa do Menino Jesus. No final da missa, homens de terno carregam a figura de um Cristo até uma casa comunal na frente da igreja. Lá há um palco com som. Uma van chega com um porco assado e há comida para todas as pessoas.

Até aquele momento, as pessoas nessas áreas estavam abertas a conversar sobre a migração, mas durante a festa ninguém quis dar seu testemunho. “Nós não falamos sobre isso”. Mais tarde, uma fonte, cujo nome é ocultado, diz que os coiotes investem grandes quantias nas atividades organizadas pelas igrejas, que podem ser vistas aqui a cada poucos metros.

A província de Cañar é a que mais se destaca nas colunas de estatísticas sobre tráfico ilícito de migrantes analisadas para este relatório. É o lugar com o maior número de casos relatados a cada ano. Tem menos de 60.000 habitantes e é uma das menores províncias do Equador. Da população total, 80% mora em áreas rurais e se dedica principalmente à agricultura de subsistência.

Segundo as informações da pesquisa de Pobreza por Consumo (Instituto Nacional de Estatísticas e Censos, 2015), os índices de pobreza em Cañar variam entre 35,1% e 46,7%. Há um segmento importante da população que não ganha dinheiro suficiente para satisfazer as necessidades elementares da cesta básica, que, atualmente, representa USD 754,17. Nesta província, a última taxa anual de emprego formal foi de 29,9% (Instituto Nacional de Estatísticas e Censos, 2021).

Sentadas numa calçada em Guapán, um pequeno povoado na zona rural de Biblián, um grupo de pessoas conversam. Elas estão abertas a falar diante do gravador de voz, com a condição de que seus nomes não sejam usados.

Durante uma pausa na gravação, um homem reconhece ter se envolvido em atividades de “coioterismo” no passado. Atualmente, diz ele, encontra-se trabalhando em outra atividade. Ele disse que não descarta fazer isso novamente se a necessidade surgir.

A gravação é retomada, mas o homem deixa de falar na primeira pessoa e se posiciona do outro lado da conversa, ou seja, no lugar de quem decide migrar. Ele conta que a migração aqui é geracional: “Anos atrás, eram os pais que iam embora, hoje em dia, até mesmo as mães começaram a partir”.

O primeiro contato com o coiote é comumente feito por amizades. “Dizem: ‘Esta pessoa está levando, esta pessoa é boa para levar, esta pessoa deixa você em tantos dias na América’. Leva um mês, dois meses, três semanas... Então, é por uma cadeia de informações que fazemos, não porque eles estão nos procurando, mas porque estamos procurando por eles, porque queremos melhorar, nós queremos sair deste mundo em que vivemos”.

O atendimento é quase sempre pessoal: “Você pode dizer, um coiote mora naquela casa, mas às vezes não é bem assim, às vezes ele aluga uma casa. Um coiote é como um pequeno animal, como uma cobaia, é por isso que se chamam assim. O coiote está aqui e às vezes está lá. Eles nunca estão num só lugar porque muitas coisas podem acontecer, um caso de morte pode acontecer, um sequestro, como tem sido o caso ultimamente no México. Portanto, eles são os responsáveis diretos. Com licença... tenho que sair”. A entrevista é cortada abruptamente.

Yolanda sobe uma ladeira íngreme em Aguilán, rodeada de plantações de milho. Alguns metros à frente sua filha caminha, é uma menina de 21 anos. Ela hesita um pouco no início, mas aceita dar seu testemunho, cautelosamente. Elas vão viajar juntas em uma semana e, embora estejam completamente determinadas, não deixam de sentir medo ao falar sobre isso, pois irão cruzar com a ajuda de um “passador”.

“Vamos a pé”, disse o coio. Vamos primeiro para a Venezuela ou se não para a Colômbia, veremos (...). Talvez vamos de carro, ele disse. Não sei como tudo isso será, a chegada, a hora, quero dizer, não temos certeza porque às vezes eles enviam as pessoas de avião”. Diante da firme decisão de Yolanda de partir, é inevitável pensar em todas as ameaças que ela pode enfrentar. Sua viagem terá vários riscos: por ter que ir a pé, por serem duas mulheres por conta própria e pelo caminho que terão que atravessar.

“Nada mais, só resta confiar neles, não sabemos realmente como eles nos levarão. Antes era direto para o México e era mais fácil. Agora estão pedindo um visto e não sei se vamos conseguir”. Esta incerteza evoca os relatórios dos últimos meses nos quais foram registrados milhares de casos de migrantes que, em sua viagem a pé até a América Central para chegar aos EUA, tiveram que interromper a travessia ao longo da rodovia Panamericana para atravessar o Tampão de Darién. Este trecho, localizado entre o Panamá e a Colômbia, não tem rodovia e tem apenas uma selva exuberante, sendo uma passagem obrigatória para voltar à estrada, a 140 quilômetros dali.

É uma via arriscada, pela qual passaram 151.572 pessoas nos primeiros 9 meses de 2022 (Agência EFE, 2022) e onde abunda o tráfico ilícito de migrantes, devido ao alto fluxo de pessoas que querem passar por ela para os EUA: 3 mil por dia. Em 2021, foram reportadas 51 pessoas mortas e desaparecidas na região de Darién (OIM, 2022).

Na análise de fontes abertas realizada para este relatório, algumas ofertas de viagens por via terrestre foram encontradas.

“Não há dinheiro aqui, não tenho família, não tenho uma casa, não tenho nada”. A determinação de Yolanda em deixar o Equador sem conhecer as condições de sua viagem com o “passador” é indicativa de seu desespero, mas também de sua esperança. “Eu gostaria de comprar uma casa e um carro, ver minha família (lá), dar estudo pras minhas filhas”.

Ela se despede com um pouco mais de energia. “Nós vamos mesmo, vamos de qualquer forma”. Com pressa, ela avança em direção a sua nova vida, diz ela, sem nada a perder.

CONCLUSÕES

A análise dos dados coletados para este relatório demonstrou a hipótese inicial da existência de redes organizadas de criação de conteúdo publicitário sobre o tráfico ilegal de migrantes do Equador no TikTok. Os resultados da pesquisa mostram que este conteúdo está presente em vários países da América Latina e que, às vezes, contas de outros países mostram conexões com os perfis estudados neste trabalho.

Os processos de mobilidade humana, especialmente os processos massivos de migração irregular, têm suas raízes em fenômenos como a pobreza, a desigualdade e o desemprego. O aumento dos índices de violência, perseguição e extorsão em vários países da América Latina também contribuem para este fenômeno, mesmo que estes índices sejam menores no Equador.

Embora o tráfico ilegal de migrantes ser um crime, é crucial que a abordagem do Estado a este fenômeno tenha uma perspectiva acompanhada por políticas de inclusão, geração de emprego e segurança cidadã.

As pessoas que decidem migrar para os EUA irregularmente conhecem os riscos envolvidos. Embora exista desinformação sobre questões legais, o panorama de risco é evidente para a maioria das pessoas que tomam esta decisão. A condescendência não pode fazer parte das iniciativas para abordar esta problemática.

No Equador, há vários povoados cujas economias são sustentadas pelas remessas geradas pela migração. Com o “coioterismo”, são constituídos dois motores indispensáveis para o funcionamento do comércio e de outras atividades econômicas, especialmente nas áreas rurais. Embora este fenômeno possa aliviar parcialmente a pobreza extrema nestas áreas, representa também um círculo vicioso, pois os recursos das remessas não conseguem ser destinados a projetos que promovam o desenvolvimento local, a inclusão social nem a diversificação econômica.

O tráfico de pessoas não é um fenômeno recente, nem será detido por uma fórmula mágica. Mas também é de vital importância reconhecer que ele deve ser combatido, pois viola os direitos humanos das pessoas que confiam as suas vidas a outras que estão envolvidas nesta atividade.

Por ser um fenômeno social atravessado por muitas arestas, ele deve ser abordado a partir de diferentes frentes e perspectivas, considerando a abordagem de gênero, os direitos e estatutos para a proteção de crianças e adolescentes e, em geral, todas as vulnerabilidades às quais as pessoas em mobilidade estão expostas. Isto implica que para o tratamento de casos de tráfico ilegal de migrantes deve imperar, sem exceção, o interesse superior das vítimas e das sobreviventes.

Na era digital, os diagnósticos, os tratamentos e o combate ao tráfico de pessoas não podem ser feitos sem considerar a tecnologia e a comunicação através da internet.

As pessoas envolvidas no tráfico de migrantes não agem sozinhas. Elas fazem parte de redes internacionais com “franquias” locais em áreas com altos índices de mobilidade humana. Além do Equador, os coiotes têm uma forte presença em países como a Colômbia, Venezuela, Panamá, Honduras, El Salvador, Nicarágua, Cuba, Haiti e México. Através destes países são formados corredores migratórios e redes de contrabando de pessoas.

Tais redes são visíveis não apenas através das informações coletadas pelos órgãos de segurança desses países. Sua presença no ciberespaço deixa um rastro digital que pode ser analisado, monitorado e moderado tanto pelas agências de segurança e de inteligência, como pela sociedade civil e pelas próprias plataformas.

A promoção da oferta do tráfico de migrantes é feita por quase todos os mecanismos de comunicação. Embora esta pesquisa esteja focada no TikTok, é necessário ressaltar que mesmo se esta plataforma não existisse ou não tivesse a popularidade que tem, a promoção e a comunicação destas atividades aconteceria através de outros meios.

No entanto, o componente visual e interativo do TikTok permite uma socialização do conteúdo por meio de formas atraentes de comunicação, facilitando a divulgação de uma espécie de “romantização” da migração irregular, que de qualquer forma está presente através de outras manifestações da cultura popular.

Os esforços do TikTok para moderar, censurar, bloquear e sancionar tal conteúdo são visíveis, mas insuficientes. Esta pesquisa demonstra que, embora o conteúdo seja constantemente removido, ele reaparece. As contas e as publicações são frequentemente recicladas.

O resultado é que o conteúdo se torna acessível com facilidade. Além disso, o comportamento desses perfis está focado em gerar o máximo de engajamento possível, de modo que eles são muito ativos, seguindo outros perfis de maneira constante e quase aleatória. Em geral, seguem perfis com base em parâmetros geográficos, buscando aqueles que possam estar interessados nas suas atividades.

RECOMENDAÇÕES

O presente relatório mostra que a inteligência de fontes abertas é uma ferramenta eficaz para a investigação de redes de tráfico ilícito de migrantes. Esse tipo de análise deve ser replicado tanto pelas plataformas quanto pelos órgãos de segurança e organizações da sociedade civil.

Mas o monitoramento e supervisão deste conteúdo e das redes que o geram enfrenta uma série de dificuldades técnicas. No caso do TikTok, sua interface de programação de aplicativos (API) apresenta restrições que dificultam a coleta de evidências. Portanto, é necessário que a empresa gere condições mais favoráveis para os atores externos que ajudem na investigação destes fenômenos.

A análise de redes e comunidades pode ser incorporada pelas agências de segurança que investigam essas atividades. Essa análise, no entanto, deve se concentrar no desmantelamento de organizações criminosas e em nenhum caso na criminalização da mobilidade humana ou na limitação do direito à liberdade de expressão, consagrado no Art. 13 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Convenção Americana sobre Direitos Humanos, 1981).

Para tanto, é necessário estabelecer protocolos compreensíveis para o uso de pesquisas de fontes abertas sobre tais organizações, conforme mencionado em um documento do Centro de Estudos Sociais e Jurídicos da Argentina: “É necessário um grau mínimo de suspeita substantiva quanto à existência de um certo fenômeno criminal (...), com uma certa delimitação espacial, temporal e/ou pessoal, e em relação à probabilidade de encontrar dados relevantes na fonte aberta em questão” (CELS, 2022).

Tais diretrizes devem incluir noções de minimização da coleta de dados, conforme descrito no Protocolo de Berkeley, desenvolvido pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, sobre o uso de informações digitais públicas para a investigação de violações de direitos humanos (Berkeley Protocol on Digital Open Source Investigations, 2022).

Os dados coletados através da análise de redes podem ser complementados com dados georreferenciados. Recomenda-se a incorporação de sistemas de informação geográfica, a fim de unificar a identificação de comunidades no ciberespaço e localizá-las em posições geográficas.

O trabalho da polícia na identificação, análise, investigação e subsequente judicialização dos casos de tráfico ilícito de migrantes não pode funcionar isoladamente. São necessárias ferramentas normativas e institucionais para sustentá-lo. É aqui que os órgãos legislativos de cada país entram em jogo e deveriam gerar estratégias, incluindo medidas regionais conjuntas, para atualizar a legislação em vários aspectos.

A participação de organizações da sociedade civil e do mundo acadêmico é crucial para a elaboração deste tipo de legislação, pois são normativas altamente técnicas que atravessam diferentes questões e fenômenos sociais.

Em simultâneo, é necessário considerar o papel das próprias empresas na divulgação deste tipo de conteúdo e as condições que facilitam a sua propagação. Em 2018, mais de uma dúzia de organizações que trabalham na interseção entre direitos humanos e tecnologia elaboraram os Princípios de Santa Clara sobre Transparência e Responsabilidade na Moderação de Conteúdo. Estes estabelecem recomendações para empresas de tecnologia e atores estatais a fim de garantir que a moderação de conteúdo seja feita de forma justa, proporcional, neutra e respeitando os direitos dos usuáries (Access Now et et al., 2018).

Finalmente, é recomendável que esta análise seja repetida com uma abordagem de escala latino-americana. Este relatório revelou que as redes de tráfico de migrantes não só operam de forma organizada no Equador, mas também têm vínculos com pontos de intersecção em outros países da região. Uma nova análise deveria incluir vários países que fazem parte da rede de migração regional, como a Colômbia, Venezuela, Panamá, Honduras, Nicarágua, Haiti, El Salvador, Cuba, Guatemala, México e EUA.

REFERÊNCIAS

- Access Now, ACLU Foundation of Northern California, ACLU Foundation of Southern California, ARTICLE 19, Brennan Center for Justice, Center for Democracy & Technology, Electronic Frontier Foundation, Global Partners Digital, InternetLab, National Coalition Against Censorship, New America's Open Technology Institute, Red en Defensa de los Derechos Digitales e WITNESS. (2018). *Santa Clara Principles on Transparency and Accountability in Content Moderation* [Princípios de Santa Clara sobre Transparência e Accountability em Moderação de Conteúdo]. <https://santaclaraprinciples.org/>
- ACNUR. (n.d.). *What is asylum?* [O que é asilo?] - UNHCR USA. <https://help.unhcr.org/usa/applying-for-asylum/what-is-asylum/>
- Agencia EFE. (2022). *3.000 migrantes pasan diariamente por Colombia camino al Darién* [A caminho de Darién 3.000 migrantes passam todos os dias pela Colômbia]. <https://www.lahora.com.ec/mundo/3000-migrantes-pasan-diariamente-colombia-darien/>
- Baugh, R. (2021). *Refugees and Asylees: 2021* [Refugiados e Asilados: 2021]. 14.
- Canales, M. (2019). *Ley orgánica del uso responsable de las redes sociales: Expresión bajo acecho* [Lei orgânica sobre o uso responsável de redes sociais: Expressão sob vigilância]. Derechos Digitales. <https://www.derechosdigitales.org/12857/ley-organica-del-uso-responsable-de-las-redes-sociales-expresion-bajo-acecho/>
- CELS. (2022). *Sobre el "Proyecto de protocolo de ciberpatrullaje"* [Sobre o "Projeto de Protocolo de Ciber-Vigilância"]. <https://www.cels.org.ar/web/wp-content/uploads/2020/04/CELS-sobre-protocolo-ciberpatrullaje.pdf>
- Convención Americana sobre Derechos Humanos* [Convenção Americana sobre os Direitos Humanos. (1981). 7. <https://www.corteidh.or.cr/tablas/17229a.pdf>
- Derechos Digitales. (2021). *El proyecto de ley para la regulación de las plataformas digitales atenta contra los derechos humanos* [O projeto de lei para a regulamentação das plataformas digitais viola os direitos humanos]. Derechos Digitales. <https://www.derechosdigitales.org/16767/el-proyecto-de-ley-para-la-regulacion-de-las-plataformas-digitales-atenta-contralos-derechos-humanos/>
- Direitos na Rede. (2020, 20 de junho). *PL das Fake News: Identificação e Criminalização em massa de usuários*. Coalizão Direitos na Rede. <https://direitosnarede.org.br/2020/06/20/pl-das-fake-news-identificacao-e-criminalizacao-em-massa-de-usuarios/>
- Díaz, V. (2021). *Dos niñas ecuatorianas fueron lanzadas desde el muro fronterizo entre EE.UU. y México por coyoteros* [Duas meninas equatorianas foram lançadas pelo muro fronteiriço EUA-México por coiotes]. El Comercio. <https://www.elcomercio.com/actualidad/seguridad/frontera-coyoteros-ninas-ecuador-muro.html>
- Díaz, V. (2022, 22 de junho). *El diario ecuatoriano El Comercio no publicó esta supuesta cita de Leonidas Iza sobre protestas* [O jornal equatoriano El Comercio não publicou esta suposta citação de Leonidas Iza sobre os protestos.]. Factual. <https://factual.afp.com/doc.afp.com.32D247P>

- Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). (2010). *The globalization of crime - A transnational organized crime threat assessment* [A globalização do crime - uma avaliação da ameaça do crime organizado transnacional]. [//www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/tocta-2010.html](http://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/tocta-2010.html)
- Flagg, A., e Preston, J. (2022). 'No Place for a Child': 1 in 3 Migrants Held in Border Patrol Facilities Is a Minor [Não é lugar para criança: 1 em cada 3 migrantes mantidos em instalações de patrulhamento de fronteira é um Menor]. *Político*. <https://www.politico.com/news/magazine/2022/06/16/border-patrol-migrant-children-detention-00039291>
- García, O. C. (n.d.). *Redes y Sistemas Complejos Cuarto Curso del Grado en Ingeniería Informática* [Redes e Sistemas Complexos Quarto Ano da Licenciatura em Engenharia Informática].
- Gestión de Balanza de Pagos y Comercio Exterior. (2021). *Evolución Nacional de Remesas* [Evolução Nacional das Remessas]. Banco Central del Ecuador. <https://contenido.bce.fin.ec/documentos/Estadisticas/SectorExterno/BalanzaPagos/Remesas/eren2021anual.pdf>
- González, M. (2021). *Migración hacia México se redujo, pero se incrementó a tres países* [A migração para o México diminuiu, mas aumentou em três países]. *Primicias*. <https://www.primicias.ec/noticias/en-exclusiva/migracion-mexico-reduccion-incremento-tres-paises/>
- GraphEverywhere. (2019). *Centralidad - Conoce el rol de la centralidad en los algoritmos de grafos* [Centralidade - Conheça o papel da centralidade nos algoritmos gráficos]. <https://www.grapheverywhere.com/centralidad/>
- Instituto Nacional de Estadística y Censos. (2010a). *Base de Datos – Censo de Población y Vivienda* [Base de dados - Censo populacional e habitacional]. <https://www.ecuadorencifras.gob.ec/base-de-datos-censo-de-poblacion-y-vivienda/>
- Instituto Nacional de Estadísticas y Censos. (2021). *ENEMDU Anual*. <https://www.ecuadorencifras.gob.ec/enemdu-anual/>
- Instituto Nacional de Estadísticas y Censos. (2010b). *Fascículo provincial Cañar* [Fascículo da província de Cañar]. <https://www.ecuadorencifras.gob.ec/wp-content/descargas/Manu-lateral/Resultados-provinciales/canar.pdf>
- Instituto Nacional de Estadísticas y Censos. (2015). *Pobreza por Consumo*. <https://www.ecuadorencifras.gob.ec/pobreza-por-consumo/>
- Jokisch, B. (2007, 29 de março). *Ecuador: Diversidad en Migración* [Ecuador: Diversidade nas Migrações]. Migration Policy Institute. <https://www.migrationpolicy.org/article/ecuador-diversidad-en-migracion>
- López, E. (2011). La Pobreza y su relación con la Migración como problema social [A pobreza e sua relação com a Migração como um problema social]. *La Revista de Derecho*. Vol. 32, pp. 85–117. <https://doi.org/10.5377/lrd.v32i0.1252>
- Ministerio de Defensa. (2021). *Código Orgánico Integral Penal (COIP)*. https://www.defensa.gob.ec/wp-content/uploads/downloads/2021/03/COIP_act_feb-2021.pdf

- Ministerio de Gobierno. (n.d.). *Trata y tráfico* [Tráfico e contrabando]. Trata y Tráfico. <http://www.trataytrafico.gob.ec/home>
- Montaño, D. (2022, 10 de agosto). *Homicidios en Ecuador se han duplicado en 2022* [Os homicídios no Equador duplicaram em 2022]. GK. <https://gk.city/2022/08/10/homicidios-en-ecuador-se-han-duplicado-en-2022/>
- Naciones Unidas. (1948). *La Declaración Universal de Derechos Humanos* [A Declaração Universal dos Direitos Humanos]. United Nations. <https://www.un.org/es/about-us/universal-declaration-of-human-rights>
- OEA. (2004). *Protocolo Contra el Tráfico Ilícito de Migrantes por Tierra, Mar y Aire, que Complementa la Convención de las Naciones Unidas Contra la Delincuencia Organizada Transnacional* [Protocolo contra o Tráfico Ilícito de Migrantes por Terra, Mar e Ar, complementando a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional]. Washington: Autor.
- OIM. (2022). *Aumenta el número de personas de Venezuela que cruzan el Tapón del Darién* [Mais pessoas da Venezuela atravessando o Tampão de Darién]. International Organization for Migration. <https://www.iom.int/es/news/aumenta-el-numero-de-personas-de-venezuela-que-cruzan-el-tapon-del-darién>
- Redação El Universo. (2022, 7 de setembro). *De Cuenca salió niño que fue hallado solo cerca de frontera México-Estados Unidos* [Criança que saiu de Cuenca foi encontrada sozinha perto da fronteira EUA - México]. El Universo. <https://www.eluniverso.com/noticias/ecuador/de-cuenca-salio-nino-que-fue-hallado-solo-cerca-de-frontera-mexico-estados-unidos-nota/>
- Salomon, G., e Torrens, C. (2022, 11 de julho). *EEUU extiende TPS para venezolanos hasta marzo de 2024* [Os EUA estendem o TPS para venezuelanos até março de 2024]. Los Angeles Times en Español. <https://www.latimes.com/espanol/eeuu/articulo/2022-07-11/eeuu-extiende-tps-para-venezolanos-hasta-marzo-de-2024>
- Sánchez, C. (2022a). *Esta es la nueva ruta que promocionan coyoteros para llevar ilegalmente a migrantes desde Ecuador a EE.UU. Salen de #Quito y van a Nicaragua, siguen a Honduras, pasan a Guatemala y continúan a México. De allí pasan la frontera por California, Arizona, Nuevo México o Texas* [Esta é a nova rota promovida pelos coiotes para levar ilegalmente migrantes do Equador para os EUA. Eles partem de #Quito e vão para a Nicarágua, continuam para Honduras, passam pela Guatemala e continuam para o México. De lá eles cruzam a fronteira através da Califórnia, Arizona, Novo México ou Texas]. <https://t.co/OmnkpvGOgk> [Tweet]. Twitter. <https://twitter.com/Sanchezmendieta/status/1490318077585764354>
- Sánchez, C. (2022b, 21 de novembro). *7.077 migrantes de Ecuador detenidos en EE.UU* [Foram detidos nos EUA 7.077 migrantes do Equador]. <https://elmercurio.com.ec/2022/11/21/7-077-migrantes-ecuador-detenidos-eeuu/>
- TikTok. (n.d.). *Normas de la comunidad* [Diretrizes da comunidade]. TikTok. <https://www.tiktok.com/community-guidelines#34>
- TikTok. (2022). *Informe de cumplimiento de las Normas de la comunidad* [Relatório de aplicação das Diretrizes da Comunidade]. TikTok. <https://www.tiktok.com/transparency/pt-br/community-guidelines-enforcement-2022-1/>

- UNODC. (2010). *The globalization of crime – A transnational organized crime threat assessment* [Uma avaliação da ameaça do crime organizado transnacional]. United Nations: Office on Drugs and Crime. www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/tocta-2010.html
- us Customs e Border Protection. (2022). *Southwest Land Border Encounters (By Component)* [Encontros na Fronteira do Sudoeste (Por Componente)]. U.S. Customs and Border Protection. <https://www.cbp.gov/newsroom/stats/southwest-land-border-encounters-by-component>
- Voces digitales indígenas* [Vozes digitais indígenas]. (2021). Céntrico Digital. https://f.hubspotusercontent40.net/hubfs/453694/insumos_tt/ebook_tt.pdf.
- Zibell, M. (2022). *Las decenas de desaparecidos que deja la "migración invisible" desde Ecuador hacia EE.UU* [As dezenas de pessoas desaparecidas deixadas para trás pela "migração invisível" do Equador para os EUA]. BBC News Mundo. <https://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-60725041>

Venezuela

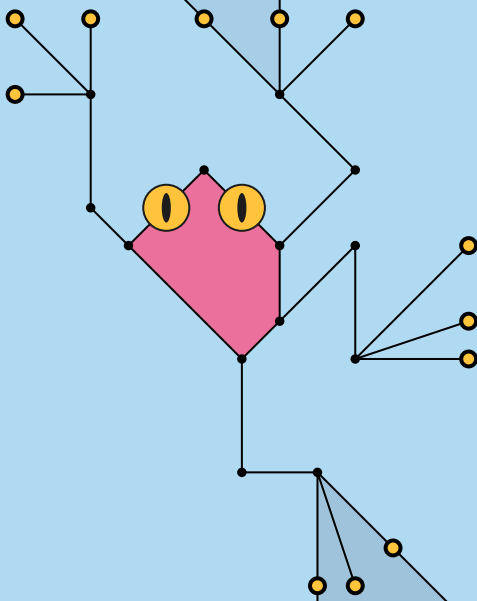
A pesquisa da associação civil Espacio Público busca entender o modo como as instituições públicas e privadas respondem à violência de gênero on-line por meio do estudo de dois casos de assédio contra mulheres jornalistas venezuelanas.

No primeiro, a busca de respostas judiciais efetivas resulta na omissão processual, o que constitui uma violação do direito ao acesso oportuno à justiça, estabelecido na Convenção Americana sobre Direitos Humanos e na Convenção de Belém do Pará, documentos padrões dos direitos humanos. A vulnerabilidade é encontrada em todo o processo, desde a denúncia até a decisão do sistema de justiça. O Estado aparece então como um "duplo vitimizador", encarnado primeiro no assédio realizado pelos agentes públicos e depois na omissão da justiça na aplicação da lei.

No segundo caso, examina-se a resposta do Twitter às denúncias de uma jornalista esportiva que sofreu assédio on-line durante anos. Após a análise da Espacio Público, conclui-se que a plataforma não possui um procedimento efetivo para atender denúncias de assédio on-line com enfoque de gênero, e que os procedimentos de revisão e apelação são insuficientes. Trata-se de uma conclusão particularmente preocupante diante das mudanças que a empresa implementou durante os últimos meses, incluindo demissões em massa das equipes encarregadas de analisar e dar resposta a este tipo de denúncias, a descontinuidade dos processos de revisão de políticas para o cumprimento dos padrões de direitos humanos e a terminação intempestiva da participação da sociedade civil no Conselho de Confiança e Segurança.

Infelizmente, o panorama oferecido por esta pesquisa realizada na Venezuela encontrará eco em outras partes da América Latina, onde o acesso à justiça tem uma enorme dívida com as mulheres vítimas de diferentes formas de violência.

Em 2020, a Relatora Especial sobre violência contra a mulher da Organização das Nações Unidas (ONU) apresentou um relatório (A/HRC/44/52) sobre as causas e consequências da violência de gênero contra jornalistas, com ênfase na violência on-line. O relatório apresenta recomendações aos Estados e outros atores de interesse, incluindo mecanismos para garantir o acesso imediato às medidas de proteção às jornalistas quando são ameaçadas. O relatório também apresenta a importância do registro como forma de recompilar e estudar as diferentes maneiras pelas quais a violência de gênero se expressa na internet, bem como a necessidade de fortalecer os procedimentos de denúncia disponíveis nas normas internacionais de direitos humanos e os instrumentos específicos para a proteção dos direitos das jornalistas, contra a discriminação e a violência de gênero.



Sozinhas diante da violência digital de gênero: as respostas públicas e privadas às denúncias na Venezuela

*Espacio Público*²⁶

<https://espaciopublico.org>

Por Ricardo Rosales y Marysabel Rodríguez, con la asistencia de investigación de Francis Betancourt, Lenys Martínez, Eduardo Lovera e Ivahnova González.

(26)

Espacio Público é

uma associação civil, sem fins lucrativos, não governamental, independente e autônoma que tem como finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos, especialmente a liberdade de expressão, o direito à informação e a responsabilidade social nos meios de comunicação.

RESUMO

O presente relatório apresenta casos de violência digital de gênero contra duas jornalistas Venezuelanas, em represália por exercerem seu direito à liberdade de expressão on-line como parte de seu trabalho. Por meio de uma entrevista semiestruturada e informações de acesso público, abordamos as respostas institucionais frente às denúncias de assédio em ambos os casos. Por um lado, analisamos o desempenho do sistema judicial venezuelano frente a um suposto agressor que atuou em várias ocasiões contra diferentes pessoas. E por outro, a resposta do Twitter a um assédio de longa duração. As respostas das instituições públicas e da empresa privada apresentaram falhas estruturais e a ausência de perspectiva de gênero, circunstâncias que expandiram os danos aos âmbitos laboral, psicológico e emocional.

INTRODUÇÃO

A violência de gênero estrutural, que se manifesta em atos machistas e estruturas heteronormativas, configura elementos culturais dominantes que agravam padrões de violações aos direitos humanos. A situação das mulheres em contextos não democráticos aumenta a vulnerabilidade deste grupo dada a ausência de contenção institucional que limite as diferentes formas de violência. Assim, a impunidade se consolida, o que por sua vez pode motivar o incremento dos ataques ante a ausência de multas e sanções, legais ou morais.

Na Venezuela, a crise estrutural afetou gravemente a capacidade de resposta das instituições públicas frente às demandas cidadãs, nos âmbitos individual e social. Ao priorizar critérios político-partidários para a gestão pública e a tomada de decisões, a mediação do Estado para garantir, proteger e respeitar os direitos humanos desapareceu progressivamente. O resultado é uma população exposta a várias formas de violência por ação ou omissão estatal.

No caso das mulheres venezuelanas, 290 foram vítimas de feminicídio²⁷ em 2021, e pelo menos 415 foram resgatadas de redes de tráfico, prostituição forçada e violência sexual (Red Naranja, 2022). A ausência formal do Estado, especialmente em áreas de mineração ilegal lideradas por grupos paraestatais, agravou dinâmicas de escravidão moderna (Centro de Direitos Humanos da Universidade Católica Andrés Bello, 2021).

Por outro lado, a participação das mulheres na vida pública, inclusive na internet, carrega um conjunto de restrições derivadas também de práticas culturais que encontram eco na carência de respostas institucionais, nos âmbitos público e privado. Os estereótipos de gênero são usados para questionar a capacidade das mulheres que exercem seu direito de se expressar publicamente ou que realizam trabalhos jornalísticos. A criminalização do discurso crítico é combinada com insultos e mensagens depreciativas em relação à condição de ser mulher. Estes comentários buscam desqualificar não apenas o trabalho, mas a pessoa. Com o pretexto da crítica legítima se observa a tentativa de ocultar mensagens de evidente conotação sexista para desmerecer as mulheres pelo fato de serem o que são. Esta situação tem implicações no exercício da liberdade de expressão a partir de uma perspectiva de gênero que demanda ações tanto do Estado como das plataformas privadas.

O objetivo da presente abordagem é ilustrar, a partir de dois casos, as implicações da violência digital de gênero como represália pelo exercício da liberdade de expressão; avaliar as respostas públicas e privadas; e os desafios que estas representam para a autêntica proteção e respeito dos direitos humanos, através de uma análise qualitativa com base em entrevistas semiestruturadas às pessoas afetadas.

Os casos partem da existência de denúncias formais perante instituições públicas e privadas, realizadas pela suposta comissão de violência de gênero²⁸. Nosso objetivo é analisar as respostas

(27) O feminicídio na Venezuela é definido como a forma extrema de violência de gênero, causada pelo ódio ou desprezo em razão da condição de ser mulher, que provoque a morte, produzida tanto na esfera pública como privada, segundo a reforma da Lei Orgânica sobre o Direito das Mulheres a uma Vida Livre de Violência, de 25 de Novembro de 2014.

(28) Na reforma subsequente da Lei Orgânica sobre o Direito das Mulheres a uma Vida Livre de Violência, realizada em 2021, foi incorporado um artigo propondo a criação de uma Comissão Nacional para Garantir o Direito das Mulheres a uma Vida Livre de Violência.

frente a tais demandas, sem aprofundar nas estratégias de defesa nem nas avaliações jurídicas de fundo a respeito dos delitos mencionados. Parte-se de uma base racional e documentada de que existiram formas de violência, conforme estabelecido na legislação nacional e nos padrões internacionais.

O ESTADO COMO DUPLO VITIMIZADOR

A partir de maio de 2022, o prefeito da cidade de El Tigre, no estado de Anzoátegui, no nordeste da Venezuela, Ernesto Paraqueima, junto com funcionárias da prefeitura, iniciou uma campanha de descrédito em relação à jornalista Nilsa Varela e ao jornal *El Vistazo*, do qual ela é proprietária. Essa campanha consistiu principalmente na disseminação de imagens, via WhatsApp e Facebook, e incluiu o uso de contas falsas.

Entre outros pontos, o prefeito assegurou que o jornal *El Vistazo* estava aliado a um grupo criminoso da região, a propósito da cobertura que o meio de comunicação fez de uma convocatória de uma paralisação por parte de comerciantes do município, após o aumento das tarifas de limpeza urbana. As mensagens ligavam Nilsa Varela ao ex-prefeito, Ernesto Raydán, para supostamente desprestigiar a nova gestão de Paraqueima através do meio de comunicação. Desde então, as acusações e mensagens de desprestígio contra o jornal e Varela foram constantes, mantendo-se de forma sustentada e deliberada durante vários meses.

Posteriormente, no meio de comunicação *Mundo Oriental*, dirigido por Sandino Paraqueima, filho do prefeito, foi publicada uma coluna que questiona uma notícia divulgada pelo jornal *El Vistazo*. Esta informava sobre a admissão de um recurso de nulidade perante um tribunal contra um decreto do prefeito relacionado à empresa Fospuca.²⁹ Na coluna fizeram alusão a Nilsa Varela e acusações para promover o desprezo público pela jornalista.

Diante disso, Nilsa denunciou por assédio, intimidação, violência midiática e psicológica o diretor do *Mundo Oriental*, Sandino Paraqueima; o prefeito de El Tigre, Enrique Paraqueima; Nelson Millán, diretor de ambiente e encarregado de manutenção da prefeitura; Williams Urquiola, diretor do terminal rodoviário de passageiros Cleto Quijada; e Orlando Marín, diretor de promoção e acompanhamento do poder popular da prefeitura. A denúncia foi apresentada no dia 9 de agosto perante a Promotoria Especial n°18 contra a violência de gênero em El Tigre (Vargas, 2022a).

UM PADRÃO DE VIOLÊNCIA

Em 28 de maio de 2021, Varela apresentou uma primeira queixa por violência de gênero e instigação ao ódio³⁰ contra Juan Manuel Muñoz por ter expressado e realizado acusações à sua pessoa, e para a atividade profissional que realiza como Licenciada em Comunicação Social no jornal *El Vistazo*. Os fatos se referem a publicações em diferentes redes sociais e grupos de

(29) A Fospuca é uma empresa privada de limpeza urbana que opera em alguns municípios do país. Ela foi denunciada em várias oportunidades por cobrar taxas abusivas. TalCual, 2021.

(30) A denúncia se fundamentou no Art. 20 da Lei Constitucional contra o Ódio, pela Convivência Pacífica e a Tolerância, com os agravantes previstos no Art. 21 do mesmo texto, os quais tipificam o delito de incitação ao ódio; e os Art. 39 e Art. 40 da Lei sobre o Direito das Mulheres a uma Vida Livre de Violência, os quais tipificam os delitos de violência psicológica e de assédio ou intimidação, respectivamente.

WhatsApp, o que teria afetado sua estabilidade emocional e laboral, tentando comprometer o trabalho jornalístico que realiza na comunidade de El Tigre, Estado de Anzoátegui.

O caso foi recebido pela quarta Promotoria do Ministério Público do Estado de Anzoátegui. Em 18 de agosto de 2021 ocorreu uma diligência solicitando o comparecimento obrigatório do denunciado, em aplicação do Art. 72.4 da Lei Orgânica sobre o Direito das Mulheres a uma Vida Livre de Violência (doravante "Lei Orgânica"), bem como a adoção de medidas de proteção a favor de Nilsa Varela, em conformidade com os Art. 72.5 e Art. 47 da Lei Orgânica. Em 20 de outubro de 2021, Varela apresentou uma denúncia à Direção Nacional para a Defesa da Mulher, unidade vinculada ao Ministério Público com sede em Caracas, devido ao atraso processual do seu caso e exigindo a proteção da sua integridade.

Em março de 2022, Paraqueima foi denunciado na Defensoria Pública pela ex-primeira-dama de El Tigre, Yemdy Alcalá de Raydan (Vargas, 2022b) que apontou o caráter ofensivo do prefeito em relação às mulheres e à violência midiática exercida por meio de um programa de rádio, e das colunas "La Guillotina" e "El Inspector" do meio de comunicação *Mundo Oriental*.

Mais recentemente, o prefeito Paraqueima foi denunciado em uma terceira ocasião por violência de gênero, desta vez por Antonieta Chacín (Vargas, 2022c), uma dirigente social, professora aposentada e ex-vereadora do município Independencia, no Estado de Anzoátegui. Chacín formalizou a denúncia perante a Defensoria Pública em novembro de 2022, após receber mensagens ofensivas de Paraqueima em resposta a uma pergunta que realizou via WhatsApp.

Justiça ausente

As duas denúncias de Valera não foram respaldadas por atuações relevantes da justiça. Na primeira, como evidência de uma omissão processual que viola uma garantia básica a favor das mulheres, não se garantiu o comparecimento do suposto agressor, enquanto a segunda, além de apresentar a mesma omissão, estaria somando-se a outras denúncias de mulheres públicas por violência de gênero contra o prefeito em exercício. Os fatos provêm ao Estado razões de peso para implementar o seu aparato em termos de prevenção e investigação, mas a resposta tem sido o silêncio.

A justiça também não agiu diligentemente, embora as denúncias mostrem questões de interesse público. Uma questão diz respeito à alegada forma sustentada e deliberada dos ataques on-line e que estariam presumivelmente vinculados ao exercício do jornalismo no âmbito da política. Outra questão consiste na possível intervenção de funcionários públicos em práticas de assédio sexual e outras formas de violência de gênero. Uma última, marca a correspondência destas denúncias com um contexto restritivo à liberdade de expressão e trabalho jornalístico na Venezuela, sendo um dos pilares de sua crise democrática e constitucional, o que geraria um cenário mais adverso com impactos diferenciados para o grupo de mulheres jornalistas.

Diante da falta de devida diligência na prevenção e investigação dos fatos denunciados, expressa na paralisação de *facto* do processo por não materializar o comparecimento dos supostos agressores, assim como a negação de medidas de proteção, conclui-se que os processos judiciais iniciados não estão garantindo o direito a uma justiça expedita, séria e efetiva a favor de Nilsa Valera, em contravenção dos padrões do Art. 7 da Convenção de Belém do Pará em relação aos Art. 8 e Art. 25 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Esta situação de desproteção judicial acentua a vulnerabilidade da denunciante, ao mesmo tempo que converte o sistema de justiça em ator da perpetuação da discriminação estrutural que as mulheres padecem, especialmente as que participam do espaço público em um contexto não democrático como o venezuelano.

Varela afirma que o caminho para a justiça tem sido particularmente difícil, começando por combater um conglomerado político e econômico, com contatos e poder. “Después está el proceso de llegar a acuerdos con los abogados (...) a veces ellos dejan de apoyarte, en otros casos pretenden que te quedes en deuda de por vida” [Depois há o processo de chegar a acordos com os advogados (...) às vezes eles deixam de te apoiar, em outros casos pretendem que você fique endividada para o resto da vida]. Por fim, aponta para o Ministério Público: “Aunque hay excelentes funcionarios, dependen mucho de los acuerdos y los tiempos políticos. Hacer cumplir las leyes queda en segundo plano” [Embora haja excelentes funcionários, eles dependem muito dos acordos e dos tempos políticos. Fazer cumprir as leis fica em segundo plano]. Mesmo assim, seu empenho na busca de justiça a levou a enfrentar o emaranhado judicial.

Sequelas e expectativas

O caso incorpora impactos de gênero que a justiça não considera. Para Nilsa Varela, ter atravessado vários episódios de violência de gênero que estariam associados a represálias de dois prefeitos, por causa de seu trabalho profissional, alimenta uma sensação de incerteza e medo, onde a opção de que tudo piore está sempre presente. Em um depoimento à Espacio Público, Varela revela a sua experiência:

lleva a pensar que se puede pasar de un escrito difamatorio a que te lancen el carro [auto] en la calle o que alguien quiera lastimarnos, a mí, a mi familia o al equipo de trabajo. Eso te obliga a cambiar tus hábitos de trabajo diario, reforzar tu seguridad y la de tus compañeros [faz pensar que de um texto difamatório é possível chegar a uma tentativa de atropelamento na rua ou que alguém queira nos machucar, a mim, à minha família ou à equipe de trabalho. Isso me obriga a mudar os hábitos de trabalho diário, reforçar a minha segurança e a de colegas].

Como mensagem final, a jornalista expressa que a sua principal motivação é revelar que na Venezuela há outros delitos contra a mulher, delitos dos quais não se fala em absoluto. Conclui reivindicando seu direito ao trabalho e seu direito de ser respeitada como mulher jornalista. “Estoy orgullosa de mis pasos. (...) estoy convencida que mis denuncias, mi decisión de alzar la voz como venezolana no está cayendo en saco roto” [Tenho orgulho dos meus passos. (...) estou convencida de que as minhas denúncias e a minha decisão de erguer a voz como venezuelana não está caindo em um buraco sem fundo].

Direitos das mulheres ao acesso à justiça diante de casos de violência de gênero

No Relatório Acesso à justiça para as mulheres vítimas de violência nas Américas, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) determinou a existência de um marco de discriminação estrutural contra as mulheres que afeta transversalmente a resposta do sistema judicial.

O ritmo das mudanças legislativas, políticas e institucionais nas sociedades americanas excedeu o avanço das mudanças na cultura de homens e mulheres diante da violência e da discriminação, e esse problema se reflete na resposta dos funcionários judiciais diante de atos de violência contra as mulheres. (CIDH, 2007).

Apesar das mudanças formais, no continente americano persiste “um padrão de impunidade sistemática no processo judicial e nas atuações relacionadas a casos de violência contra as mulheres” (CIDH, 2007).

Em resposta ao contexto de desigualdade estrutural contra as mulheres, a Convenção de Belém do Pará (doravante “CBDP”) reconhece um vínculo fundamental entre o acesso das mulheres a uma adequada proteção judicial ante atos de violência e a erradicação da discriminação que os perpetua. Em termos do Art. 7 da CBDP, o acesso à justiça exige aplicar o princípio

de devida diligência ante situações de risco conhecidas ou que se tenham podido conhecer razoavelmente para a prevenção, a investigação, a sanção e a reparação das violações e para evitar a impunidade (CIDH, 1994).

Como parte do princípio da devida diligência, o Art. 7.D da CDBP estabelece a obrigação estatal de adotar medidas jurídicas para exigir do agressor que se abstenha de perseguir, intimidar, ameaçar ou pôr em perigo a vida das mulheres, o que é um subcomponente da obrigação de garantir o acesso à justiça segundo os Art. 8 e Art. 25 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (doravante "CADH") (CIDH, 2007, nota 4). Neste sentido, a CIDH acrescentou em seu Relatório sobre a Situação de Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos nas Américas que as ações de tutela cautelar dos Estados devem ser asseguradas mediante "recursos que sejam simples, urgentes, informais, acessíveis e tramitados por órgãos independentes" (CIDH, 2006), além da sua denominação normativa local. No caso das mulheres que denunciam violações de seus direitos, a disponibilidade e eficácia desses recursos cautelares é um indicador decisivo do acesso à justiça.

Nos padrões do sistema interamericano, a CIDH integrou uma abordagem diferenciada para as mulheres jornalistas, segundo o Relatório Mulheres Jornalistas e Liberdade de Expressão. Os Estados devem desenvolver a perspectiva de gênero nas políticas e programas de justiça para atender os casos de crimes contra jornalistas se baseando no conceito de dupla vulnerabilidade, que compreende os riscos próprios do trabalho profissional e os específicos do gênero. Essa abordagem contempla respostas adequadas à violência on-line, "especialmente a violência sexual e de gênero e os maus-tratos às mulheres (...) que participam do debate público [e] são atacadas por se expressarem" (CIDH, 2018).

A perspectiva de gênero em casos de violência on-line contra mulheres jornalistas gera obrigações diferenciadas nos deveres de prevenção, proteção, aplicação de justiça e reparação. Com respeito à prevenção, os Estados devem "adotar um discurso público que contribua para prevenir a violência contra as jornalistas" (CIDH, 2018). Acerca da proteção, devem adotar protocolos especiais, que contenham, entre outros, "atenção preferencial, análise de risco diferenciado" e "medidas de proteção dirigidas a evitar formas de assédio ou violência on-line, que devem ser emitidas por autoridades independentes em colaboração com intermediários e plataformas on-line" (CIDH, 2018). Isto é fundamental para garantir que as mulheres jornalistas continuem a exercer o seu trabalho on-line e continuem participando do espaço de deliberação democrática.

Sobre a aplicação da justiça, a inclusão de linhas de investigação sobre violência de gênero on-line e sua vinculação com a liberdade de expressão é prioritária como parte da devida diligência.

ASSÉDIO DIGITAL A LONGO PRAZO

Há quatro anos, Jesús Aguilera iniciou uma campanha de assédio e descrédito contra a locutora e jornalista esportiva, Mari Montes, especializada em beisebol. A dinâmica de perseguição digital começou em uma conta de Aguilera no Twitter.

Inicialmente, as mensagens foram orientadas a questionar os conhecimentos de Montes sobre o beisebol, integrante da Associação Americana de Escritores de Beisebol, autora de seis livros, um monólogo teatral, coautora e produtora de um documentário sobre o assunto.

As mensagens de desprestígio foram alimentadas de maneira reiterada com calúnias e outras falsidades contra Montes e a sua família. Estes conteúdos, compartilhados na conta de Aguilera, asseguram que ele possui um documento privado que demonstra que Oscar Pietro Parraga é

o pai biológico do filho mais velho da locutora e que, graças a este suposto vínculo, o filho da escritora conseguiu o emprego de comentarista de beisebol.

De acordo com Montes, um dos seguidores de Aguilera divulgou uma imagem dela com um jogador durante uma entrevista que ela realizava em Dunedin, Flórida. Embora o usuário tenha apagado o Tweet, Aguilera capturou a imagem para compará-la com uma foto de Oscar Prieto e, assim, sustentar a campanha sobre a suposta paternidade de Prieto sobre o filho de Montes. Ademais, Aguilera se refere ao filho de Montes de forma depreciativa.

A jornalista garante que o esquema de perseguição, assédio e escárnio impulsionado por Aguilera se estende a quem a segue, que ecoaram os comentários depreciativos e as provocações no Twitter e outras plataformas, assim como nas transmissões realizadas ao vivo.

No dia 21 de fevereiro de 2021, Montes apresentou uma denúncia ao Twitter por uma suposta violação das regras comunitárias da rede social. Ela alegou práticas de assédio que compreendiam desqualificações ao seu trabalho e condição intelectual, as quais identifica como formas de violência de gênero,³¹ bem como a propagação de narrativas falsas sobre a sua família, incluindo a publicação de imagens editadas sobre ela e o seu filho. Essas condutas abusivas teriam ocorrido de maneira contínua, razão pela qual a conta foi denunciada em várias ocasiões. No entanto, a resposta da empresa sempre foi que a conta não violou nenhuma política estabelecida.

A denúncia expressa que os assédios são parte de:

una campaña que repercute en mi trabajo, y en el de mi hijo (...); sus seguidores [de la cuenta reportada] se hacen eco y también nos acosan, no solo en Twitter, sino en otras plataformas como Instagram (...). La impunidad le hace ir aumentando el calibre de las cosas que nos escribe [uma campanha que repercute no meu trabalho, e no do meu filho (...); os seguidores [da conta relatada] reproduzem entre eles e também nos assediam, não apenas no Twitter, mas em outras plataformas como o Instagram (...). A impunidade faz aumentar o calibre das coisas que escrevem sobre e para nós].

Por meio do texto, Montes manifestou seu "temor de que alguns dos seguidores do agressor possam fazer mais do que uma fotografia enquanto [ela e seu filho] estão trabalhando". A situação "afetou a sua tranquilidade no trabalho". Os ataques teriam aumentado até chegar a manifestações no contexto de transmissões ao vivo da jornalista, durante as quais os seguidores da conta relatada entravam na conversa digital para desacreditá-la.

O Twitter deu a seguinte resposta:

depois de analisar as informações disponíveis, queremos informá-la de que a conta indicada não violou as nossas políticas de segurança. Sabemos que esta não é a resposta que você esperava. Se, daqui em diante, esta conta violar as nossas políticas, enviaremos uma notificação. Você pode bloquear a conta, o que significa que ela não poderá segui-la, ver seus Tweets ou enviar mensagens para você (...).

(31) A denúncia de 21 de fevereiro de 2021 expressa que "a situação é mais do que desconfortável, é algo que põe em risco o meu trabalho e a reputação que construí ao longo de 20 anos. Isso não é só intimidação, é violência baseada no gênero".

Padrões sobre plataformas on-line e violência de gênero

As empresas têm responsabilidades em relação aos direitos humanos. Os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas estabelecem um quadro geral de deveres a cargo das empresas de "proteger, respeitar e remediar" (Conselho de Direitos Humanos da ONU, 2011) os impactos aos direitos humanos no âmbito das suas atividades e operações. Em tal virtude, o então relator especial sobre a liberdade de opinião e expressão das Nações Unidas, Frank La Rue, observou em seu Relatório Regulamentação de Conteúdo On-line, que as empresas devem:

- a) Abster-se de causar ou contribuir para quaisquer consequências negativas sobre os direitos humanos e tentar prevenir ou mitigar essas consequências (princípio 13) (...);
- c) Realizar atividades de devida diligência com as quais se identifiquem, abordem e se notifiquem as possíveis repercussões de suas atividades nos direitos humanos (...); f) Proporcionar uma reparação adequada, inclusive mediante mecanismos de solução de diferenças a nível operacional aos que os usuários possam acessar sem aumentar a sua "sensação de impotência" (princípios 22, 29 e 31). (relator especial sobre a liberdade de opinião e expressão, 2018).

A relatora especial das Nações Unidas sobre violência contra as mulheres, suas causas e consequências, Dubravka Šimonović, indica em seu Relatório Erradicação da Violência contra Jornalistas (2020), que:

(...) as pesquisas indicam que as respostas inadequadas e insuficientes de intermediários em relação à violência de gênero on-line podem ter um efeito negativo sobre a liberdade de expressão, resultando em censuras realizadas pelas plataformas, autocensura ou censuras de usuários, e não fornece às vítimas de assédio qualquer forma de reparação.

De forma complementar, a Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão (doravante RELE) (CIDH, 2018) manifesta em seu Relatório Mulheres Jornalistas que:

(...) tem sido denunciado que as políticas e termos de serviço sobre assédio, ameaças e outros abusos são usualmente aplicadas de forma discriminatória e descontextualizada, em prejuízo do direito à liberdade de expressão das mulheres vítimas e outros usuários pertencentes a grupos historicamente vulneráveis.

Como resposta efetiva, a RELE propõe que as plataformas on-line "devem adotar mecanismos transparentes, acessíveis e eficazes de denúncia para os casos de violência on-line contra as mulheres, que considerem as necessidades das jornalistas" (CIDH, 2018).

A RELE sustenta que os intermediários devem informar sobre o tipo de conteúdo que poderia ser removido, a forma como poderia ser realizado, se existem mecanismos de denúncia e de apelação. Além disso, a RELE indica que as empresas devem explicar suas decisões a quem interpõe queixas em suas plataformas demonstrando que cumprem com as obrigações de motivação e de proibição de censura arbitrária (CIDH, 2018).

No Relatório Justiça de Gênero e Liberdade de Expressão (2021), a relatora especial para a liberdade de opinião e expressão das Nações Unidas, Irene Khan, identificou um conjunto de preocupações sobre violência de gênero on-line e outras formas de discriminação contra as mulheres no campo da moderação de conteúdos de empresas de redes sociais. Entre elas, advertiu sobre "a falta de consideração dos contextos locais" (Khan, 2021) para responder adequadamente aos abusos denunciados e a existência de "viés de gênero" onde:

(...) o estabelecimento de regras feito pelas plataformas de mídia social (...) reflete os preconceitos e as visões de mundo daqueles que estabelecem as normas, que geralmente procedem do contexto sociocultural específico do Vale do Silício: homogêneo do ponto de vista racial e elitista do ponto de vista econômico. (Khan, 2021)

A relatora especial vai além, ao exigir uma mudança de paradigma no entorno das indústrias das tecnologias que seja compatível com as questões de gênero. As plataformas devem criar maior conscientização e sensibilidade sobre questões de gênero nas suas operações e atividades institucionais. Nas palavras dela:

A nível sistêmico, é necessário considerar e atender as necessidades das usuárias para que as soluções sejam eficazes e possam ampliar-se. Esta abordagem se adapta às obrigações do Contrato para a Web, adotado por empresas como Facebook, Instagram, WhatsApp, Google, Microsoft e Twitter. (Khan, 2021).

Sem resposta

De acordo com as regras do Twitter, o objetivo da empresa é:

proporcionar o diálogo público. Violência, assédio e outros tipos de comportamentos semelhantes impedem que as pessoas se expressem e diminuam o valor do diálogo público global. Nossas regras foram criadas para garantir que todas as pessoas possam participar do diálogo público com liberdade e segurança.³²

As regras da comunidade regulam certos comportamentos que afetam a segurança e a privacidade do diálogo público. Na seção de segurança, "abuso/assédio" é proibido, de acordo com a declaração geral de que "não é permitido se envolver no assédio direcionado a alguém nem incitar outras pessoas a fazer isso, inclusive desejar que alguém sofra lesões." (Twitter. As regras do Twitter). Da revisão das categorias de condutas proibidas pela empresa³³, foram encontradas duas regras que poderiam ter afinidade com o caso de Montes: i) "Uso de insultos, palavrões ou calúnias com a finalidade de assediar e intimidar outras pessoas"; ii) "Incentivo ou incitação para outras pessoas assediarem um indivíduo ou grupo de pessoas".

A primeira categoria afirma que:

Tomaremos providências contra o uso de insultos, calúnias ou palavrões dirigidos a outras pessoas. Em alguns casos, como (sem caráter exclusivo) uso intenso e repetitivo de insultos e calúnias cujo principal objetivo seja ameaçar ou intimidar outras pessoas, solicitaremos a remoção do Tweet. Em outros casos, como (sem caráter exclusivo) uso moderado e isolado de insultos e palavrões cujo principal objetivo seja ameaçar ou intimidar outras pessoas, poderemos limitar a visibilidade do Tweet (...).³⁴

(32) As Regras do Twitter, <https://help.twitter.com/pt/rules-and-policies/twitter-rules>

(33) As outras categorias de conduta proibida dentro da seção de segurança são "ameaças violentas"; "expressar o desejo, esperar ou pedir que uma pessoa ou um grupo de pessoas sofram danos graves"; "insinuações sexuais indesejadas" e "negar que ocorreram eventos com vítimas em massa". (Twitter. Comportamento abusivo).

(34) As Regras do Twitter, <https://help.twitter.com/pt/rules-and-policies/twitter-rules>

Essa categoria poderia ser relevante para o caso. No entanto, o Twitter fecha essa possibilidade ao anunciar que as medidas que tomaria diante da infração são adotadas sobre certos Tweets, não sobre as contas, limitando-se a eliminar ou reduzir a visibilidade de algumas publicações. Por esta razão o Twitter esclarece que "(...) apesar de alguns indivíduos acharem certos termos ofensivos, não tomaremos medidas contra todos os exemplos em que termos insultantes sejam usados".³⁵ Esta regra de conduta não se enquadra no tipo de problema denunciado por Montes, já que não permite resolver os casos de intimidações nos quais um ou vários atores exercem condutas reiteradas que implicam lógicas de perseguição física a certas pessoas, produzindo diversas consequências.³⁶

A segunda categoria afirma que:

Proibimos o comportamento que incentive outras pessoas a assediar ou visar indivíduos ou grupos específicos com comportamento abusivo. Isso inclui, entre outros, incitação para direcionar abuso ou assédio on-line a pessoas e comportamento que encoraje ações off-line, como assédio físico.³⁷

Esta regra é mais vaga que a anterior, pois não define o que entende por "incentivar" nem por "comportamento que encoraje ações off-line". O enunciado outorga ao Twitter uma ampla margem de interpretação, desprovendo a pessoa usuária de garantias.

A falta de descrição das condutas regulamentadas e de exemplos precisos sobre a aplicação das suas normas contra o assédio está respaldada por uma regra de discricionariedade. Na seção do Twitter sobre "quando isso é aplicável", as seguintes informações são expressas: "analisaremos as denúncias sobre as contas que, ao adotar qualquer um dos seguintes comportamentos nos seus Tweets ou Mensagens Diretas, ataquem uma pessoa ou um grupo de pessoas. E, com base na nossa análise, tomaremos medidas sobre isso".³⁸

Após uma rápida pesquisa no site da empresa,³⁹ não foi possível encontrar informações sobre como o processo de tomada de decisões é autorregulado em relação a denúncias de assédio e outras formas de violência de gênero. As regras da comunidade não especificam os procedimentos internos, normas e critérios pelos quais as denúncias de assédio on-line são canalizadas e decididas. Também não há informações detalhadas sobre denúncias e

(35) As Regras do Twitter, <https://help.twitter.com/pt/rules-and-policies/twitter-rules>

(36) Até o momento, não há uma definição única de ciberassédio. Em termos gerais, pode ser definida como uma atividade intencional e reiterada realizada por meio de computadores, telefones celulares e outros dispositivos eletrônicos, que pode ou não constituir atos inofensivos separadamente, mas que, em conjunto, constitui um padrão de comportamentos ameaçadores que minam a sensação de segurança de uma pessoa e causam medo, angústia ou estado de alerta (EIGE, 2017: 4; PRC, 2018; Maras, 2016). Esta atividade pode ser dirigida também contra familiares, amigos ou o vínculo sentimental da vítima (OEA, 2021).

(37) As Regras do Twitter, <https://help.twitter.com/pt/rules-and-policies/twitter-rules>

(38) As Regras do Twitter, <https://help.twitter.com/pt/rules-and-policies/twitter-rules>

(39) Os relatórios de transparência sobre aplicação de regras são semestrais. Em nenhum caso se obteve a informação mencionada.

respostas da empresa sobre o assunto. Esta situação abre caminho à arbitrariedade e apela à implementação de mecanismos de transparência e prestação de contas quanto à moderação de conteúdos, incluindo sobre a construção e intervenção dos algoritmos em consonância com as normas internacionais de direitos humanos.

Na falta de informação disponível, os procedimentos internos de denúncia podem não prever um dever de motivar as respostas com uma abordagem de gênero, nem prever um mecanismo de revisão e apelação por meio de um organismo especializado e independente.

As regras do Twitter não parecem incluir como fator de ponderação de suas decisões o impacto que a experiência de assédio poderia gerar nos direitos da pessoa denunciante e, se for relevante, os efeitos no grupo ao qual ela pertence. Os vazios dessa autorregulação favorecem também as lógicas de assédio que derivam em retaliação e censura contra as vozes marginalizadas, o que amplifica a discriminação de gênero on-line e a retroalimentação dela no mundo físico. Nesse sentido, as políticas de serviços da empresa negam condições para a liberdade de expressão e a igualdade das mulheres jornalistas.

Em conclusão, o Twitter carece de um procedimento adequado e eficaz para lidar com as denúncias de assédio on-line por desconhecer padrões internacionais de devida diligência, liberdade de expressão e igualdade de gênero. Isto repercute negativamente na situação de Mari Montes como mulher jornalista. Dessa forma, ela foi obrigada pela empresa, como muitas mulheres no mundo, a enfrentar o falso dilema de suportar os ataques e as consequências de um ambiente digital tóxico em troca de: usar sua voz pública ou abandonar/diminuir sua participação on-line, também assumindo os custos que essa situação traz.

CONCLUSÕES

Para o autêntico cumprimento dos direitos humanos das mulheres, a análise e os alcances das violações à liberdade de expressão desde uma perspectiva de gênero soma considerações para o estudo da situação, assim como para potenciais soluções a longo prazo.

Uma vida livre de violência só pode ser concretizada a partir de uma garantia plena dos direitos humanos no seu conjunto. Os Estados, até agora, são os responsáveis legais e únicos vitimizadores em violações de direitos humanos no sentido estrito. Portanto, podem ser responsáveis por atuações de particulares quando não facilitam o acesso à justiça para a resolução do que, em princípio, seriam delitos na legislação penal local. Isso permite abordar a situação além da responsabilidade estatal direta, analisando sua relação com vários perpetradores.

No âmbito público, a experiência dos casos analisados e alguns antecedentes (Espacio Público, 2021) reiteram a ausência de justiça e, em especial, de proteção efetiva frente a riscos que podem manter de forma paralela à ativação de processos judiciais cujos resultados se estendem a médio ou longo prazo. A existência de uma denúncia e de uma investigação formal contra um suposto responsável; e a falta de esquemas efetivos de prevenção, proteção e aplicação de justiça para a pessoa afetada pode aumentar consideravelmente a sua situação de risco. Por outro lado, pode-se aumentar a sensação de vulnerabilidade, o que tem efeitos relevantes a nível psicológico, emocional e físico.

As obrigações do Estado sobre a violência digital de gênero passam por um conjunto de ações, além da garantia do devido processo, a saber:

- 1) A prevenção, com medidas que criem consciência sobre as formas de violência e ofereçam informações sobre os serviços de proteção para evitar que se repitam;
- 2) A proteção, que se traduz em estabelecer procedimentos para eliminar de forma imediata o conteúdo prejudicial por motivos de gênero mediante a eliminação do material original ou de sua distribuição. A proteção também requer a adoção de medidas judiciais imediatas por meio de ordens judiciais nacionais e a rápida intervenção de intermediários da internet e, em alguns casos, também pode exigir a cooperação extraterritorial;
- 3) A punição implica a obrigação de penalizar os responsáveis por seus delitos, mediante penas que sejam necessárias e proporcionais ao fato delitivo. A garantia de punição adequada transmite a mensagem de que a violência não será tolerada e evita perpetuar uma cultura de impunidade;
- 4) Os mecanismos de reparação e compensação, que segundo o caso podem incluir indenização econômica, a eliminação imediata dos conteúdos nocivos, assim como formas de restituição, reabilitação, satisfação e garantias de não repetição, que combinem medidas simbólicas, materiais, individuais e coletivas, em função das circunstâncias e das reclamações da vítima. (relatora especial sobre a violência contra a mulher, suas causas e consequências, 2018).

No caso do Twitter, a falta de respostas efetivas e a aplicação de protocolos genéricos tem como consequência a facilitação de práticas de assédio. As políticas não estão a favor das mulheres afetadas e não diminuem os danos causados, muito pelo contrário. E apesar de a empresa estar aparentemente consciente disso (quando afirma "esta não é a resposta que você esperava"), o Twitter não contempla alternativas, pois atua em função de uma normativa ampla que desconhece os padrões de direitos humanos com perspectiva de gênero.

As políticas do Twitter representam a falta de avanços apesar da responsabilidade que tem de respeitar os direitos humanos, ou seja, de evitar que se estendam ou mantenham situações que violem os direitos de usuárias e usuários, ainda que não seja a plataforma que execute tais práticas. Nesse sentido, a Relatoria afirmou que:

Embora a ênfase tenha sido colocada nas responsabilidades das empresas e nos direitos humanos dos intermediários, tem sido dada uma menor atenção à forma como suas políticas e práticas afetam as mulheres. Pesquisas indicam que as respostas inadequadas e insuficientes de intermediários sobre a violência de gênero on-line podem ter um efeito negativo na liberdade de expressão, levando as plataformas à prática de censuras, ou usuários realizando a autocensura ou censura de outros, e não fornece às vítimas de assédio qualquer forma de reparação.⁴⁰

A ausência de respostas efetivas em casos de violência digital de gênero afeta a qualidade do debate público on-line, pois as mulheres optam por gerar mecanismos de defesa que, em última análise, levam à inibição e à autocensura por medo e incerteza generalizados que se estendem no tempo a partir da falta de contenção. Tanto os Estados como as empresas privadas e atores intermediários têm responsabilidades diretas ou indiretas a cumprir com respeito a liberdade de expressão e o direito das mulheres a viver sem violências. Mecanismos mais eficientes a partir de políticas mais evidentes e detalhadas permitirão um ambiente mais propício para exercer direitos sem represálias.

(40) Relatório da Relatora Especial sobre a violência contra as mulheres, suas causas e consequências sobre a violência on-line contra as mulheres e meninas, numa perspectiva de direitos humanos. (2018)
<https://acoso.online/site2022/wp-content/uploads/2018/10/G1818461.pdf>

RECOMENDAÇÕES

A informação e a análise derivadas dos casos tratados permitem formular uma recomendação geral ao Estado e outra ao Twitter a fim de fortalecer as capacidades de resposta. Sem prejuízo de outras propostas complementares, recomenda-se o seguinte:

Ao Estado: garantir a aplicação da Convenção de Belém do Pará em seus processos judiciais e políticas de transparência com o fim de assegurar uma resposta institucional consonante com os direitos das mulheres vítimas de violência no espaço digital. Além da Convenção, existe um compêndio de normativas, recomendações e guias de direitos humanos que contribuem para facilitar os deveres de prevenção, proteção, aplicação de justiça e de reparação com perspectiva de gênero.

Ao Twitter: fortalecer seu marco de transparência, devido processo e prestação de contas reinterpretando sua normativa, processos e decisões conforme as obrigações internacionais de direitos humanos, especialmente os direitos das mulheres. É importante que a empresa adote uma política geral de devida diligência com perspectiva de gênero que sirva para abordar pública e coletivamente, entre outras questões, os possíveis riscos, repercussões e limitações de suas práticas, produtos e/ou serviços nas mulheres públicas, como as mulheres jornalistas, considerando suas demandas e necessidades de proteção dentro do tipo de espaço público digital que a companhia aspira promover.

As condições que tornam possível uma justiça independente, eficaz e sensível às questões de gênero em relação à participação das mulheres nos ambientes digitais exigem das autoridades públicas e privadas garantir a adequação dos mecanismos de resposta aos padrões de devida diligência, liberdade de expressão e igualdade de gênero previstos nos tratados internacionais e recomendações dos organismos de proteção. Esses atores devem atender a essas recomendações gerais:

- 1 - Produzir informação estatística de qualidade e desagregada em diversas categorias sociais sobre os casos de violência de gênero on-line, utilizando um marco conceitual evidente e preciso, que dê luz sobre as definições aplicadas, tipos de ataques reportados, atores, circunstâncias de comissão, impactos nos direitos, desafios e limitações dos mecanismos de resposta, assim como propostas de ação para superá-las;
- 2 - Publicar as normas, processos de moderação e critérios para a tomada de decisões sobre assédio on-line, assim como outras formas de violência de gênero, o que inclui informar sobre como se implementam estas questões mediante explicações detalhadas e apoiadas em exemplos precisos, que tornem possível compreender a fundamentação das respostas oferecidas. Além disso, o conceito de transparência algorítmica em formato acessível a diversos públicos é relevante, bem como é fundamental a abertura de dados;
- 3 - Conformar uma equipe diversa, autônoma e especializada em direitos das mulheres e direitos humanos que esteja dotada de amplos poderes para propor normas ou reformas vinculantes no âmbito das respostas públicas e privadas. É uma proposta desejável a criação de um conselho consultivo do Estado ou do meio privado, dependendo do tipo de autoridade para intervir em casos de violência de gênero e estabelecer precedentes normativos;
- 4 - Assegurar que o público externo, principalmente os grupos de mulheres e audiências especializadas em direitos das mulheres, seja ouvido e suas opiniões sejam devidamente consideradas como parte das avaliações periódicas sobre o funcionamento das respostas públicas e privadas aos casos, situações e contextos sociais que envolvam impactos aos direitos das mulheres no ecossistema digital.

REFERÊNCIAS

- Centro de Direitos Humanos da Universidade Católica Andrés Bello. (2021, maio). *Formas contemporâneas de esclavitud en el estado Bolívar* [As formas contemporâneas de escravidão no estado de Bolívar]. <https://ln5.sync.com/dl/bd429c6ao/9z68sisr-ryrv8n72-8trza46k-2m33e4mb/view/doc/7874010210014>
- Comissão Interamericana de Direitos Humanos - CIDH. (1994, 9 de junho). *Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher "Convenção de Belém do Pará"*. https://www.camara.leg.br/Internet/comissao/index/perm/cdh/Tratados_e_Convencoes/Mulher/convencao_interamericana_para_erradicar_a_violencia_contra_a_mulher.htm
- CIDH. (2006, 7 de março). *Informe sobre la Situación de las Defensoras y Defensores de los Derechos Humanos en las Américas* [Relatório sobre a Situação das Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos nas Américas]. http://www.dhnet.org.br/dados/relatorios/a_pdf/oea_defensores_dh.pdf
- CIDH. (2007, 20 de janeiro). *Acceso a la justicia para mujeres víctimas de violencia en las Américas* [Acesso à justiça para as mulheres vítimas de violência nas Américas] <http://www.cidh.org/pdf%20files/Informe%20Acceso%20a%20la%20Justicia%20Español%20020507.pdf>
- CIDH. (2018, 31 de outubro). *Mujeres periodistas y libertad de expresión* [As mulheres jornalistas e a liberdade de expressão]. <http://www.oas.org/es/cidh/expresion/docs/informes/MujeresPeriodistas.pdf>
- Conselho de Direitos Humanos da ONU. (2011, 16 de junho). *Principios rectores sobre las empresas y los derechos humanos: puesta en práctica del marco de las Naciones Unidas para "proteger, respetar y remediar"*. [Princípios Orientadores sobre empresas e direitos humanos: implementação do marco da ONU para "proteger, respeitar e remediar"]. https://www.ohchr.org/sites/default/files/documents/publications/guidingprinciplesbusinesshr_sp.pdf
- Espacio Público. (2021, junho). *Violencia digital de género contra las mujeres en Venezuela. Análisis de casos*. [Violência digital baseada no gênero contra as mulheres na Venezuela. Análise de casos]. https://espaciopublico.org/wp-content/uploads/2021/07/Informe_Violencia-digital-de-genero-contra-mujeres-en-Venezuela-Jun2021.pdf
- Organização dos Estados Americanos OEA. (2021, 21 de outubro). *Violencia de género en línea contra niñas y mujeres: Guía de conceptos básicos, herramientas de seguridad digital y estrategias de respuesta*. [Violência on-line baseada no gênero contra meninas e mulheres: Um guia de conceitos básicos, ferramentas de segurança digital e estratégias de resposta] <https://www.oas.org/es/sms/cicte/docs/Guia-conceptos-basicos-La-violencia-de-genero-en-linea-contra-las-mujeres-y-ninas.pdf>
- Red Naranja. (2018, 31 de outubro). *Carta abierta: Las mujeres, niñas y adolescentes deben estar en el centro de la toma de decisiones y sus derechos deben ser garantizados* [Carta aberta: As mulheres, meninas e adolescentes devem estar no centro da tomada de decisões e os seus direitos devem ser garantidos]. <https://rednaranja.com.ve/activismo/carta-abierta-las-mujeres-ninas-y-adolescentes-deben-estar-en-el-centro-de-la-toma-de-decisiones-y-sus-derechos-deben-ser-garantizados/>
- Relator Especial para a Liberdade de Opinião e de Expressão. (2018, 6 de abril). *Regulación de los contenidos en línea*. <https://www.refworld.org.es/docid/5c6b33774.html>
- Relatora Especial sobre a Liberdade de Opinião e de Expressão. (2021, 30 de julho). *Justicia de género y libertad de expresión*. <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N21/212/19/PDF/N2121219.pdf?OpenElement>
- Relatora Especial sobre a violência contra a mulher, suas causas e consequências (2018, 18 de junho). *Informe de la Relatora Especial sobre la violencia contra la mujer, sus causas y consecuencias acerca de la violencia en línea contra las mujeres y las niñas desde la perspectiva de los derechos humanos* [Relatório da Relatora Especial sobre a violência contra as mulheres, suas causas e consequências sobre a violência on-line contra as mulheres e meninas, na perspectiva dos direitos humanos]. <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G18/184/61/PDF/G1818461.pdf?OpenElement>
- Relatora Especial sobre a violência contra a mulher, suas causas e consequências (2020, 6 de maio). *Erradicación de la violencia contra las periodistas*. [Erradicação da violência contra as mulheres jornalistas]. <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G20/109/82/PDF/G2010982.pdf?OpenElement>

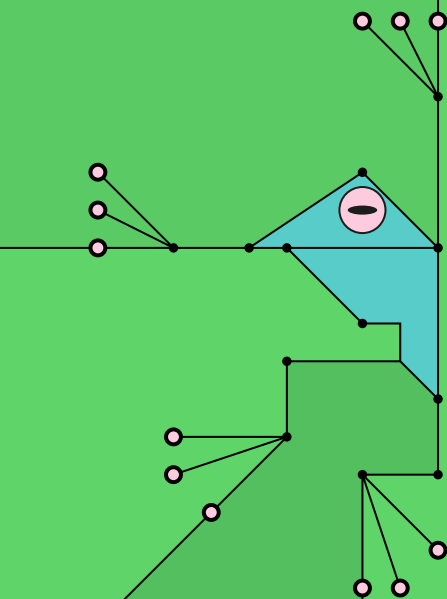
- TalCual. (2021, 3 de setembro). *Juzgado admite demanda de nulidad contra alcaldía de Iribarren por tarifas del aseo urbano*. [Tribunal admite processo de nulidade contra o gabinete de Iribarren sobre as taxas da limpeza urbana] <https://talcuadigital.com/juzgado-admite-demanda-de-nulidad-contral-alcaldia-de-iribarren-por-tarifas-del-aseo-urbano/>
- Twitter. *Aplicación de las reglas* [Aplicação das regras]. <https://transparency.twitter.com/pt/reports/rules-enforcement.html#2021-jul-dec>
- Twitter. *Comportamiento abusivo* [Comportamento abusivo]. <https://help.twitter.com/pt/rules-and-policies/abusive-behavior>
- Twitter. *Las reglas de twitter* [As Regras do Twitter]. <https://help.twitter.com/pt/rules-and-policies/twitter-rules>
- Vargas, N. V. (2022a, 9 de março). *Anzoátegui: Grupo de mujeres se suma al reclamo contra programa radial de Paraqueima*. [Anzoátegui: Grupo de mulheres adere ao protesto contra o programa de rádio de Paraqueima]. *Diario El Vistazo*. <https://diarioelvistazo.com/anzoategui-grupo-de-mujeres-se-suma-al-reclamo-contral-programa-radial-de-paraqueima/>
- Vargas, N. V. (2022b, 15 de agosto). *Periodista Nilsa Varela denuncia a Sandino Paraqueima, al alcalde Ernesto Paraqueima y tres directores de la Alcaldía de El Tigre por violencia de género* [A jornalista Nilsa Varela denuncia Sandino Paraqueima, Ernesto Paraqueima e três diretores da prefeitura de El Tigre por violência de género]. *Diario El Vistazo*. <https://diarioelvistazo.com/periodista-nilsa-varela-denuncia-a-sandino-paraqueima-al-alcaldel-ernesto-paraqueima-y-tres-directores-de-la-alcaldia-de-el-tigre-por-violencia-de-genero/>
- Vargas, N. V. (2022c, 2 de novembro). *Se registra tercera denuncia contra el alcalde de El Tigre por violencia de género*. [Terceira denúncia apresentada contra o prefeito de El Tigre por violência baseada no género] *Diario El Vistazo*. <https://diarioelvistazo.com/se-registra-tercera-denuncia-contral-alcaldel-de-el-tigre-por-violencia-de-genero/>

Brasil

Como a sociedade civil organizada e as defensoras de direitos humanos decidem sobre a utilização de tecnologias de informação e comunicação? A pesquisa da MariaLab investiga os desafios de cibersegurança e infraestrutura enfrentados pelos movimentos sociais no Brasil, indagando as percepções que as organizações têm sobre questões como usabilidade, gratuidade e segurança das ferramentas. Além disso, apresenta os fatores de ordem estrutural que determinam e ajudam a entender melhor a lógica por trás de cada escolha. Uma das hipóteses que a pesquisa considera é que a escolha de ferramentas deve ser entendida à luz das diversas desigualdades sociais.

A pesquisa da MariaLab constata que as ferramentas digitais desempenham um papel fundamental no desenvolvimento institucional das organizações da sociedade civil, mesmo com suas condições formais de funcionamento. No entanto, demonstra também uma brecha importante que dificulta a adoção de tecnologias livres e autônomas, independentes das produzidas pelas grandes empresas multinacionais de tecnologia. É aí que reside o maior valor deste trabalho, pois conhecer a experiência das organizações da sociedade civil é fundamental para o desenvolvimento de melhores tecnologias: livres, autônomas e úteis.

Em última instância, a pesquisa demonstra a necessidade de abordar estas problemáticas de maneira estrutural e coletiva, não como uma carência individual, mas como parte de uma série de problemas de ordem estrutural que são constitutivos das distintas brechas de acesso, tanto no Brasil como no resto da região.



Plataformização e infraestrutura digital no contexto de defensoras de direitos humanos no Brasil

*MariaLab*⁴¹
www.marialab.org

Por Daniela Camila de Araújo e Patricia Morimoto Minamizawa

RESUMO

O foco desta investigação são os efeitos da plataformização e a intensa virtualização do trabalho sobre as organizações defensoras de direitos humanos no Brasil. O estudo foi conduzido pela MariaLab a partir de dados coletados através de questionários on-line respondidos por representantes de organizações da sociedade civil de diferentes áreas de atuação, mas com especial enfoque em coletivas feministas. Identificamos que a suíte de aplicativos Google é mais utilizada pelas organizações e a adoção de ferramentas alternativas, baseadas em tecnologias livre e autônomas, encontra barreiras como a performance das ferramentas; lacunas na infraestrutura digital; usabilidade e acessibilidade; e curva de aprendizagem e adaptação. Ainda que muitos aspectos de performance técnica tenham sido apontados, a escolha pelas alternativas tecnológicas parece ser mais influenciada pela perspectiva política do que pelas características apresentadas por uma ou outra ferramenta. Neste sentido, a ênfase sobre a partilha de conhecimentos sobre tecnopolítica e cuidados digitais são possíveis caminhos para o enfrentamento da plataformização e o domínio das empresas do capitalismo de vigilância. Por outro lado, é importante pensar nas condições de sustentabilidade das infraestruturas autônomas, capacitação de profissionais especializadas e formação de um ecossistema digital cuja premissa de proteção dos direitos humanos esteja constituída desde o desenho das tecnologias.

(41)

A MariaLab é uma associação sem fins lucrativos, sem vínculo político-partidário e com empresas do setor privado, que atua na intersecção entre política, gênero e suas tecnologias.

INTRODUÇÃO

O movimento de resistência frente a crescente concentração de poder sobre as tecnologias de informação e comunicação sempre esteve marcado pela aposta em tecnologias livres e autônomas, entendidas aqui como artefatos técnicos que buscam por um modelo de desenvolvimento e sustentação que não dependa de serviços proprietários e da lógica de mercado. Mais do que isso, desafiam modos de produção tecnológica centralizados e hierarquizados, e as origens do conceito estão no movimento de software livre, nas redes comunitárias e no hackativismo.

Seja na manutenção de rádios livres, servidores ativistas,⁴² no provimento de serviços on-line⁴³ ou na criação de redes comunitárias,⁴⁴ organizações de defesa dos direitos humanos (DDH) têm desenvolvido modos de apropriação tecnológica e criação de projetos disruptivos, e estão também engajadas no fomento deste debate.⁴⁵

Contudo, para muitas organizações, ativistas e profissionais atuantes na defesa dos direitos humanos, as possibilidades de se apropriar de tecnologias livres e autônomas ainda enfrentam barreiras estruturais, de acesso e de conhecimento. Do outro lado desta equação estão as plataformas on-line projetadas para um acesso facilitado e muitas vezes gratuito, mas sob políticas opacas de uso dos dados. Além da problematização dos impactos da inserção em um mercado cujo modelo de negócios é a coleta massiva de dados, para as organizações de DDH também há os efeitos sobre a segurança e a autonomia.

De acordo com D'Andréa (2020), em diálogo com Van Dijck et al (2018), alguns aspectos que caracterizam o conceito de plataformas on-line são a adoção de uma arquitetura computacional baseada na conectividade e no intercâmbio de dados, a automatização via algoritmos e a formalização sob modelos de negócios. As plataformas são sustentadas sob robustas infraestruturas, e se consolidam a partir de um paradoxo no qual de um lado há a centralização de fluxos informacionais e financeiros e de outro a interoperabilidade em um ecossistema de plataformas.

As plataformas on-line são bases do “capitalismo de vigilância”, termo elaborado por Shoshana Zuboff (2018) que define um novo modo de produção capitalista baseado no tratamento de grandes bases de dados (*Big Data*), visando capturar informações que permitam “prever e modificar o comportamento humano como meio de produzir receitas e controle de mercado” (p. 18). A Google pode ser considerada a pioneira deste modo de acumulação capitalista, seguida

(42) Para obter uma lista mais extensa de servidores autônomos, visite <https://help.riseup.net/en/radical-servers> e <http://backbone409.calafou.org/participants/index.en.html>; sobre servidoras feministas visite <https://anarchaserver.org/> e <https://systerserver.net/>.

(43) Exemplos de serviços mantidos pelo Riseup: e-mail <https://riseup.net/pt/email/webmail>; editor de textos <https://pad.riseup.net/>; VPN <https://help.riseup.net/en/vpn>. Serviços mantidos pela Vedetas: editor de texto <https://antonieta.vedetas.org/>; planilhas <https://eveliyn.vedetas.org/>; serviços para conferências on-line <https://mariavilani.vedetas.org/>.

(44) Exemplos sobre redes comunitárias: conheça o trabalho NUPEF com a comunidade de quebradeiras de côco; Pesquisa-ação que criou a rede comunitária no Quilombo Terra Seca.

(45) Vídeo produzido pela Marcha Mundial das Mulheres destacando o poder corporativo sobre a digitalização.

por grandes corporações, como Meta, Amazon, Microsoft, Apple e Tesla. Contudo, a lógica do capitalismo de vigilância tem se tornado um modelo seguido por inúmeras empresas.

A partir deste contexto, chegamos à noção de plataformização, que busca explicar a relação de dependência que diversos setores experimentam com as plataformas on-line (Nieborg e Poell, 2018; D'Andréa, 2020). Podemos mencionar alguns exemplos, como a produção cultural atrelada a plataformas como Spotify, YouTube, Netflix e Amazon; os impactos do Airbnb sobre o turismo; Uber e Ifood e a intensa transformação e precarização do trabalho; as mudanças na dinâmica do jornalismo para se adaptar a lógica das redes sociais; e a enorme prevalência da Microsoft e Google na educação.

A adoção das plataformas ganhou impulso durante a pandemia de Covid-19, devido à necessidade de distanciamento social para conter a transmissão do vírus. Esta demanda amplificou o trabalho remoto e estendeu a necessidade de virtualização para quase todos os setores da vida social: no cuidado com a saúde, na educação, nas políticas de transferência de renda e até mesmo nas relações interpessoais. A sociedade civil organizada passou a incluir plataformas de áudio e videoconferência de forma mais intensa, além da ampliação do uso de serviços em nuvem para edição e compartilhamento de arquivos. Embora muitas destas ações tenham sido adotadas como resposta de emergência ao período pandêmico, ao que tudo indica terão continuidade em muitos campos e tendem a ressignificar nossas relações mediadas pelas tecnologias digitais.

Morozov (2020) alerta que o estado de crise global fez crescer o “solucionismo tecnológico”, sob o qual se “sustenta que como não há alternativas (ou tempo, ou dinheiro), o melhor que podemos fazer é colocar curativos digitais sobre os danos”. A tecnologia digital é implantada como solução para problemas complexos, enquanto se evita discutir as políticas neoliberais. Muito além das questões de segurança e privacidade, o risco é a consolidação desta abordagem como padrão, pulverizando nossa capacidade de imaginação política. Neste contexto, iniciativas tecnológicas disruptivas, que buscam economias solidárias fora da lógica de mercado, estariam fadadas ao fracasso.

Os impactos destas políticas ainda são incertos, mas alguns indicadores já podem ser acompanhados através de estudos produzidos para problematizar a intensa plataformização. Na educação, o avanço da plataformização trouxe um cenário sujeito à vigilância e enfraquecimento da autonomia das instituições de ensino sobre o gerenciamento de dados de pesquisa, profissionais e estudantes. Cruz e Venturini (2020), apontam que as consequências deste modelo ainda são incertas, mas indicam que a insegurança sobre a proteção dos dados, a coleta e o monitoramento de comportamentos e desempenhos do corpo discente e docente, além dos ranqueamentos decorrentes desta vigilância, tendem a agravar desigualdades sociais e enfraquecer a educação pública, já bastante impactada pelo desinvestimento e sucateamento das instituições.

Se aproximarmos as ponderações de Cruz e Venturini (2020), na qual as condições de acesso são levadas ao máximo da precarização e as tecnologias de grandes empresas do capitalismo digital aparecem como último recurso para a escassez, começamos a traçar um entendimento sobre um cenário que também afeta de modo direto as organizações de DDH.

Especialmente em um contexto de aumento dos ataques e ameaças digitais contra ativistas, agravamento da violência política (Instituto Marielle Franco, Justiça Global e Terra de Direitos, 2020; Revista Azmina e Internetlab, 2021), e incerteza quanto aos mecanismos de vigilância do Estado (Abreu e Antonialli, 2017; Venturini et al, 2019), confiar o armazenamento e circulação de informações sensíveis e dados sigilosos de organizações, ativistas e movimentos sociais em grandes plataformas do capitalismo de vigilância parece um risco muito alto a correr.

Um relatório produzido pela Associação Brasileira de ONGS – Abong (2021) apontou, dentre outros fatores, a vigilância e o controle de informações através de tecnologias digitais como uma estratégia para exercer a criminalização burocrática sobre as organizações da sociedade civil. Em um cenário de crise política e possibilidade de colaboração das plataformas no fornecimento de dados em processos que criminalizem esses grupos (Abreu e Antoniali, 2017), informações sigilosas sobre a atuação das organizações e integrantes delas, colocam em risco a segurança das pessoas envolvidas ou são usadas em campanhas de difamação que impactam diretamente a reputação e credibilidade das organizações, bem como as possibilidades de financiamentos. Além disso, as organizações estão sujeitas ao modelo de mercado das plataformas on-line no qual a coleta massiva e compartilhamento de informações é a regra, e as políticas de privacidade podem ser alteradas em favor das empresas e não de quem as usa.⁴⁶ Também devemos considerar os riscos de vazamento de dados e os casos em que há bloqueio ou censura sobre as comunicações on-line, causados por ataques externos ou como resposta determinada pelos controversos padrões de comunidade.

Não significa, contudo, que organizações, ativistas e usuáries estejam absolutamente reféns da plataformização. Há uma multiplicidade de usos e reapropriações, assim como disputas em torno das políticas de governança da internet (D'Andréa, 2020). O objetivo deste artigo é, sobretudo, demonstrar quais as reflexões da sociedade civil diante do avanço do controle das corporações do capitalismo de vigilância e como isso afeta a decisão tecnológica destes grupos.

METODOLOGIA

Para este estudo realizamos o levantamento de informações a respeito do uso das plataformas digitais por parte de organizações de DDH e buscamos conhecer a percepção destes grupos sobre o tema. Além de enumerar as ferramentas mais utilizadas, questionamos a respeito de suas experiências de uso e eventuais incidentes de segurança ocorridos nos últimos quatro anos. Buscamos ainda traçar paralelos sobre a experiência de uso de tecnologias e softwares livres, como alternativa para a plataformização.

Elaboramos um questionário anônimo⁴⁷ e convidamos as organizações a responderem. Optamos por permitir respostas anônimas para evitar uma coleta desnecessária de dados e ainda possibilitar que as organizações respondessem sem a preocupação de estarem sendo avaliadas sobre suas escolhas.

O formulário foi criado considerando perguntas de múltipla escolha⁴⁸ e adicionamos questões dissertativas para que as respostas também trouxessem opiniões e avaliações dos grupos.

(46) Um exemplo desta prática foi a mudança na política de privacidade do WhatsApp implementada em 2021, que tornava obrigatório aceitá-la sob pena de impossibilidade de usar o aplicativo.

(47) O questionário foi construído através do software LimeSurvey em uma instância própria na servidora Vedetas, mantida pela MariaLab.

(48) Nas questões de múltipla escolha, cada pessoa poderia assinalar mais de uma opção, uma vez que é comum que as organizações façam uso de múltiplas ferramentas no desenvolvimento do trabalho. Por isso, as porcentagens apresentadas no resultado da pesquisa devem ser consideradas em relação ao total de respostas válidas (20). Por exemplo, ao afirmar que o software A alcançou 90% e o software B chegou a 65% significa que o primeiro foi assinalado por 18 e o segundo por 13 entre as 20 organizações.

Entre os grupos convidados a participarem do estudo, priorizamos em um primeiro momento as organizações e coletivas feministas com as quais a MariaLab tem um relacionamento mais próximo. Aproximadamente cem organizações foram convidadas nesta primeira chamada, das quais 30% estão identificadas como grupos feministas, 60% atuam na defesa de direitos da comunidade LGBTQIA+, 10% são grupos de mulheres na tecnologia e outros 30% correspondem a diferentes áreas de atuação. A maioria das organizações está nas regiões nordeste e sudeste, mas incluímos representantes das cinco regiões do país. Em termos de tamanho e grau de formalização, não temos informações precisas, mas procuramos incluir desde coletivos informais até organizações de médio porte com presença em âmbito nacional.

Em um segundo momento, expandimos os convites através de mensagens e listas de e-mails, incluindo outras organizações e distribuindo o chamado de participação em grupos de discussão mais amplos, como tecnoativistas, movimentos de trabalhadoras do campo e sem teto, organizações indígenas, etc.

Analisamos os resultados de modo qualitativo, correlacionando as estatísticas com as respostas dissertativas e as inferências que podemos fazer a partir deste cenário. É importante salientar que nossa análise também carrega em si nossa própria experiência em campo enquanto consultoras e educadoras em cuidados digitais. Não podemos dissociar o conhecimento situado e acumulado ao longo dos oito anos de atuação e tampouco queremos fazê-lo. Entendemos que essa indissociação nos possibilita uma análise contextual que vai além dos dados coletados.

Como forma de trazer a contribuição da MariaLab a este debate, dedicamos um capítulo para situarmos nossa perspectiva sobre o desenvolvimento de tecnologias feministas. Destacaremos em particular a vivência no evento TransHackFeminist (THF!), ocorrido em Calafou em agosto de 2022.

PERFIL DA AMOSTRA

Os dados foram coletados entre agosto e setembro de 2022 e alcançamos um total de 41 contribuições, sendo que deste total somente 20 foram válidas.⁴⁹ Houve um equilíbrio na amostra entre as organizações que se denominaram feministas e aquelas que não se identificam dentro deste perfil, ambas representando 40% da amostra. Outros 20% não ofereceram resposta a esta pergunta.

Entre as organizações feministas, os seguintes movimentos estavam representados no estudo:

- Feminismo negro;
- Feminismo indígena;
- Feminismo asiático;
- Feminismo lésbico;
- Ciberfeminismo;
- Transfeminismo;
- Ecofeminismo/Agroecologia;
- Movimento de defesa dos direitos sexuais e reprodutivos;
- Feminismo popular anticapitalista e antirracista;

(49) Do total de 41 registros no formulário, somente 20 foram concluídos e enviados, portanto consideramos apenas os registros completos para a análise do resultado.

- Bissexualidades feministas;
- Movimento de mulheres negras em todas as agendas setoriais.

Identificamos as seguintes áreas de atuação, considerando os dois estratos da amostra: as organizações feministas e aquelas que não se identificaram dessa forma:

- Agroecologia, economia solidária e economia feminista;
- Saúde e justiça reprodutiva;
- Segurança digital e organizacional;
- Assessoria jurídica popular;
- Formação e pesquisa em tecnopolítica;
- Violência doméstica e familiar contra a mulher;
- Direito à comunicação;
- Mulheres LBT;
- Direitos digitais e cooperativa de tecnologia social;
- Educação e comunicação com foco em raça e gênero;
- Política institucional;
- Direito à cidade, direito à terra e direitos das mulheres

¿O QUE ORIENTA AS DECISÕES TECNOLÓGICAS?

Analisando os resultados da pesquisa, compreendemos que conhecer os critérios que orientam a decisão tecnológica das organizações é um elemento-chave para o entendimento das ferramentas digitais que foram mais utilizadas. Praticidade de uso (65%), segurança (55%) e gratuidade (35%) são os principais requisitos, e a partir destas categorias de análise, vamos apresentar a discussão dos resultados.

TABELA 1. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DE FERRAMENTAS DIGITAIS

Quais os principais critérios utilizados pela sua organização para definir a escolha de uma ferramenta digital?

RESPOSTA	CONTAGEM	PERCENTUAL
Praticidade de uso	13	65.00%
Segurança	11	55.00%
Gratuidade	7	35.00%
Bom funcionamento mesmo quando a conexão de internet é ruim	5	25.00%
Ferramentas desenvolvidas em software livre	5	25.00%
Aplicativos leves que ocupem pouco espaço no celular/computador	4	20.00%
Política de privacidade	3	15.00%
Idioma em português	3	15.00%
Acessibilidade	2	10.00%

PRATICIDADE

A escolha por aplicativos que sejam práticos responde às diferenças de letramento digital, uma preocupação levantada pelas organizações, considerando que integrantes da própria equipe, as pessoas beneficiárias e o público externo de modo geral podem encontrar dificuldades no uso de ferramentas digitais. Esse aspecto é bastante importante no contexto de defensoras de direitos humanos, porque as barreiras para a apropriação tecnológica são muitas vezes influenciadas pela faixa etária, o nível de escolaridade e a classe social. Logo, a escolha por ferramentas consideradas de fácil interação e usabilidade é feita considerando as desigualdades sociais.

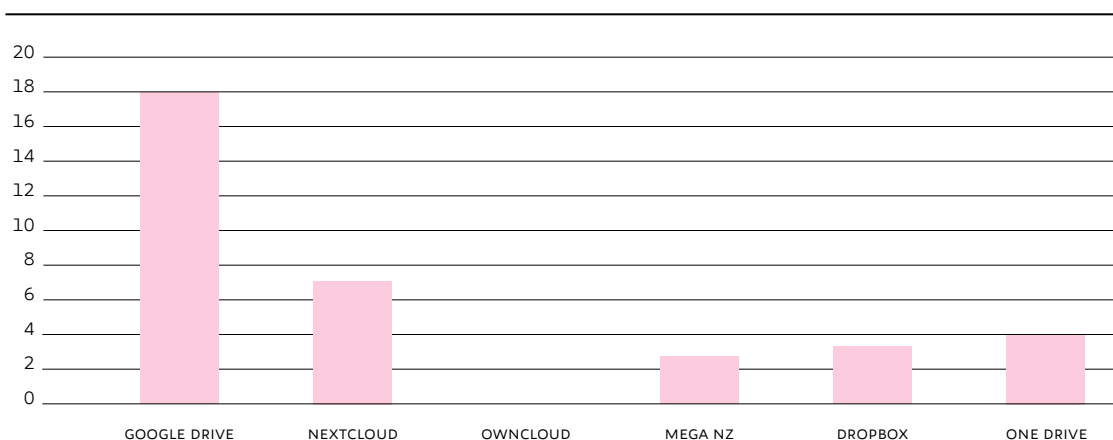
Ainda que tenha ocorrido um aumento significativo dos domicílios com acesso à internet no país (a área rural alcançou 71%, um aumento de 20 pontos percentuais em comparação com 2019, e a área urbana totalizou 83% dos domicílios com internet) e, ao mesmo tempo, se reduziu a disparidade de acesso entre as classes A e as classes D e E (em 2015 a diferença era de 83 pontos percentuais e em 2021 caiu para 39), observamos algumas diferenças no modo como a internet vem sendo utilizada em alguns estratos. Para 61% de pessoas que não foram alfabetizadas e para 74% das que estudaram somente até o ensino fundamental, a falta de habilidade com o computador é um dos motivos para nunca terem acessado a internet, superando até mesmo o desinteresse e o preço para conexão. Nos domicílios sem internet onde a renda familiar é de até três salários mínimos, não se sabe usar a internet ou ela é muito cara.

Para além da organização administrativa dos grupos, as respostas também destacam a preocupação com as possibilidades de acesso das pessoas e comunidades com as quais esses grupos trabalham diretamente. Considerando que muitas destas comunidades estão localizadas em regiões de baixa conectividade, a busca por alternativas que melhor atendam a esses grupos é quase sempre uma prioridade. A região norte, por exemplo, tem o maior percentual de acesso por conexão móvel (33%), enquanto a região sul tem a maior conectividade por fibra ótica (72%). Comumente há uma distinção entre as plataformas pensadas e utilizadas internamente e aquelas usadas para a comunicação externa.

Tendo em vista a premissa da praticidade, vejamos quais ferramentas têm sido mais utilizadas por esses grupos a partir dos dados quantitativos.

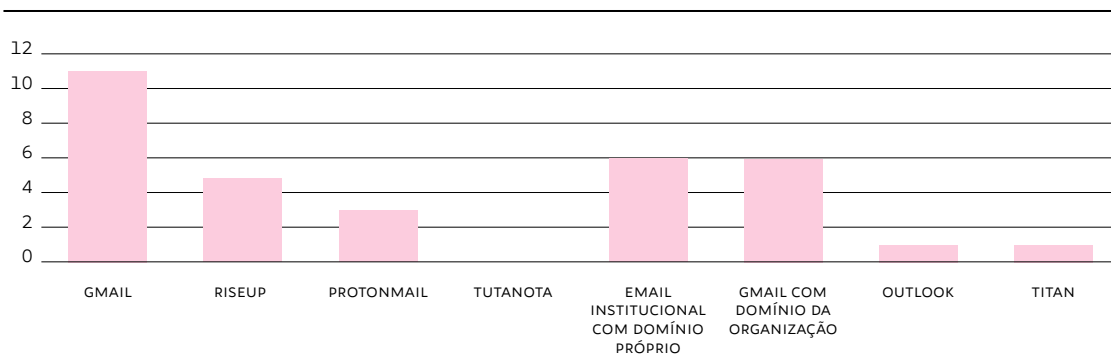
Entre os serviços de nuvem para armazenamento de arquivos, o Google Drive é utilizado por 90% das organizações e o Nextcloud é a plataforma de nuvem de outros 35% da amostra. Em seguida aparece o OneDrive, serviço de nuvem da Microsoft, com 20%, e por fim Dropbox e Mega Nz são utilizados por 15% das organizações cada um.

FIGURA 1. SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM



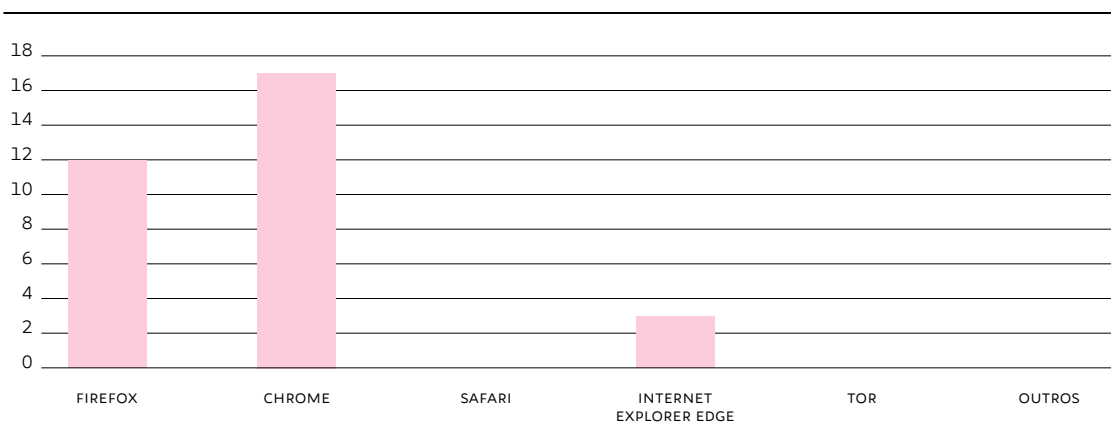
Entre os serviços de e-mail, uma proporção parecida se repete, com 85% das respostas apontando para o Gmail (considerando conjuntamente as respostas para “Gmail” e “Gmail com domínio da organização”), enquanto 30% utilizam outros serviços de e-mail com domínio próprio, 25% usam o Riseup e 15% estão utilizando o Protonmail.

FIGURA 2. SERVIÇOS DE E-MAIL



O Google Chrome e o Firefox são os navegadores de internet mais usados, com 85% e 60% das respostas, respectivamente. Entre as opções de formulários para pesquisas e inscrições, o Google Forms é utilizado por 70% da amostra, enquanto o JotForm, que aparece em segundo lugar, é usado por 25%.

FIGURA 3. NAVEGADORES DE INTERNET



Os serviços providos pela Google são os mais utilizados em todas as categorias apresentadas até aqui. Levantamos como hipótese que estas ferramentas são vistas como intuitivas e de fácil aprendizagem, além de terem um acesso facilitado: basta criar uma conta Google e estas opções já estarão integradas a partir de um mesmo endereço de e-mail. Esta não é a percepção apenas das organizações contempladas nesse estudo, mas parece representar uma visão generalizada dessa plataforma.

O fato de serem ferramentas usadas por muitas organizações e pessoas com as quais são mantidas parcerias ou relações de trabalho, é outro motivo que justifica esta escolha. Especialmente o Google Drive é uma ferramenta muito utilizada por facilitar o compartilhamento de arquivos com diferentes usuáries e ainda permitir a edição colaborativa de documentos. Em tempos de trabalho remoto, este é um recurso essencial.

O foco sobre a usabilidade e a performance dos aplicativos, além de ser resultado de investimentos bilionários, é estratégico do ponto de vista das plataformas on-line para atrair usuáries e garantir que permaneçam o maior tempo possível interagindo com estas interfaces. Uma vez que o modelo de negócios dessas empresas se baseia na coleta de dados de comportamento e na predição de comportamentos futuros, quanto maior o número de usuáries e maior o tempo de conexão, maior será a base de dados e mais efetiva a estratégia de exploração de lucros.

Além das questões relacionadas a acesso e conectividade, as organizações também se preocupam com a compatibilidade com dispositivos eletrônicos:

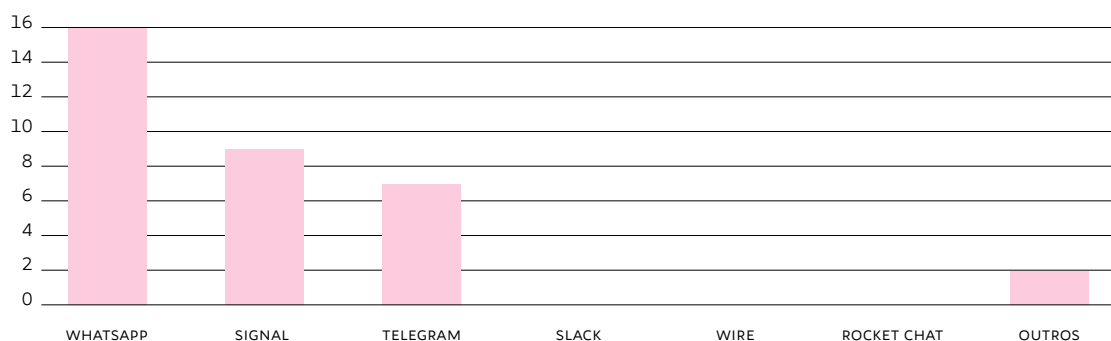
No entanto, em alguns momentos esbarramos com a dificuldade de acesso de defensoras de classes populares que não podem ter apps diversos instalados nos seus celulares, ocupando um espaço restrito em relação ao armazenamento de dados.

(RESPOSTA DO QUESTIONÁRIO DE PESQUISA)

Dados da pesquisa TIC Domicílios (2021) apontaram que o uso de internet via celular correspondia a 99% dos domicílios, enquanto o uso através do computador representava 36%. Mais que isso, 83% da população em área rural e aproximadamente 70% da população nas regiões norte e nordeste usam a internet exclusivamente pelo celular, que também é o principal dispositivo de conexão para a maioria das pessoas que completaram somente o ensino fundamental (84%) ou estudaram até o ensino médio (70%). No recorte de classe, 89% das classes D e E e 67% da classe C somente se conectam na internet através do celular.

Estes dados também nos ajudam a entender porque o aplicativo WhatsApp ocupa disparadamente o 1º lugar entre os aplicativos de mensageria instantânea. Apenas quatro organizações afirmaram não utilizar este aplicativo como ferramenta de trabalho.

FIGURA 4. APLICATIVOS DE MENSAGERIA



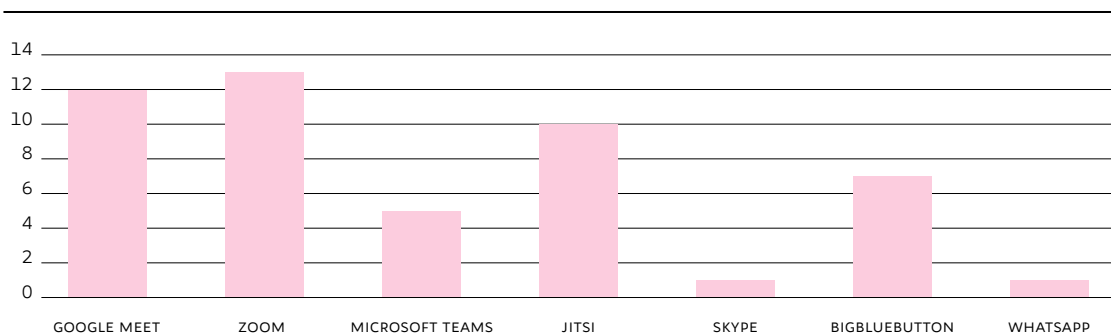
A Pesquisa Panorama - Mensageria no Brasil,⁵⁰ identificou que 99% das pessoas entrevistadas utilizam o WhatsApp. O Telegram corresponde a 65% e o Signal a 12%. Novamente, os dados sugerem que a escolha do aplicativo mais utilizado pela maioria das pessoas é também a escolha organizacional, possivelmente para amplificar o alcance da comunicação. Por outro lado, observamos que diferente do resultado da pesquisa de mensageria no Brasil, em

(50) Pesquisa independente produzida por uma parceria entre o site de notícias Mobile Time e a empresa de soluções de pesquisas Opinion Box.

segundo lugar as organizações optam pelo Signal e não pelo Telegram, sinalizando haver uma preocupação com segurança na troca de mensagens.

Entre as plataformas de videoconferências, recurso que se tornou um dos mais importantes durante a pandemia de Covid-19, o Zoom foi assinalado por 13 organizações, enquanto o Google Meet vem sendo utilizado por 12 grupos. A Jitsi e a BigBlueButton (BBB) aparecem em 10 e 7 das respostas, respectivamente.

FIGURA 5. PLATAFORMAS UTILIZADAS PARA REUNIÕES



No entanto, as organizações comumente utilizam mais de um serviço de videoconferência, a depender da finalidade e do público envolvidos nos encontros. Mais uma vez, esta é uma medida adotada tendo em vista não restringir a participação das pessoas por conta de barreiras estruturais. Três organizações afirmaram utilizar somente Google Meet + Zoom, e 4 usam Google Meet + Zoom + Jitsi + BBB. Apenas 1 organização informou utilizar somente plataformas proprietárias (Google Meet + Zoom + Skype + Microsoft Teams) e nenhuma delas utiliza todas as plataformas.

Duas organizações utilizam somente Jitsi e BigBlueButton, serviços baseados em software livre, no entanto, é interessante observar que uma delas selecionou a opção “Outros” e mencionou o WhatsApp como ferramenta para reuniões on-line. O que aparentemente é um uso não previsto deste aplicativo, pode ser explicado em parte pela facilidade de acesso e pela alta popularidade da ferramenta. Podemos inferir neste caso que garantir a participação das pessoas nas reuniões on-line é possivelmente um fator que contribuiu para que esta organização incluísse o WhatsApp como ferramenta, uma vez que as outras duas opções usadas (Jitsi e BigBlueButton) nem sempre são acessíveis a todos, principalmente quando o único dispositivo de acesso à internet é o celular.

Na avaliação desses grupos, as desigualdades sociais são um fator de atenção que afeta as decisões tecnológicas. A busca é sempre orientada por condições que aumentem as possibilidades de acesso e não se tornem mais uma dificuldade imposta às comunidades.

É fundamental que a gente consiga investir na utilização de ferramentas digitais que sejam práticas e possam se tornar populares, enquanto garantam a segurança, privacidade de dados e acessibilidade. É a efetivação de uma política interseccional na garantia dos próprios direitos humanos.

(RESPOSTA DO QUESTIONÁRIO DE PESQUISA)

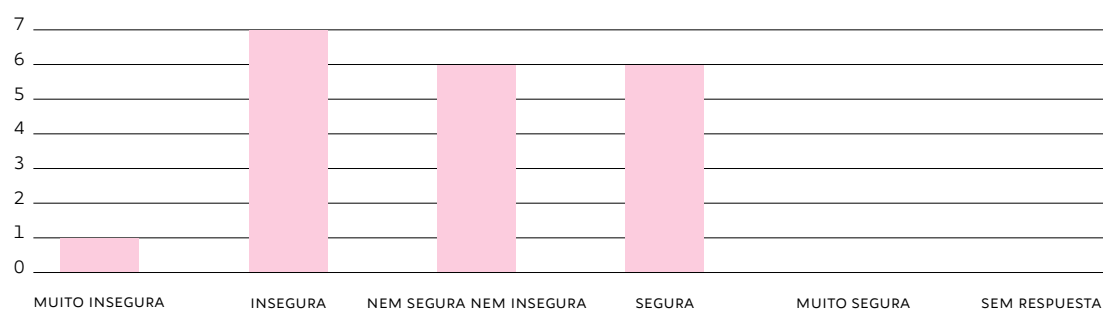
SEGURANÇA

A segurança aparece como o segundo critério mais escolhido pelas organizações para definir as tecnologias utilizadas. Ainda que a diferença seja pequena, podemos discutir que, na perspectiva das organizações, não é suficiente que a ferramenta seja segura se ela não for prática. Este

elemento é importante para considerarmos o que pode orientar a opção pelas plataformas on-line versus as tecnologias livres e autônomas. Também consideramos que esse resultado é interessante porque a segurança representa mais da metade da amostra, mas não a sua totalidade.

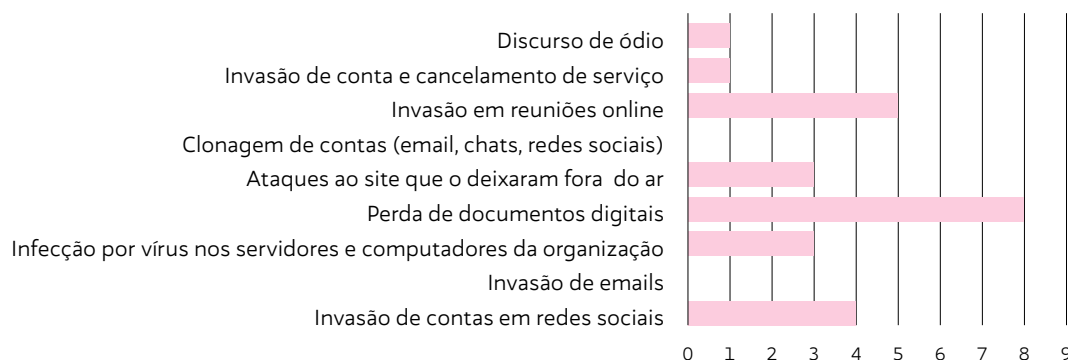
A percepção de segurança indicada em uma das questões de múltipla escolha nos ajuda a compreender um pouco mais desse tema. Houve um equilíbrio entre quem afirmou sentir insegurança no uso das ferramentas: 40% da amostra (considerando a somatória entre muito insegura + insegura) e quem se declarou segura (30%). Outros 30% estão no meio termo, porque não se colocam nem em uma posição de segurança, nem em um lugar de insegurança. Não é possível, no entanto, afirmar que exista neste caso uma situação de neutralidade ou tranquilidade em relação a esse tema. É possível que esta resposta também inclua aquelas pessoas que estão em dúvida sobre o quanto podem confiar nas tecnologias digitais. Nenhuma resposta indicou se sentir “muito segura” no uso de qualquer ferramenta.

FIGURA 6. PERCEPÇÃO SOBRE SEGURANÇA DIGITAL



Mais do que os atributos técnicos das ferramentas utilizadas, as percepções de segurança captadas respondem a preocupações relacionadas a um contexto em que as organizações estão expostas a diferentes tipos de risco. Entre os problemas ou incidentes de segurança ocorridos, estão principalmente a perda de documentos digitais, as invasões em reuniões on-line e as invasões em contas de redes sociais, como observado abaixo:

FIGURA 7. INCIDENTES DE SEGURANÇA



Não temos detalhes sobre o que ocasionou a perda de documentos digitais nestes casos, mas é possível supor algumas situações considerando os atendimentos em segurança digital que realizamos nos últimos anos. Geralmente a perda de documentação está relacionada ao backup inadequado de arquivos, que acabam perdidos ou danificados por falhas na rotina de backup, comprometimento de dispositivos físicos usados para essa finalidade (servidores,

HDS e pendrives) ou pela falta de conhecimento sobre os procedimentos adequados. Também podemos considerar outros incidentes listados na pesquisa como origem da perda de dados, como as infecções por vírus e os ataques de negação de serviço (*Denial of Service* - DoS).

Entre os vários tipos de vírus e malware, o Ransomware é um programa malicioso que infecta computadores e bloqueia o acesso aos arquivos, exigindo um pagamento em criptomoedas como resgate. Desde 2017, algumas organizações brasileiras foram vítimas desse malware, e isso aumentou em 2019. Algumas organizações chegaram a pagar pelo resgate e ainda assim não conseguiram reaver o acesso aos arquivos. A MariaLab fez um levantamento de informações com alguns destes grupos para entender melhor o cenário que levou a esses incidentes:

A maioria das equipes tinha profissionais de Tecnologia da Informação (TI) contratados, mas esses não eram especialistas em segurança digital e não tinham experiência prévia com esse tipo de ataque. Antes dos ataques, as organizações entrevistadas tinham total confiança nesses técnicos e pouco controle de suas ações. A responsabilidade da segurança digital ficava quase completamente nas mãos dessas pessoas. Identificamos existirem práticas fracas de segurança de senha e backup e que apesar de em alguns casos essas vulnerabilidades terem sido identificadas antes do ataque, as medidas de correção eram lentas e ainda estavam em implementação. Outra coisa comum entre as organizações é que não esperavam que algumas áreas como financeiro e administrativo fossem potenciais alvos, já que eram setores que não tinham visibilidade para o público externo.

(SHIRA E JANCZ, 2020)

Sobre os dados de ataques DoS, uma pesquisa do Cert.br (2019) demonstrou que o número de casos em 2019 cresceu 90% em relação a 2018, e foi o maior da série histórica deste estudo. Ainda que os dados não sejam específicos sobre organizações da sociedade civil, o cenário representa um risco também a estes grupos.

O segundo dos incidentes mais votados foi as invasões de reuniões on-line; tão comuns no primeiro ano da pandemia de Covid-19 que receberam até nome próprio: *Zoombombing*.⁵¹ Na maioria das vezes, as invasões foram seguidas da veiculação de conteúdos machistas, homofóbicos e ameaçadores, e foram bastante comuns em eventos brasileiros ou latino-americanos.

Por fim, sobre a violência em redes sociais, os roubos de conta são o tipo de incidente mais reportado por ativistas e organizações em nossa linha de ajuda⁵² (38% dos chamados abertos em um ano) e são mais comuns no Instagram. Em 2020, ficaram conhecidos os casos de ataques e ameaças a ativistas negras que se posicionaram contra o racismo nas redes sociais. O mesmo ocorreu com lideranças indígenas, e esse tipo de violação já vem sendo entendido como táticas de silenciamento de grupos ativistas.⁵³

(Figuras 1, 2, 3 e 4). Nestes exemplos, a segunda ou terceira opção mais utilizada são alternativas desenvolvidas em software livre: Nextcloud, Riseup, Firefox e Signal. O mesmo ocorre entre as plataformas para videoconferência, com Jitsi e BigBlueButton, ocupando a 3ª e a 4ª posição respectivamente. A partir disso, reforçamos o argumento de que a segurança é uma prioridade, contudo, precisa estar alinhada com a praticidade e facilidade de acesso.

(51) Conteúdo produzido pela Escola de Ativismo para evitar as invasões.

(52) Desde outubro de 2021, a MariaLab abriu uma linha de ajuda para emergências digitais – a Maria d'Ajuda.

(53) Relatório sobre criminalização e assédio de lideranças indígenas no Brasil.

GRATUIDADE

A gratuidade é o terceiro elemento que orienta as escolhas tecnológicas, apontado por 35% da amostra. Interpretamos que o uso gratuito está influenciado por dois aspectos: o primeiro deles está relacionado às limitações de orçamento das organizações, especialmente dos grupos menores e que não estão formalmente registrados como pessoas jurídicas. Manter uma infraestrutura digital própria ou contratar serviços desta natureza implica em custos que nem sempre estão disponíveis.

Assim como as auditorias financeiras, algumas instituições financiadoras já adotam como prática requisitar avaliações de risco de segurança para as organizações financiadas, incluindo a análise sobre a segurança digital. Consideramos que este é um avanço positivo, mas que precisa dialogar com as capacidades atuais de cada organização para que não se torne uma imposição difícil de cumprir. Por outro lado, indicamos que a avaliação é somente o primeiro passo. É necessário que sejam estabelecidas as condições para o fortalecimento da segurança dos grupos. Isso passa pela abertura de investimento nesta área, que inclui despesas com equipamentos, programas e profissionais para desenvolvimento e suporte. E é importante ainda considerar que estes serão custos recorrentes, inseridos na rotina administrativa, portanto, não são sanados apenas por projetos pontuais ou temporários.

O segundo aspecto diz sobre a relação com beneficiárias e o público mais amplo para os quais as organizações estão direcionadas, que normalmente estão utilizando ferramentas gratuitas que são também as mais populares. As políticas de zero rating (ou preço zero) também têm um efeito importante neste aspecto. Através desta prática, algumas operadoras de telecomunicações permitem o acesso a alguns serviços on-line, como redes sociais, Google, WhatsApp e Telegram, sem que haja custos financeiros a usuáries finais sobre o tráfego de dados móveis. Mesmo após encerrada a franquia de dados determinada pelo plano de conexão contratado, as pessoas podem continuar usando a internet, porém somente através dos aplicativos disponibilizados gratuitamente.

UM RECURSO ESTRATÉGICO

Quando questionadas a respeito da importância que as ferramentas digitais têm ocupado no desenvolvimento do trabalho, as organizações classificaram que tais recursos têm um papel fundamental, equiparado a condições formais de funcionamento das organizações.

Hoje em dia grande parte do trabalho é realizado através ou com o auxílio de ferramentas digitais.

Nesse sentido, a infraestrutura digital das organizações se tornou tão imprescindível quanto a infraestrutura física e organizacional. Ou seja, tão (ou mais) importante quanto ter uma sede é ter um espaço de trabalho digital, é tão importante quanto ter uma área administrativa e financeira, por exemplo, é ter uma área de tecnologia.

(RESPOSTA DO QUESTIONÁRIO DE PESQUISA)

A relevância das tecnologias digitais está além de um aspecto ferramental ou complementar para as atividades desenvolvidas, mas têm caráter estratégico para as organizações. Qualquer estrutura de tecnologia, seja hardware ou software, necessita de manutenção e atualização periódicas. É muito comum que as organizações que já adotaram tecnologias livres no passado, enfrentaram problemas justamente por não terem uma atualização adequada e retomaram o uso de plataformas on-line automatizadas. A falta de priorização por parte da gestão organizacional, mas particularmente as dificuldades em obter recursos para fortalecer as infraestruturas de comunicação, são algumas das hipóteses que podem explicar este contexto.

A percepção de que a infraestrutura digital se tornou um insumo estratégico é identificada pelos efeitos na mudança de status no antes e pós-pandemia. Mesmo reconhecendo que a digitalização já vinha ocorrendo antes de 2020, a partir das medidas de isolamento social tornou-se uma prioridade criar as condições para manter o trabalho remotamente.

O uso de ferramentas digitais é fundamental para o desenvolvimento do trabalho e isso se acentuou com a pandemia. Atualmente, é inviável mobilizar pessoas em torno de causas (tanto internamente na organização quanto em relação ao público externo) sem o uso dessas ferramentas, proprietárias ou livres. Além da mobilização, a organização do trabalho também se tornou inviável sem o uso dessas ferramentas.

(RESPOSTA DO QUESTIONÁRIO DE PESQUISA)

Tais efeitos da crescente virtualização das ações, mesmo após passada a situação mais crítica da pandemia, tendem a ser duradouros e ressignificar em grande medida a atuação das organizações. Segundo as respostas ao questionário, os recursos digitais têm sido entendidos como um “modo importante para atingir um público coletivo mais abrangente” e “aumentar o alcance nos territórios distantes da atuação local, promovendo a interação/trocas entre as pessoas de diversas localidades”.

As ferramentas digitais possibilitam que as organizações disputem narrativas e ecoem as suas mensagens. Mesmo com dificuldades, com desigualdades nos acessos, as ferramentas hoje descentralizam (em maior/menor medida a depender dos marcadores da diferença) o alcance do ativismo e das lutas das defensoras. E, além disso, as ferramentas ampliam a visibilidade das realidades dos territórios, denunciam as violações de DDH.

(RESPOSTA DO QUESTIONÁRIO DE PESQUISA)

Algumas organizações manifestaram nesse tópico o desejo por ter maior controle e autonomia sobre todos os ecossistemas de comunicação utilizados, mas pontuam sobre limitações, uma vez que adotam as ferramentas apenas para uso final, com pouca participação no desenvolvimento. Sendo assim, as plataformas escolhidas nem sempre são as melhores opções para atender às necessidades específicas de cada grupo. Consideram que a digitalização é um fator inevitável ao trabalho das organizações em defesa dos direitos humanos, porém:

[...] podendo ser uma ferramenta que amplia a segurança e promove a autonomia, ou ferramentas que criam usuárias dependentes, sem autonomia e obrigadas a aceitarem políticas de privacidade e uso que são ultrajantes.

(RESPOSTA DO QUESTIONÁRIO DE PESQUISA)

Identificamos que as organizações estão cientes dos riscos implicados no uso de plataformas on-line, contudo a adoção de alternativas encontra barreiras de diferentes ordens, entre elas a própria capacidade de desenvolvimento e manutenção de tais ferramentas. O enfrentamento destas questões, contudo, não depende somente da decisão particular de cada grupo, mas deve ser encarada como uma demanda coletiva, que requisita a soma de esforços e compartilhamento de conhecimentos entre organizações de diferentes campos de atuação, incluindo as que estão à frente do desenvolvimento de tecnologias autônomas.

EXPERIÊNCIAS COM AS FERRAMENTAS ALTERNATIVAS

O último bloco do questionário se concentrou nas perguntas sobre as experiências dos grupos com ferramentas alternativas.⁵⁴ As respostas trouxeram informações dos aspectos percebidos como positivos no uso desse tipo de tecnologia e os principais desafios para a adoção dessas ferramentas no cotidiano de trabalho das organizações. Na tabela 2, apresentamos as principais ferramentas mencionadas.

TABELA 2. EXEMPLOS DE FERRAMENTAS ALTERNATIVAS UTILIZADAS

Cite alguns exemplos de ferramentas alternativas que sua organização já utilizou:

RESPOSTA	CONTAGEM	PERCENTUAL
Jitsi	13	65%
Signal	10	50%
BigBlueButton	7	35%
Etherpad	7	35%
Nextcloud	6	30%
Riseup	3	15%
Protonmail	3	15%
Tor	2	10%
Linux	2	10%
Keepass	2	10%
Wire	1	5%
Libreoffice	1	5%
Obs Studio	1	5%
Lime Survey	1	5%
Mega	1	5%
Moodle	1	5%
Não usou nenhuma ferramenta alternativa ou não respondeu	7	35%

No resultado desta questão podemos indicar ainda que: 3 organizações usaram 9 ferramentas alternativas; 1 usou 7; 1 usou 6; 4 usaram 5 ferramentas; 3 grupos usaram 4; e 3 usaram somente 2 das ferramentas listadas.

Entre os aspectos positivos, as respostas das organizações apontaram principalmente para a segurança das comunicações no sentido de confiarem que os dados não serão vazados pelas próprias plataformas e não estarão sob o poder de grandes corporações. Uma das organizações também atrela esta maior confiança ao fato dos sistemas que utilizam serem desenvolvidos por comunidades de software livre.

(54) Para garantir que as organizações compreendessem o que denominamos como ferramentas alternativas inserimos na primeira questão a seguinte nota explicativa: "Chamamos de ferramentas alternativas serviços on-line, programas de computador e aplicativos que são desenvolvidos em software livre, mantidos por organizações e ativistas, e oferecem uma alternativa às ferramentas disponibilizadas por grandes empresas como Google, Microsoft, Apple, Meta etc. Alguns exemplos são o Signal (aplicativo de mensagens), Jitsi (videoconferências); PAD (edição de textos e planilhas), entre outros".

Segurança foi um aspecto mencionado algumas vezes, indicando que esta pode ser uma das características que levam as organizações a usarem ferramentas alternativas. Porém, gostaríamos de chamar a atenção para a expressão “sensação de segurança” mencionada nas respostas. Esta expressão parece indicar dúvidas persistentes sobre o quanto a migração para tecnologias autônomas e livres representa efetivamente maior segurança. Diante destas observações, questionamos o quanto a noção de segurança pode estar atrelada à ferramenta em si e não ao comportamento e medidas de cuidado que cada pessoa ou organização deve ter com suas contas, aplicativos e dispositivos digitais. O levantamento feito neste estudo não nos permite aprofundar a questão, mas é importante apontar esta perspectiva como possível desdobramento dessa investigação inicial.

Mas a confiança em tecnologias alternativas também é estabelecida a partir de alinhamentos políticos e pelo estabelecimento de relações de confiança. Sob esta abordagem, o desenvolvimento ou uso de novas ferramentas deixa de estar baseado em trocas comerciais, ou utilitaristas, e assume o papel de conformação de redes e comunidades. Para uma das organizações se trata de:

Utilizar infraestruturas nossas ou de parceiras, fortalecendo infraestruturas descentralizadas, que estão na mão de pessoas que temos relações pessoais ou próximas. Cuidado com a privacidade de nossos dados e identidade.

(RESPOSTA DO QUESTIONÁRIO DE PESQUISA)

A ampliação do acesso a pequenos grupos é outro entre os aspectos positivos mencionados e que, dadas as devidas proporções, pode ser uma possibilidade frente aos serviços digitais gratuitos fornecidos pelas empresas do capitalismo digital.

A possibilidade de acessar ferramentas seguras com suporte responsivo e, algumas das vezes, sem custos - viabilizando o uso mesmo com organizações pequenas e sem recurso financeiro. Além disso, destaco a possibilidade de armazenar e compartilhar informações sensíveis sem temer vazamento.

(RESPOSTA DO QUESTIONÁRIO DE PESQUISA)

Quanto aos problemas encontrados pelas organizações para migrarem ou adotarem alternativas tecnológicas, podemos classificá-los em quatro categorias: 1) performance das ferramentas; 2) lacunas na infraestrutura digital; 3) usabilidade e acessibilidade; 4) curva de aprendizagem e adaptação.

Muitos apontamentos foram feitos a respeito da performance das plataformas, como falhas em determinados navegadores ou sistemas operacionais, limitações para o número de pessoas em salas de videoconferência, travamento de vídeo quando muitas câmeras estão abertas em reuniões on-line e lentidão para iniciar sessão ou editar documentos colaborativos. Dificuldades como estas têm causado frustração por interromperem ou prejudicarem o andamento de atividades coletivas.

Alguns dos problemas indicados na adoção de ferramentas alternativas, no entanto, não estão relacionados aos sistemas em si, mas à infraestrutura de conectividade no Brasil. Devido aos problemas de acesso à internet em muitas das localidades em que as organizações atuam, a migração para opções alternativas se torna mais difícil.

A terceira categoria que identificamos –usabilidade e acessibilidade– trata de características das interfaces consideradas pelas organizações como pouco amigáveis; falta ou falha no funcionamento de ferramentas assistivas para pessoas com deficiência; e requisitos técnicos não compatíveis com dispositivos mais antigos:

Geralmente a utilização dessas ferramentas não pode ser compartilhada com a maioria das mulheres que participam de nossas atividades, por exigirem mais memória e espaço de

armazenamento nos dispositivos. Neste sentido, o uso dessas ferramentas fica mais restrito a pessoas com dispositivos mais modernos e menos populares. A questão da acessibilidade para mulheres com deficiência também é uma questão.

(RESPOSTA DO QUESTIONÁRIO DE PESQUISA)

Esta última categoria, particularmente, tem fundamento em desigualdades sociais que distanciam alguns grupos de um acesso amplo às tecnologias digitais, tanto em software como em hardware. Portanto, no contexto de DDH, serão levados em alta consideração.

A última categoria que classificamos foi a curva de aprendizagem e adaptação. A aprendizagem de novas ferramentas enfrenta muitas vezes resistência por parte das pessoas, mas é também ocasionada pela complexidade das mesmas e a falta de instruções mais simples e didáticas. A linguagem técnica utilizada em manuais e termos de serviço, prejudica ou até mesmo impede a compreensão. Quando estas orientações estão disponíveis apenas em idioma estrangeiro, mais frequentemente o inglês, a leitura fica impossibilitada para inúmeras pessoas.

Reconhecidamente há problemas de linguagem para além da tradução para o português em diversos softwares. Contudo, é importante destacar que a linguagem aplicada nas grandes plataformas também não é tão acessível quanto parece. Em pesquisa realizada por Venturini et al (2019), na qual foram analisados os termos e condições de serviço de cinquenta plataformas digitais, concluiu-se que tais documentos apresentam terminologia vaga e ambígua e informações complexas no linguajar técnico e jurídico que dificultam o entendimento. Além disso, muitas informações cruciais estão omitidas ou superficialmente informadas.

Enquanto algumas organizações destacaram os problemas de aprendizagem, usabilidade ou conexão, outras sinalizaram que a dificuldade está mais no aspecto cultural e na resistência de uma parcela das equipes e das beneficiárias em aceitarem a migração para novas ferramentas.

Integrantes da organização tiveram dificuldades de utilizar; falta de familiaridade. Também reclamam frequentemente de ter que utilizar uma ferramenta diferente daquelas utilizadas no dia a dia. Em resumo, a principal dificuldade é de cultura/usabilidade.

(RESPOSTA DO QUESTIONÁRIO DE PESQUISA)

Algumas das indicações feitas pelas próprias organizações estão no sentido de aprimorar a partilha de conhecimentos sobre estas ferramentas como antídoto para as dificuldades de adaptação. As sugestões variam desde a disponibilização de material em português, simples, em diferentes linguagens e formatos (zines, áudio, vídeo, guia, manual de consulta rápida, etc.), até grupos de estudos feministas sobre tecnologia para tirar dúvidas, tentar resolver problemas, fazer alguma proposta para equipe de desenvolvimento do software ou reportar erros. Outra característica que, na perspectiva das organizações, contribuiria para diminuir a resistência e popularizar o uso é tornar as ferramentas mais conhecidas e divulgadas, assim como o debate em torno dos cuidados digitais.

Ter sempre a justificativa do que o software protege, dos motivos que levam a escolher o software x em detrimento de outro proprietário. Assim, as pessoas fazem a escolha de uso baseada em motivos reais. Sempre deixar explícito que às vezes a mudança é um processo que toma tempo. E que mesmo que não vá fazer hoje a escolha por uma ferramenta alternativa/livre, ela pode fazer um plano para isso!

(RESPOSTA DO QUESTIONÁRIO DE PESQUISA)

Pelas respostas analisadas, observamos que as organizações expressam uma expectativa sobre as ferramentas livres, muito balizada pela experiência com as plataformas proprietárias. Os aspectos que mencionam enquanto necessidade de melhorias são no sentido de equiparar a performance e a usabilidade entre ambas. Também na perspectiva da escala, o que se espera

são ferramentas tão abrangentes quanto as grandes plataformas, capazes de comportar um grande número de pessoas conectadas simultaneamente e com estabilidade de conexão independentemente da localidade.

Esta expectativa não é aleatória. Corresponde a própria arquitetura computacional e modelo de negócios empreendido pelas plataformas on-line, que impulsionam que toda a web siga um mesmo padrão de operação:

O crescente intercâmbio de dados mediados pelas plataformas e a capilaridade dos modelos de negócios desenvolvidos por essas empresas têm como uma de suas consequências o que a pesquisadora Anne Helmond (2015) chama de “plataformização da web”. Mais do que parceiros ou geradores de tráfego, plataformas infraestruturais como Google e Facebook têm se afirmado como modelos de funcionamento computacional com base nos quais outros serviços da chamada open web passam cada vez mais a operar. Para funcionar (em termos técnicos) e sobreviver (em termos econômicos), blogs, sites pessoais, portais, etc. são levados a se adequar aos protocolos de acesso e intercâmbio de dados adotados pelas plataformas on-line.

(D'ANDRÉA, 2020, P. 20)

Diante desses achados de pesquisa, e enquanto uma organização cujo propósito de trabalho é impulsionar e desenvolver tecnologias autônomas, nos colocamos a pergunta: é viável estabelecer esse tipo de comparação? Acreditamos que não. O objetivo de infraestruturas ativistas não é alcançar a mesma escala de abrangência, tão pouco seria possível. A realidade de grande parte das plataformas alternativas, desenvolvidas em software livre e mantidas por organizações ativistas, é que estão estruturadas com recursos bastante escassos e equipes muito reduzidas. Algumas delas desenvolvidas de forma voluntária. Enquanto isso, as grandes empresas do capitalismo de vigilância investem bilhões de dólares em equipes, equipamentos e infraestrutura digital.

TECNOLOGIAS FEMINISTAS E OS DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS LIVRES E AUTÔNOMAS

Diante dos resultados analisados até aqui, consideramos relevante também colocar em perspectiva as discussões e posicionamentos de ativistas e organizações engajadas no desenvolvimento e viabilização de tecnologias alternativas. Dessa forma, abordamos neste tópico a experiência em campo durante a convergência TransHackFeminist.

A primeira edição do THF! aconteceu em agosto de 2014 e foi organizada em Calafou, uma colônia ecoindustrial pós-capitalista, localizada a 60 km de Barcelona na Catalunha. Desde o primeiro evento, a proposta foi reunir feministas, pessoas queer e trans visando entender melhor, usar e, finalmente, desenvolver tecnologias livres para a dissidência social.

Por se tratar de um ponto de encontro de feministas de várias partes do mundo que se debruçam sobre o debate tecnopolítico em torno das infraestruturas digitais, as preocupações e os desejos levantados por elas são um bom termômetro para a compreensão dos desafios para a resistência à plataformização e o capitalismo de vigilância.

A abordagem sobre desenvolvimento tecnológico proposta no THF! se aproxima da noção de tecnologias feministas tratada por Oliveira et al (2020). O termo se refere às ações e produções de conhecimento empreendidas por uma parcela do movimento feminista, com destaque para organizações da América Latina, com o objetivo de repensar a “imaginação, produção e uso das tecnologias de informação e comunicação (TICS) pelas e para as mulheres, pessoas trans e não binárias” (Oliveira, et al, 2020, p. 3). Autonomia, linguagem e segurança são eixos orientadores

das tecnologias feministas (Oliveira, et al, 2020) e a ética do cuidado é condição estruturante de suas práticas (Natansohn e Reis 2020).

[...] uma das primeiras compreensões sobre as tecnologias feministas é que havia nelas uma proposta de ampliação da noção de infraestruturas sociotécnicas para incorporar categorias feministas, como as noções de consentimento, escuta, cuidado e autonomia. Também de ampliação no sentido de abranger os pactos, espaços, as pessoas e relações e se conectar com processos de aprendizagem e de criação.

(OLIVEIRA ET AL, 2020)

A construção coletiva do THF! tem em vista que o cuidado digital ultrapassa a dimensão puramente técnica, mas a associa às relações humanas na tentativa de criar espaços seguros de articulação. Em 2022, as discussões realizadas no evento destacaram os desafios para a construção e manutenção de infraestruturas autônomas. É um consenso que está cada vez mais difícil romper com as infraestruturas existentes, principalmente aquelas representadas por monopólios empresariais. Enquanto isso, cresce a preocupação com segurança e privacidade, diante de constantes ataques e vigilância governamental sobre organizações e ativistas. Do ponto de vista da sustentabilidade, os altos custos de manutenção de infraestruturas autônomas têm sido prejudicados por conta das restrições de financiamento, colocando em risco a continuidade de muitos projetos.

As preocupações levantadas por esse grupo estão em consonância com as questões identificadas na pesquisa. Se de um lado as organizações que responderam ao nosso questionário apontaram para dificuldades de acesso e conhecimento como gargalos para adoção de tecnologias autônomas, de outro lado temos as organizações empenhadas no desenvolvimento dessas ferramentas enfrentando dificuldades na manutenção dos projetos e na implementação de melhorias que poderiam atender à sociedade civil de modo geral. Nos deparamos assim com um círculo vicioso no qual serviços em tecnologias autônomas têm dificuldades em manter atualização adequada, causando problemas na acessibilidade, o que por sua vez desestimula as demais organizações a continuarem usando estes serviços.

Muitos projetos foram descontinuados nos últimos tempos por falta de financiamento e recursos humanos.⁵⁵ O problema está além de uma escassez de especialistas. Mais que um entendimento técnico é importante que estas pessoas tenham formação tecnopolítica, ou seja, desenvolvam uma postura politizada sobre as tecnologias. Seja pelo contexto de defensoras de direitos humanos, que apresentam vulnerabilidades e riscos que não são os mesmos de um ambiente empresarial, seja pela relação com as próprias organizações atendidas. Frequentemente ouvimos de nossas interlocutoras o quanto se sentem despreparadas para conversarem com equipes de tecnologia da informação (TI), porque não entendem a linguagem técnica que utilizam, ao mesmo tempo, em que profissionais de TI nem sempre têm preparação para compreenderem as necessidades das organizações e o modo como interagem com as ferramentas.

Este impasse sobre as condições para manutenção de serviços básicos também afeta o avanço em outros temas, como a construção de mecanismos de inteligência artificial, que não sejam usados para fins de controle ou opressão, e a expansão de provedores autônomos de acesso à internet em redes comunitárias. Estes projetos ficam estacionados por conta do estrangulamento de recursos e a sobrecarga sobre ativistas e organizações.

(55) Exemplo disto foi a descontinuação do projeto feminista Red Kéfir.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que à primeira vista os resultados confirmem que as plataformas de vigilância são os principais recursos utilizados pelas organizações da sociedade civil, consideramos valioso ao propósito desta pesquisa destacar as percepções que os grupos apresentaram sobre este contexto de concentração de poder na internet.

Há muitas incertezas sobre a segurança das plataformas on-line, mas questões como estabilidade e facilidade de acesso, além da familiaridade já desenvolvida pela maioria das pessoas, muitas vezes atravessam a aposta em tecnologias livres e mais seguras. Esta constatação, por si só, demonstra o cálculo complexo que envolve as decisões tecnológicas tomadas pelas organizações.

Um dos aspectos frequentemente mencionados na pesquisa diz respeito a infraestruturas de acesso e conectividade. Especialmente em localidades distantes dos grandes centros urbanos (zona rural, comunidades quilombolas e indígenas) e mesmo nas regiões periféricas das metrópoles, o acesso à internet é bastante dificultado e os preços muito altos. Por um lado, isso revela como as desigualdades sociais são marcantes para as decisões tecnológicas e, por outro, reforça a necessidade de ampliação e melhorias na infraestrutura como caminho para a democratização do acesso às tecnologias e à internet.

Os resultados também reforçam a importância da popularização e partilha de conhecimentos em tecnologias digitais. A maioria das organizações menciona as dificuldades que encontram por não compreenderem como as ferramentas funcionam e destacam o quanto esta brecha de conhecimento atinge as pessoas beneficiárias e as comunidades com as quais atuam. Insistimos, portanto, na necessidade de aprimorarmos nossos processos de divulgação, investindo na educação popular para que todes tenham a possibilidade de fazer escolhas mais bem informadas.

Pontuamos ainda a respeito das necessidades de priorização de recursos escassos. Diante das crises política, econômica e de saúde; do acirramento das violências, em particular da violência política, doméstica, dos feminicídios, dos crimes de homofobia, transfobia e racismo; e do retorno da insegurança alimentar para grande parte da população mais vulnerável a alocação dos recursos, muitas vezes escassos, para a infraestrutura tecnológica não é o foco das organizações de DDH. Muitas das organizações com as quais trabalhamos nos últimos dois anos, estiveram fortemente engajadas em campanhas para arrecadação de alimentos, roupas, medicações, muitas vezes de seus próprios recursos para o atendimento de populações mais vulneráveis. Também se ocuparam em garantir a remuneração de suas próprias equipes e o apoio em emergências de saúde para manter minimamente a continuidade de seus trabalhos. Muitas organizações, como nós, precisam abandonar projetos ou a sustentação de espaços físicos por conta de um cenário de muitas incertezas. Neste momento de tentativa de restabelecimento de forças, há muito para se fazer e talvez haja ainda pouco tempo e recurso para tudo que gostaríamos de recuperar. Do ponto de vista de quem financia e apoia a sociedade civil, é importante salientar que o momento é de reestruturação e entre muitas demandas, os investimentos em infraestruturas tecnológicas e segurança digital são fundamentais e precisam ser considerados em quaisquer projetos.

No que diz respeito aos grupos tecnoativistas, em vez de projetos que mirem em resultados quantitativos, como números de pessoas alcançadas ou redes instaladas, é preciso primeiro focar na estabilidade e manutenção das tecnologias autônomas. Nosso problema é antes de sustentabilidade do que de escala. E mais do que nunca é preciso atuar em rede para a construção de um ecossistema de tecnologias digitais que seja seguro e adequado ao trabalho de defensorias de direitos humanos.

Além dos impactos sobre o controle e monopólio de tecnologias e dados, a plataformização afeta o modo como enxergamos e compreendemos as tecnologias, colocando as grandes plataformas do capitalismo de vigilância como um parâmetro de qualidade, baseado no imediatismo e sentido de urgência que estas ferramentas alimentam. Compreendemos que estabelecer um debate numa chave de comparações entre plataformas proprietárias *versus* ferramentas alternativas é uma estratégia pouco frutífera. Ainda que características como usabilidade, acessibilidade, facilidade de acesso e conexão devam ser aspectos considerados e aprimorados no desenvolvimento de tecnologias alternativas, não há equiparação possível entre as condições de produção de empresas capitalistas com grande poder político e financeiro e as iniciativas que vão à contramão da mercantilização da internet. Este é um ponto fundamental para orientar formações e a divulgação científica sobre tecnologias, sob um objetivo realmente transformador que coloque a autonomia no centro.

O que então levaria as organizações a adotarem tecnologias alternativas? Entendemos que esta decisão está enraizada em questões políticas de outra ordem. Para além de uma noção utilitarista ou mesmo determinista da tecnologia, apoiar o desenvolvimento de tecnologias alternativas, suportadas por organizações ativistas e em particular os grupos feministas, tem lastros sobre as possibilidades de futuro que queremos construir.

REFERÊNCIAS

- Abreu, J., e Antonialli, D. (2017). *Vigilância sobre as comunicações no Brasil: interceptações, quebras de sigilo, infiltrações e seus limites constitucionais*. InternetLab. www.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2016/01/ILAB_Vigilancia_Entrega_v2-1.pdf.
- Associação Brasileira de ONGs. (2022). *Relatório criminalização burocrática: Estratégias político-jurídicas, neoliberalismo e a atuação das organizações da sociedade civil*. <https://abong.org.br/2022/09/13/relatorio-criminalizacao-burocratica-estrategias-politico-juridicas-neoliberalismo-e-a-atuacao-das-oscs/>.
- Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (2021). TIC Domicílios 2021. <https://cetic.br/pt/pesquisa/domicilios/indicadores/>.
- Cruz, L. R., e Venturini, J. R. (2020). Neoliberalismo e crise: O avanço silencioso do capitalismo de vigilância na educação brasileira durante a pandemia da Covid-19. *Revista Brasileira de Informática na Educação - RBIE*, nº 28, pp. 1060-1085. DOI: 10.5753/RBIE.2020.28.0.1060.
- D'Andréa, C. (2020). *Pesquisando plataformas online: conceitos e métodos*. EDUFBA. <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/32043>.
- Instituto Marielle Franco, Justiça Global e Terra de Direitos. (2020). *A violência política contra mulheres negras*. <https://www.violenciapolitica.org/2020>.
- Lauris, E., e Hashizume, M. (2020). *Violência política e eleitoral no Brasil: Panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020*. Terra de Direitos e Justiça Global.
- Morozov, E. (2020). *Solucionismo, nova aposta das elites globais*. Outras Palavras. <https://outraspalavras.net/tecnologiaemdisputa/solucionismo-nova-aposta-das-elites-globais/>.
- Natansohn, G., e Reis, J. (2020). *Digitalizando o cuidado: mulheres e novas codificações para a ética hacker*. Cadernos Pagu, 59. <https://doi.org/10.1590/18094449202000590005>.
- Nieborg, D. B., e Poell, T. (2018). *The platformization of cultural production: Theorizing the contingent cultural commodity*. *New Media e Society* 20 (11), pp. 4275-4292.
- Oliveira, D., Araújo, D., e Kanashiro, M. (2020). *Tecnologias, infraestruturas e redes feministas: potências no processo de ruptura com o legado colonial e androcêntrico*. Cadernos Pagu, 59. <https://doi.org/10.1590/18094449202000590003>.
- Revista Azmina e Internetlab. (2021). *MonitorA: Relatório sobre violência política online em páginas e perfis de candidatas(os) nas eleições municipais de 2020*. https://internetlab.org.br/wp-content/uploads/2021/03/5P_Relatorio_MonitorA-PT.pdf.
- Shira, F., e Jancz, C. (2020). *Barricadas, estratégias e coletividade: uma cartilha de segurança digital para organizações*. <https://www.marialab.org/wp-content/uploads/2020/12/Barricadas-estrategias-coletividade.pdf>.
- Van Dijck, J., Poell, T., e Wall, M. (2018). *The platform society: Public values in a connective world*. Oxford Press.
- Venturini, J., Louzada, L., Maciel, M., Zingales, N., Stylianou, K., e Belli, L. (2019). *Termos de uso e direitos humanos: Uma análise dos contratos das plataformas online*. *Revan*.
- Zuboff, S. (2018). Big other: Capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização de informação. Em Bruno, F. et al., *Tecnopolíticas da vigilância: Perspectivas da margem* (pp. 17-69). Boitempo.

